



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

DOCUMENTAÇÃO DA
EMPRESA PISTOLATO
MIRA COLETA E
LOCAÇÃO LTDA. ME
TOMADA DE
PREÇOS Nº 03/2021
LIMPEZA PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 1652
Nº PROCESSO: 875/2021
Assinatura: [Signature]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Certificado de Registro Cadastral - CRC

| | |
|--|----------------------|
| C.R.C. Nº 37/2021/CPL | |
| DATA DE EMISSÃO: 20/04/2021 | VALIDADE: 31/12/2021 |
| RAZÃO SOCIAL: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA ME | |
| CNPJ Nº: 10.576.311/0001-57 | |
| ENDEREÇO: Rua Leonardo R da Silva 257 sala 105, Pitangueiras | |
| CIDADE: Lauro de Freitas | UF: BA |
| NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO JOSE VIEIRA NETO CPF.775.680.364-72 | |
| SÓCIOS: | |

| |
|---|
| RAMO DE ATIVIDADES: 3811-4/00- COOLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS |
|---|

[Signature]
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO/CPL

[Signature]

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Comissão Municipal de Avaliação - CMA

| | |
|--------------------|------------------------|
| DATA DE REALIZAÇÃO | 01/05/2011 |
| LOCAL | ESTADUAL |
| ESTABELECIMENTO | ESTADO DE SÃO PAULO |
| PROVA | PROVA DE LINGUAGEM |
| PROFESSOR | PROFESSOR DE LINGUAGEM |
| PROVA | PROVA DE LINGUAGEM |
| PROFESSOR | PROFESSOR DE LINGUAGEM |
| PROVA | PROVA DE LINGUAGEM |
| PROFESSOR | PROFESSOR DE LINGUAGEM |



MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FOLHAS: 1.653
Nº PROCESSO: 54/2021
Assinatura: [assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.576.311/0001-57
Razão Social: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA

Atividade Econômica Principal:
3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Endereço:
RUA LEONARDO R DA SILVA, 257 - SALA 105 - PITANGUEIRAS - Lauro de Freitas /
Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 25/02/2021 09:59

SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 10.576.311/0001-57

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.576.311/0001-57



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYJ-T54GdaHzHZn1Aachave2=BT-06aCcpHpeIH2mWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81126026549-GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

Pelo presente instrumento o sócio GIULIANO TRINDADE PISTOLATO, brasileiro, nascido em 20/03/1981, solteiro, empresário, CPF nº 811.260.265-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00931296012, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – BA, residente e domiciliado na RUA ENGENHARIA MAGNÓLIA TEXEIRA, nº 04, QUADRA 03, LOTE 07, PRAIA DO FLAMENGO, SALVADOR-BA CEP: 41.603-470, titular da PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LACOÇÃO EIRELI com sede na RUA DOM PEDRO II, S/N, EDIFÍCIO S. JORGE, PONTAL, ILHÉUS, BAHIA, CEP: 45.654-360, inscrito na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29600191367 de 15/05/2017 e no CNPJ sob nº 10.576.611/0001-57, resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria LTDA.

FOLHAS: 4695
Nº PROCESSO: 200/15/2021
Assinatura: [assinatura]

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob nome empresarial PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e terá sede e domicílio a RUA LEONARDO R DA SILVA Nº 257, SALA 105, PITANGUEIRAS LAURO DE FREITAS/BA – CEP 42.701-420.

Parágrafo único. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA. O Capital desta empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), passa a constituir o Capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA. Admite-se neste ato o sócio GIULIANO TRINDADE PISTOLATO, brasileiro, nascido em 20/03/1981, solteiro, empresário, CPF nº 811.260.265-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00931296012, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – BA, residente e domiciliado na RUA ENGENHARIA MAGNÓLIA TEXEIRA, nº 04, QUADRA 03, LOTE 07, PRAIA DO FLAMENGO, SALVADOR-BA CEP: 41.603-470

CLÁUSULA QUARTA. O objeto da sociedade passará a ser COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29204872833 em 11/02/2021
Protocolo 219712743 de 08/02/2021

Nome da empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA NIRE 29204872833

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela 184351283200001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



11/02/2021

4/11/2008

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It also highlights the need for regular audits to ensure compliance with applicable laws and regulations.

3. Furthermore, the document emphasizes the role of technology in streamlining financial processes and reducing errors.

4. Finally, it concludes by stating that a strong internal control system is essential for the long-term success of any organization.

5. The document provides a comprehensive overview of the various components that make up an effective financial management system.

6. It also offers practical advice on how to implement these systems and ensure they are properly maintained.

7. The document is a valuable resource for anyone interested in improving their financial management practices.

8. It is available for free download on our website.

9. For more information, please contact our support team.

3

3

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.576.311/0001-57

8130300 – Atividades paisagísticas
8299701 – Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
9601701 - Lavanderias

FOLHAS: 1,657
Nº PROCESSO: 371/2021
Assinatura: [assinatura]

Para tanto, firma nesta mesma data, o Contrato Social de Constituição por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

GIULIANO TRNDADE PISTOLATO, brasileiro, nascido em 20/03/1981, solteiro, empresário, CPF nº 811.260.265-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00931296012, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – BA, residente e domiciliado na RUA ENGENHARIA MAGNÓLIA TEXEIRA, nº 04, QUADRA 03, LOTE 07, PRAIA DO FLAMENGO, SALVADOR-BA CEP: 41.603-470.

Resolvem Constituir a Sociedade empresária Limitada, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede e domicílio a RUA LEONARDO R DA SILVA Nº 257, SALA 105, PITANGUEIRAS LAURO DE FREITAS/BA – CEP 42.701-420. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto da sociedade é COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, CAMINHÕES, REBOQUE, SEMI REBOQUE, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS E TRAILERS; ALUGUEL DE MÁQUINAS

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29204872833 em 11/02/2021
Protocolo 219712743 de 08/02/2021

Nome da empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA NIRE 29204872833

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 184351283200001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

11/02/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T54GdAnzHY2NiAkchave2=BT-06aCqMpeIh2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81126026549-GIULIANO TRINDADE PISTOLATO



CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.576.311/0001-57



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T54GdZuZHY2NiA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81126026549-GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS; ALUGUEL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA, RUA, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, TREN, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES E INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA; LAVANDERIAS.

FOLHAS: 1658
Nº PROCESSO: 175/2021
Assinatura: [assinatura]

CNAE FISCAL

- 3811400 – Coleta de resíduos não-perigosos
- 0161099 – Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 3702900 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3812200 – Coleta de resíduos perigosos
- 3821100 – Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3831999 – Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
- 4120400 – Construção de edifícios
- 4221902 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221903 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4311802 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313400 – Obras de terraplanagem
- 4321500 – Instalação e manutenção elétrica
- 4399199 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4923002 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista
- 4924800 – Transporte escolar
- 4930202 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930203 – Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 5250804 – Organização logística do transporte de carga
- 7711000 – Locação de automóveis sem condutor
- 7719502 – Locação de aeronaves sem tripulação
- 7719599 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7731400 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732201 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732202 – Aluguel de andaimes
- 7739003 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739099 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificadas anteriormente, sem operador
- 8111700 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121400 – Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129000 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130300 – Atividades paisagísticas
- 8299701 – Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
- 9601701 - Lavanderias

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 29204872833 em 11/02/2021
Protocolo 219712743 de 08/02/2021

Nome da empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA NIRE 29204872833

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 184351283200001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.576.311/0001-57



FOLHAS: 1.659
Nº PROCESSO: 173/2021
Assinatura: [assinatura]

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. O capital social será de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), divididos em 210.000 (duzentos e dez mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIO | Nº QUOTAS | VALOR | PERCENTUAL |
|----------------------------|----------------|-----------------------|-------------|
| GIULIANO TRNDADE PISTOLATO | 210.000 | R\$ 210.000,00 | 100% |
| TOTAL | 210.000 | R\$ 210.000,00 | 100% |

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida pelo sócio GIULIANO TRNDADE PISTOLATO, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NOVA. O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA. Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29204872833 em 11/02/2021
Protocolo 219712743 de 08/02/2021

Nome da empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA NIRE 29204872833

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 184351283200001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

11/02/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T54GdAuZHY2NiA&chave2=BT-06aCqMpeIH2hWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81126026549-GIULIANO TRINDADE PISTOLATO



**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.576.311/0001-57**



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. As partes elegem o foro da (local e UF) para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Lauro de Freitas-BA, 05 de fevereiro de 2021.

GIULIANO TRNDADE PISTOLATO

FOLHAS: 0996
Nº PROCESSO: 1002/21
Assinatura: [assinatura]

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T54GdAuZHZY2N1Acchave2=BT-06aCqMpeIH2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81126026549-GIULIANO TRINDADE PISTOLATO



Junta Comercial do Estado da Bahia

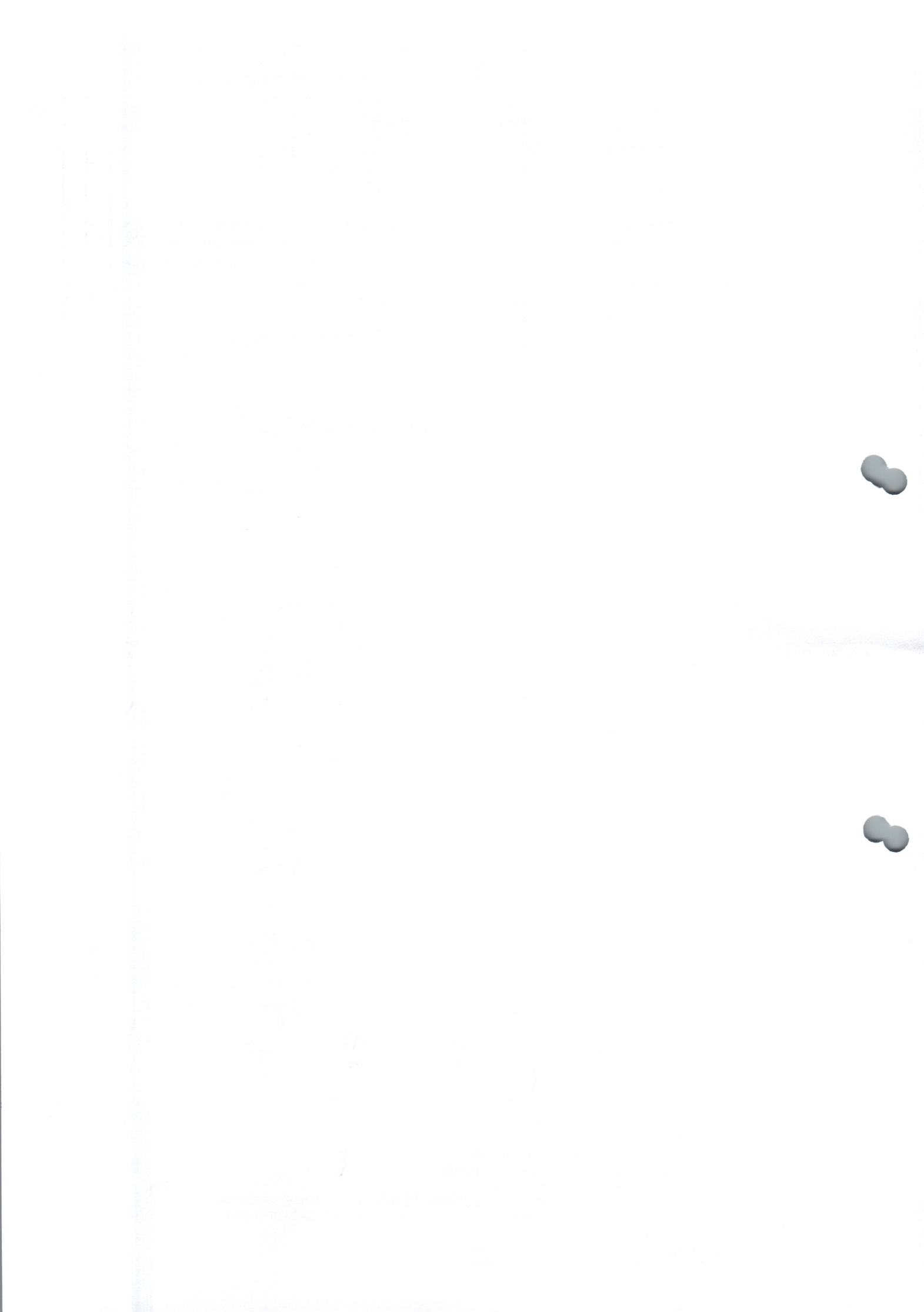
Certifico o Registro sob o nº 29204872833 em 11/02/2021
Protocolo 219712743 de 08/02/2021

Nome da empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA NIRE 29204872833

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 184351283200001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

11/02/2021





219712743

FOLHAS: 166

Nº PROCESSO: 571/2021

Assinatura: [Signature]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|---|
| NOME DA EMPRESA | PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA |
| PROTOCOLO | 219712743 - 08/02/2021 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 046 - TRANSFORMACAO |

MATRIZ

NIRE 29204872833
CNPJ 10.576.311/0001-57
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204872833 DE 11/02/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 11/02/2021

ESTADO DA BAHIA

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 81126026549 - GIULIANO TRINDADE PISTOLATO



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29204872833 em 11/02/2021
Protocolo 219712743 de 08/02/2021

Nome da empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA NIRE 29204872833

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 184351283200001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

11/02/2021

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FOLHAS: 1, 662
Nº PROCESSO: 573/2021
Assinatura: [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA

NOME: **GIULIANO TRINDADE PISTOLATO**

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: **751346918 SSP BA**

CPF: **811.260.265-49** DATA NASCIMENTO: **20/03/1981**

FILIAÇÃO: **GILDO ZANIN PISTOLATO**
GUIOMAR TRINDADE PISTOLATO

PERMISSÃO: **[campo]** ACC: **[campo]** CAT. HAB.: **B**

Nº REGISTRO: **00931296012** VALIDADE: **26/01/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **05/11/1999**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

LOCAL: **LAURO DE FREITAS, BA** DATA EMISSÃO: **31/01/2020**

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

23485414010
BA510525632

BAHIA

DENATRAN **CONTRAN**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1846352467

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



ALVARÁ

Nº 317 / 2021

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FOLHAS: 1.663

Nº PROCESSO: 575/2021

Assinatura: [Assinatura]

RAZÃO SOCIAL

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA

NOME FANTASIA

LIMPACK COLETA DE RESIDUOS

LOCALIZAÇÃO

RUA LEONARDO R DA SILVA 257 SALA:105
PITANGUEIRAS LAURO DE FREITAS BA 42701420

CGA

10037782

CNPJ

10.576.311/0001-57

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

4078300257S105

CÓDIGO DE ATIVIDADE

3811400 Coleta de resíduos não-perigosos

OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES

OBS: SEDUR - SEDE ADMINISTRATIVA.

ATIVIDADES: COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS RECUPERACAO DE MATERIAIS METALICOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE AERONAVES SEM TRIPULACAO LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, CAMINHOES, REBOQUE, SEMI REBOQUE, ONIBUS, MOTOCICLETAS E TRAILERS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS ALUGUEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA, RUA, MAQUINAS INDUSTRIAS, TREN, ONIBUS, EMBARCACOES E INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA LAVANDERIAS.

1. A empresa deverá dispor de espaço para o estacionamento proporcional à demanda gerada pelo exercício da atividade, sendo EXPRESSAMENTE PROIBIDO o uso do passeio e/ou via pública para este fim. A licença poderá ser cassada caso ocorram transtornos para o entorno do imóvel. 2. Não poderá haver fluxo de pessoas e circulação de veículos em proporções que possam causar transtornos à vizinhança. A operação de carga e descarga deverá ser realizada na área interna do imóvel, através de veículos atividade, sendo EXPRESSAMENTE PROIBIDO o uso do passeio e/ou via pública para este fim. A licença poderá ser cassada caso ocorram transtornos para

EMISSÃO: 15/02/2021

VALIDADE: 31/03/2022

Código de Autenticidade: 127566

Documento emitido via Internet e deverá ser validado no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

FOLHAS: 1664

Nº PROCESSO: 578/2021

Assinatura: [Signature]

Cartão de Inscrição Pessoa Jurídica / Física

| | |
|---|--|
| INSCRIÇÃO | CNPJ / CPF |
| 10037782 | 10.576.311/0001-57 |
| CONTRIBUINTE | |
| PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA | |
| ENDEREÇO | |
| RUA LEONARDO R DA SILVA PITANGUEIRAS | 257 SALA:105 LAURO DE FREITAS BA 42701420 |
| PROFISSÃO / ATIVIDADE | |
| Coleta de resíduos não-perigosos | |

C
o
r
t
e
a
q
u
i

DATA DE EMISSÃO
15/02/2021

DATA DE VALIDADE
31/03/2022

Código de Autenticidade: 50345

Documento emitido via Internet e deverá ser validado no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>.

Corte aqui

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária

FOLHAS: 1,665

Nº PROCESSO: 571/2021

Assinatura: R. Sampaio

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 15/02/2021, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 10576311000157, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10037782.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

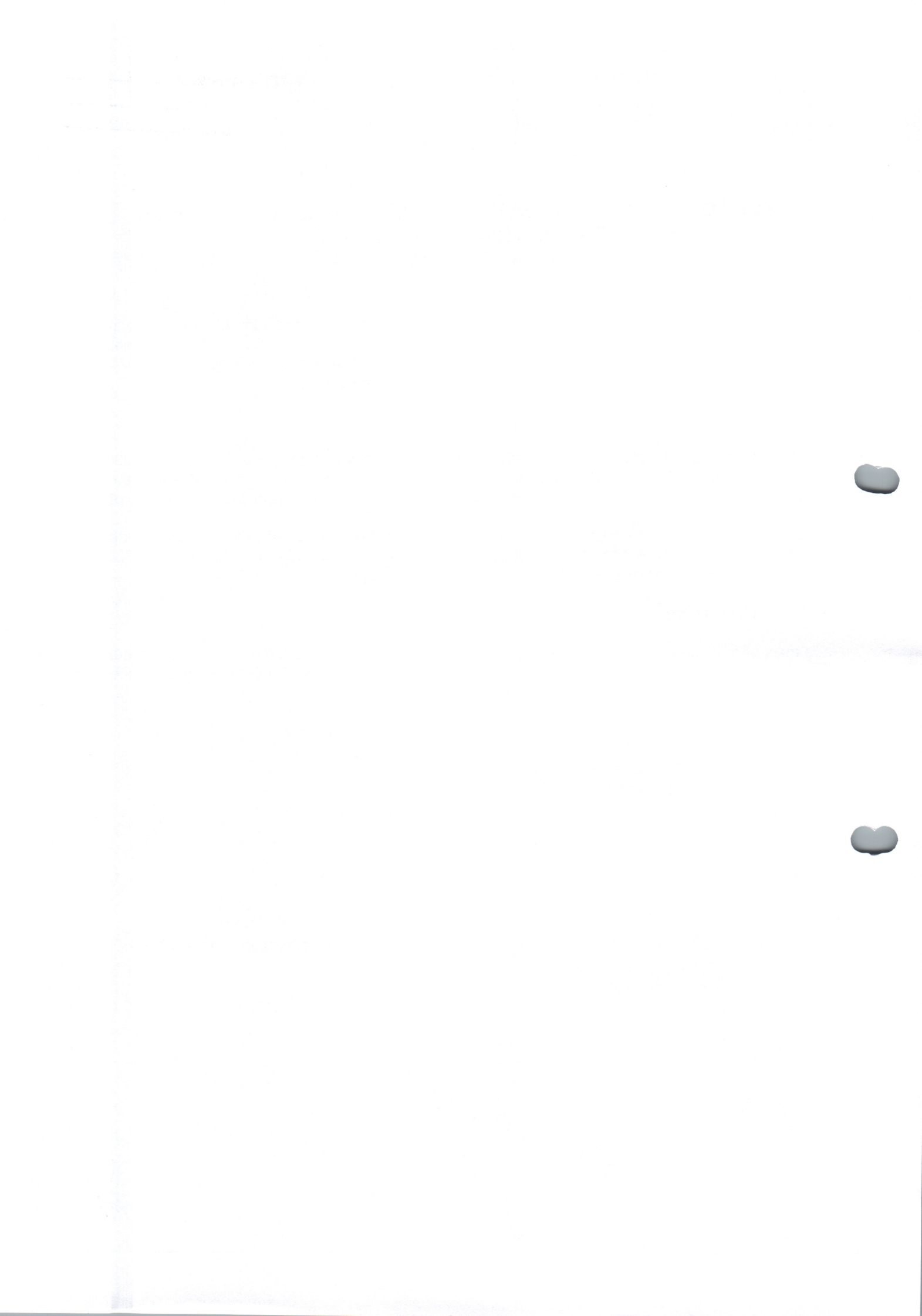
Certidão Emitida via WEB

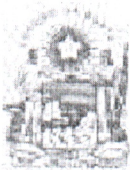
Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 15/02/2021 13:51:28, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 516908000039915220210215
Emitida via Internet, às 13:51:28 hs, do dia 15/02/2021
Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

FOLHAS: 3.666
Nº PROCESSO: 171/2021
Assinatura: [Handwritten Signature]

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211584054

| | |
|---|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 079.456.102 - BAIXADO | 10.576.311/0001-57 |

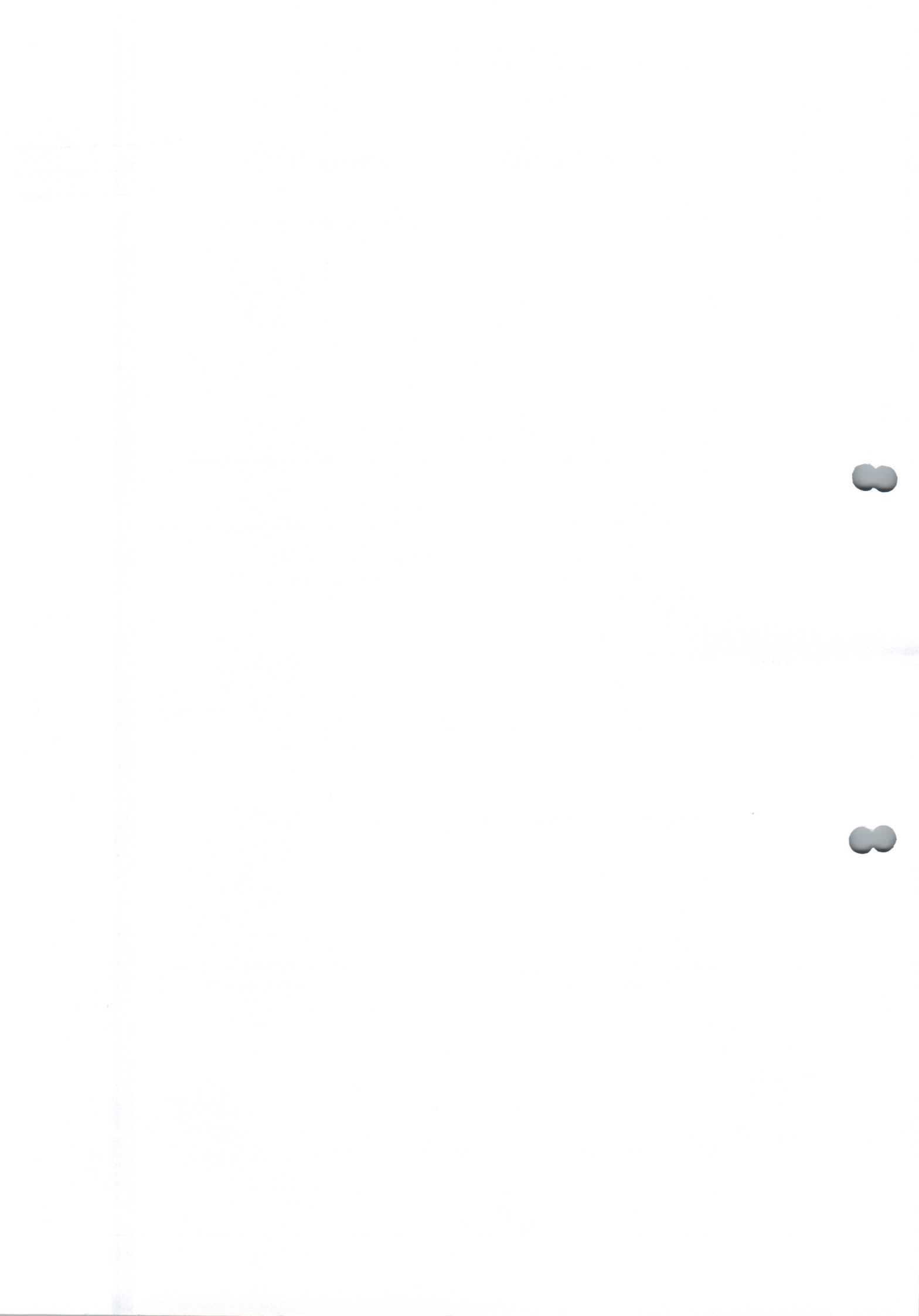
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/04/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA
CNPJ: 10.576.311/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:08:15 do dia 15/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2021.

Código de controle da certidão: **7CFF.B06E.26FA.0ED8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]

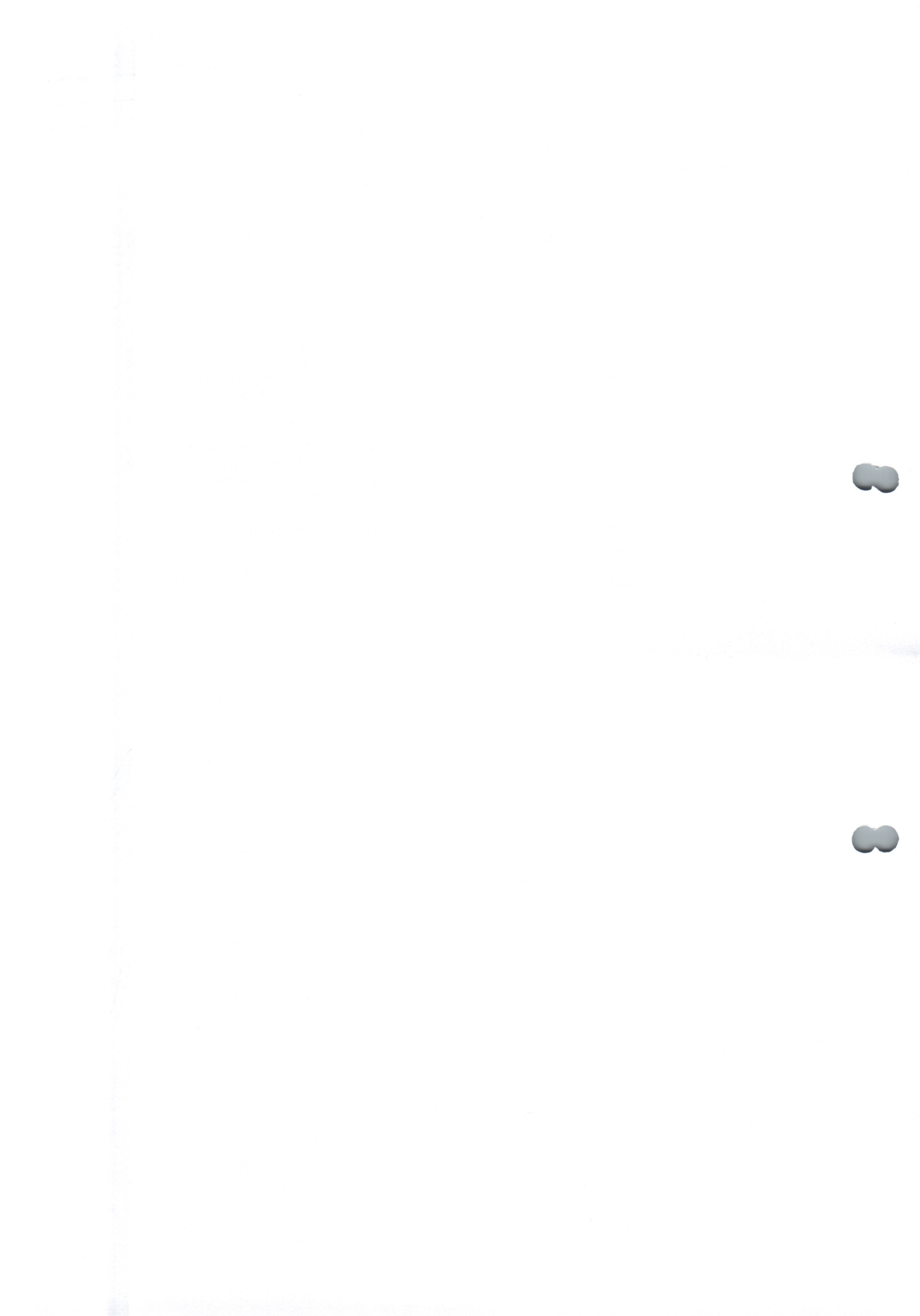
[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



FOLHAS: 3,668
Nº PROCESSO: 571/2021
Assinatura: [assinatura]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.576.311/0001-57

Razão Social: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA ME

Endereço: R LEONARDO R DA SILVA 257 SALA 105 / PITANGUEIRAS / LAURO DE FREITAS / BA / 42701-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

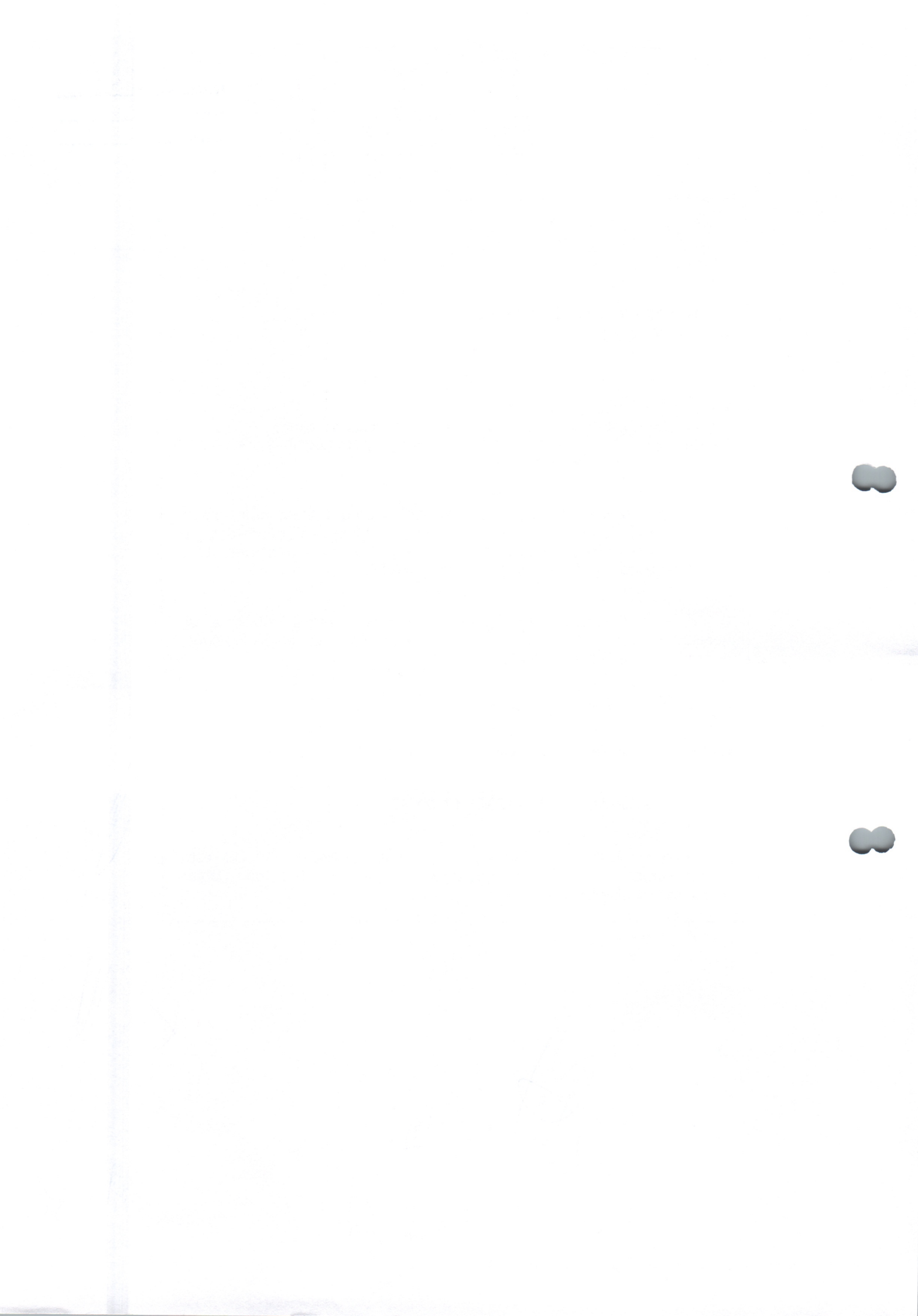
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

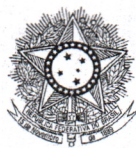
Validade: 04/04/2021 a 03/05/2021 ✓

Certificação Número: 2021040401184308492165

Informação obtida em 19/04/2021 17:00:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS: 1.669
Nº PROCESSO: 373/2021
Assinatura: [Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA
CNPJ: 10.576.311/0001-57
Certidão nº: 5657256/2021
Expedição: 12/02/2021, às 10:30:10
Validade: 10/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.576.311/0001-57, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

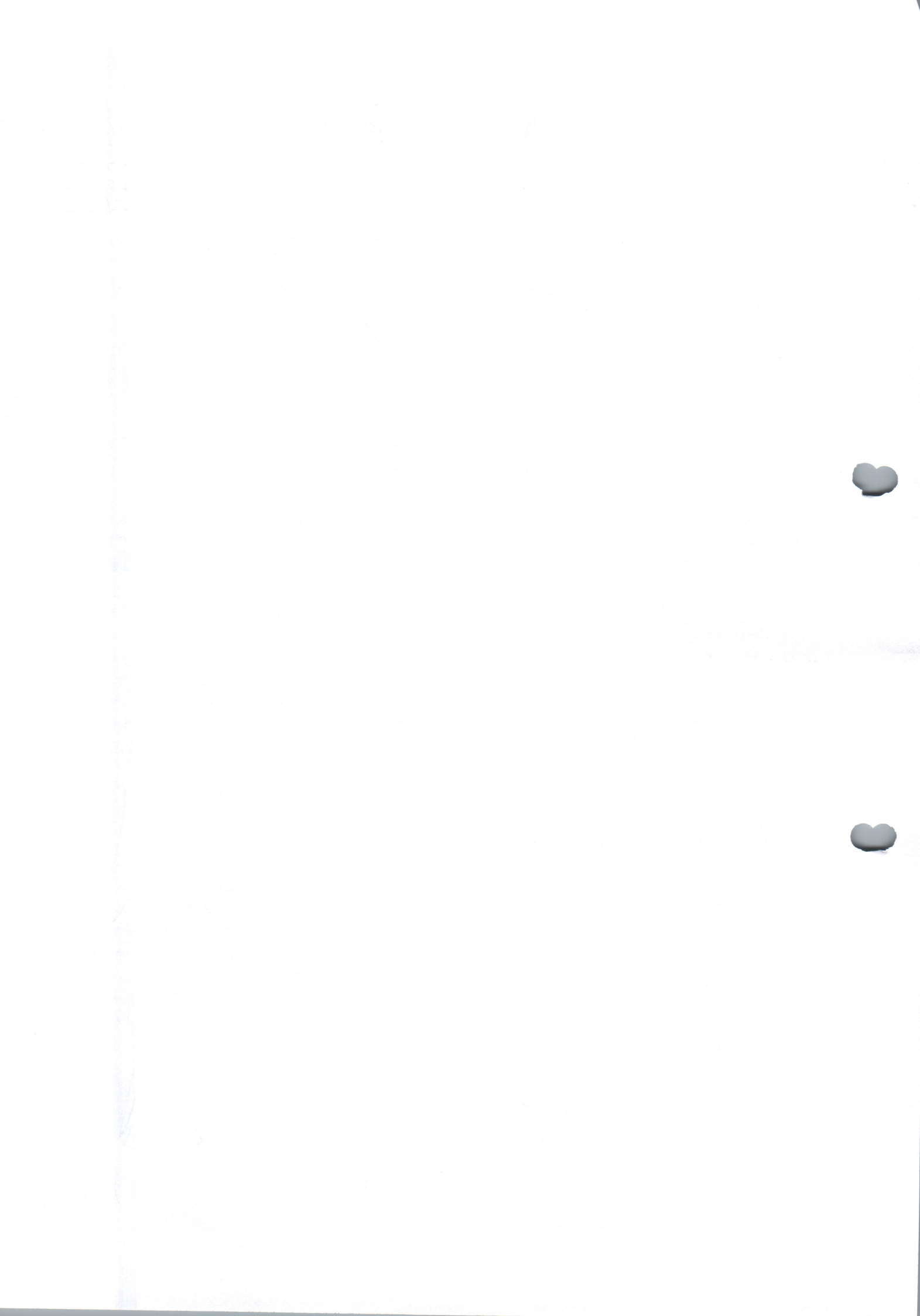
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA PROVISÓRIA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 88720/2021
Emissão: 05/04/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: x9Zbc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.576.311/0001-57

Registro: 0010067744

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 210.000,00

Data do Capital: 05/04/2017

Faixa: 3

Objetivo Social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA LEONARDO R DA SILVA , 257, SALA 105, PITANGUEIRAS , LAURO DE FREITAS, BA, 42701420

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 24/07/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001007464DDBA

FOLHAS: 1,670

Nº PROCESSO: 171/2021

Assinatura: [Assinatura]

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 52788316. Data de vencimento do boleto: 30/04/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (4/4)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ÂNGELO RONVE DA SILVA SANT'ANA

Registro: 0519677927

CPF: 024.103.845-60

Data Início: 29/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO QUÍMICO

Atribuição: Art. 7 da Lei Federal 5.194 66 e o Art. 17 da Resolução n 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO HENRIQUE RODRIGUES LIMA

Registro: 2717564446

CPF: 057.306.965-40

Data Início: 27/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

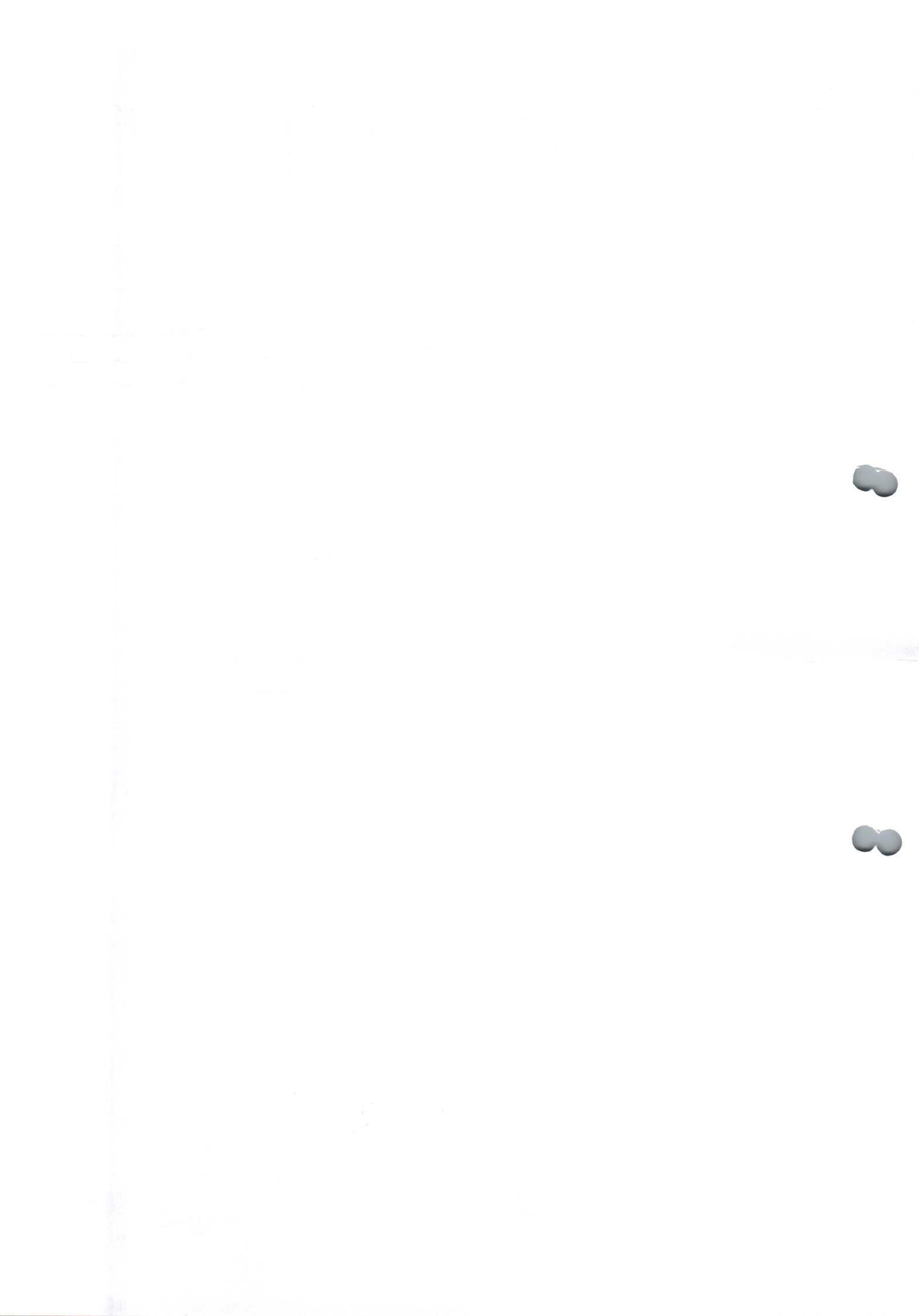
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: ART. 1º DA RESOLUÇÃO 310/86 DO CONFEA E AS CONSTANTES DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO 447/00 DO CONFEA COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA PROVISÓRIA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 88720/2021
Emissão: 05/04/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: x9Zbc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

FOLHAS: 5,678
Nº PROCESSO: 875/2021
Assinatura: [Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]



[Handwritten Signature]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 88753/2021
 Emissão: 05/04/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: a8zxd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: PAULO HENRIQUE RODRIGUES LIMA
 Registro: 2717564446
 CPF: 057.306.965-40

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 29/09/2020
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 3000106419

FOLHAS: 1.672

Nº PROCESSO: 88753/2021

Assinatura: [Assinatura]

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: ART. 1º DA RESOLUÇÃO 310/86 DO CONFEA E AS CONSTANTES DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO 447/00 DO CONFEA COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Data de Formação: 16/05/2018

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA PIO DÉCIMO

Data de Formação: 23/02/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA

Registro: 0010067744

CNPJ: 10.576.311/0001-57

Data Início: 27/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





FOLHAS: 1,673
Nº PROCESSO: 548/2021
Assinatura: [Handwritten Signature]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: A empresa Pistolato Mira Coleta Urbana e Locação Eireli, com nome fantasia Limpack Coleta de Resíduos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 10.576.311/0001-57, sediada na Rua Dom Pedro II, Edif. S. Jorge, S/N, Pontal, Ilhéus – BA, CEP 45654-360.

Contratado: Paulo Henrique Rodrigues Lima, brasileiro, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Registro CREA-SE 271756444-6, Carteira de Identidade nº 09666566-10 SSP/BA, inscrito no CPF sob Nº 057206065 10, residente na Rua Barão do Rio Branco, Nº 33, 1º Andar, Pontal, Ilhéus/BA – CEP 45654-510.

As partes identificadas acima celebram entre si o presente Contrato por tempo indeterminado, regido pelas cláusulas seguintes e demais disposições legais vigentes:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de engenharia, sendo que, em sua vigência, o contratado deve manter seu registro regularizado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por este indicado, exercendo suas atividades na localidade onde reside, podendo, eventualmente, ser necessárias viagens às custas do contratante, para execução de serviços técnicos (fiscalização, obras/serviços, acompanhamento, medições, avaliações) em outras localidades, inclusive na sede da empresa.

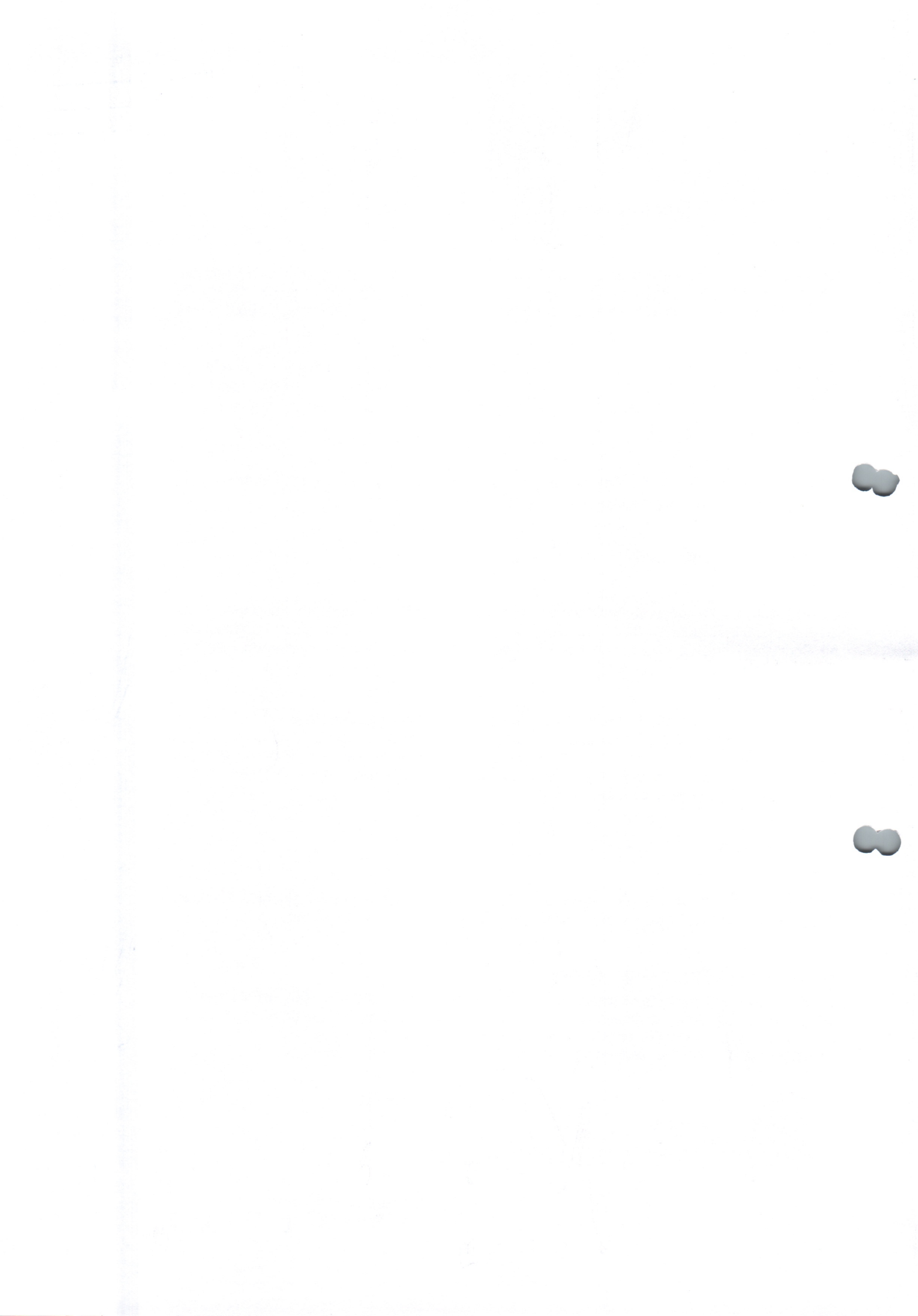
DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: Gerenciamento, Projetos, Fiscalização de obras/serviços ou outros serviços direcionados pelo Contratante.

DOS HONORÁRIOS E CARGA HORÁRIA

CLAUSULA 4ª: O contratado receberá a remuneração de R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais) correspondente a 06 (seis) salários mínimos vigentes, a título de remuneração e acordo com a Lei 4950/66, para cumprir a carga horária as segundas e terças de 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00hs, totalizando 16 horas semanais, conforme estabelecido.

LIMPACK COLETA DE RESÍDUOS
CNPJ: 10.576.311/0001-57
R DOM PEDRO II, Edif. S. Jorge, S/N, Pontal – Ilhéus/BA CEP: 45.654-360
Tel: (73) 3231 7113 / (73) 99999 - 0701





FOLHAS: 1,674
Nº PROCESSO: 175/2011
Assinatura: [assinatura]

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que sejam obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- c) Fornecer ao Contratado, materiais e informações indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios.
- d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento a execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e parecer do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Ficam estabelecidas as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.
- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.
- f) Fica responsável por cumprir os prazos estipulados pelo Contratante de início a conclusão dos serviços.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.
- c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o prescrito neste instrumento de contrato.
- b) Deixar a Contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula quarta deste contrato.
- d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

LIMPACK COLETA DE RESÍDUOS
CNPJ: 10.576.311/0001-57
R DOM PEDRO II, Edif. S. Jorge, S/N, Pontal - Ilhéus/BA CEP: 45.654-360
Tel: (73) 3231 7113 / (73) 99999 - 0701





FOLHAS: 3,675
Nº PROCESSO: 175/2021
Assinatura: [Handwritten Signature]

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si para com terceiros.

PARAGRAFO SEGUNDO: A rescisão contratual, por parte do contratante ou contratado, não caberá requerer indenização tendo por motivo lucro cessante, salvo nos casos de danos causados por dolo, imprudência, imperícia ou negligencia.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o foro de Salvador, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Ihéus/BA, 24 de Setembro de 2020.

1º OFÍCIO

AC SOLUTI Multipla v5

[Handwritten Signature]

Paulo Henrique Rodrigues Lima
[Handwritten Signature]

**PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E
LOCAÇÃO EIRELI
GIULIANO TRINDADE PISTOLATO
CONTRATANTE**

**PAULO HENRIQUE RODRIGUES LIMA
ENGENHEIRO SANITARISTA E
AMBIENTAL
CONTRATADO**

[Handwritten Signature]

**EDNALVA REIS BOMFIM
TESTEMUNHA 1**

CPF: 498.703.785-87

**ANA PAULA PRIMO REGIS
TESTEMUNHA 2**

LIMPACK COLETA DE RESÍDUOS
CNPJ: 10.576.311/0001-57
R DUIM PEDRO II, Edif. S. Jorge, S/N, Pontal - IHÉUS/BA CEP: 45.004-300
Tel: (73) 3231 7113 / (73) 99999 - 0701

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO DE ARACAJU
Tabelião - Bel. Luiz de Santana | e-mail: extra.aracaju@tjse.jus.br
Praça Camerino, 205 - São José - Aracaju - Sergipe - CEP: 49015-060 - Tel.: (79) 3025-9400
Reconheço por semelhança a firma de PAULO HENRIQUE RODRIGUES LIMA dou fé em test[Handwritten Signature] da verdade.
Aracaju 21 de Dezembro de 2020
Elsaine Santos Silva
O Escrevente Compromissada
Selo TJSE: 202029507051730
Acesse: www.tjse.jus.br/x/ADJZA
Custas: R\$ 4,56

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]





FOLHAS: 3,676
 Nº PROCESSO: 573/2021
 Assinatura: [Signature]

ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO - BA, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ/MF 13.824.248/0001-19, atesta para fins de comprovação técnica que a empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita sob o CNPJ 10.576.311/0001-57, com sede na Rua Dom Pedro II, s/n, Edif. São Jorge, Bairro: Pontal, Município: Ilhéus-Ba, CEP 45.654-360, representada pelo Sr. Giuliano Trindade Pistolato, Portador da Cédula de Identidade sob o nº 7513459-18 SSP/BA e CPF sob o nº 811.260.265-49, consta em nosso cadastro de fornecedores como executor dos serviços abaixo relacionados, conforme Contrato do Pregão Presencial N° 014/2018 - Processo Licitatório nº 083/2018 e seus Aditivos, atendendo as descrições e requisitos técnicos solicitados, não havendo quaisquer fatos que desabonem sua conduta perante este órgão.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL, EM LOCAL APROPRIADO COM LICENCIAMENTO AMBIENTAL, DE RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO-BA, NA FORMA DO ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

| ITÉM | SERVIÇO | QUANT. MENSAL | UNID. MEDIDA |
|------|--|---------------|--------------|
| 1 | Coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos domiciliares. | 192 | TONELADAS |
| 2 | Coleta, transporte e destino final de entulho. | 398 | M3 |
| 3 | Coleta, transporte e destino final de resíduos de poda e/ou resíduos volumosos. | 398 | M3 |
| 4 | Coleta, manual de resíduos sólidos domiciliares em áreas de difícil acesso ou aglomerados subnormais. | 198 | M3 |
| 5 | Coleta, transporte e destino final de materiais recicláveis (coleta seletiva); limpeza de valetas urbanas e bocas de lobo. | 30 | M3 |

Rua Doutor Otávio de Araújo -44 Centro-Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/68840302216340946514>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 68840302216340946514-1
 Data: 03/02/2021 10:03:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD00473-E6NR;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Signature]
 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 10:06:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaonato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





FOLHAS: 1647
 Nº PROCESSO: 545/2021
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*

ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

| | | | |
|----|--|--------|------------|
| 6 | Varrição manual de vias públicas pavimentadas. | 6 | EQUIPE C/A |
| 7 | Varrição manual de vias não pavimentadas. | 2 | EQUIPE C/A |
| 8 | Pintura de meio fio | 12.000 | M |
| 9 | Capina manual e ou mecanizada/Capina química. | 1 | EQUIPE C/A |
| 10 | Raspagem | 1 | EQUIPE C/A |

| ITÊM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE |
|------|---------------------|------------|
| 1 | Colator | 2 |
| 2 | Garf | 20 |
| 3 | Motorista | 2 |
| 4 | Supervisor de Campo | 2 |
| 5 | Podador | 7 |
| 6 | Varredor (Reserva) | 7 |

Angelo Zangari da Silva Sênior
 Engenheiro Químico
 CREA-GO 1987792-7
 CRQ 080300593

Paulo Henrique Rodrigues Lima
 Engenheiro de Segurança
 CREA 271756444-6

Teodoro Sampaio/Ba, 04 de novembro de 2020

[Handwritten Signature]
 JOSÉ ALVES DA CRUZ
 PREFEITO MUNICIPAL

Rua Doutor Otávio de Araújo -44 Centro- Teodoro Sampaio-Ba
 www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/68840302216340946514>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 68840302216340946514-2
 Data: 03/02/2021 10:03:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD00474-4UYL;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

[Handwritten Signature]
 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 10:06:45 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO
administracao@planalto.ba.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – BA, Pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita sob o CNPJ/MF 13.858.907/0001-38, atesta para fins de comprovação técnica que e a empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita sob o CNPJ 10.576.311/0001-57, com sede na Rua Dom Pedro II, s/n, Edif. São Jorge, Bairro: Pontal, Município: Ilhéus-Ba, CEP 45.654-360, representada pelo Sr. Giuliano Trindade Pistolato, Portador da Cédula de Identidade sob o nº 7513469-18 SSP/MG e CPF sob o nº 811.260.265-49, consta em nosso cadastro de fornecedores como executor dos serviços abaixo relacionados, conforme Contrato firmado N° 014-3/2017 e seus ADITIVOS, atendendo as descrições e requisitos técnicos solicitados, não havendo quaisquer fatos que desabonem sua conduta perante este órgão.

OBJETO: Constitui objeto a Contratação de empresa para a Prestação de serviços de limpeza pública com locação de máquinas equipamentos com mão-de-obra para a limpeza urbana na sede e distrito deste Município, com base na Proposta Comercial Final da Contratada, no Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2017, em especial no Termo de Referência, que são partes desta avença independente de transcrição, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e demais Anexos.

- SERVIÇOS:

- 1- Coleta de resíduos não perigosos.
- 2- Remoção de resíduos sólidos.
- 3- Locação de veículos, máquinas pesadas e equipamentos.
- 4- Serviço de mão de obra

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro, Planalto – BA / Fone (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
 GABINETE DO PREFEITO
 administracao@planalto.ba.gov.br

SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA- 50%

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT | QUANT. HORA |
|------|---------------|-------|-------------|
| 01 | MOTORISTA | 02 | 220 |
| 02 | COLETOR | 08 | 220 |
| 03 | OPERADOR | 01 | 220 |

INSUMOS E EQUIPAMENTOS/MAQUINAS- 50%

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT |
|------|---------------------------|-------|
| 01 | MINI PÁ CARREGADEIRA | 01 |
| 02 | CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO | 01 |
| 03 | CAMINHÃO TOCO COMPACTADOR | 02 |

PLANALTO - BAHIA, 02 DE OUTUBRO DE 2020

Paulo Henrique Rodrigues Lima
 Engenheiro Ambiental e Sanitarista
 CREA 271756444-6

Ângelo Ronve da Silva Sant Ana
 Engenheiro Químico
 CREA 051967792-7
 CRQ 080400393

[Handwritten Signature]
 EDILSON DUARTE DA CUNHA
 PREFEITO MUNICIPAL

CARTÓRIO
PLANALTO
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE NOTAS E PROTESTO

Recebido por *[Handwritten]* em 02/10/2020 às 10:02:59
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD00468-FLZM;
 PLANALTO - 02 DE OUTUBRO

Praça Doutor de Castro, 104 - Centro, Planalto - BA / Fone (77) 3434-1137
 e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 10:06:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





FOLHAS: 1.680
Nº PROCESSO: 171/2021
Assinatura: [Assinatura]

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA (CRA-BA), CERTIFICA que a pessoa jurídica abaixo identificada, em obediência ao art. 15 da Lei nº 4.769/65, encontra-se habilitada tecnicamente e em situação REGULAR, neste Conselho, para atuar nos campos da Administração, previstos no art. 2º, alíneas "a" e "b" da Lei nº 4.769/65 e campos conexos da Administração.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|---------------------|---|
| Razão Social: | PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA |
| CNPJ: | 10.576.311/0001-57 |
| Registro no CRA-BA: | 03676 |
| Data Registro: | 14/02/2017 |
| Endereço: | R Leonardo R da Silva, Nº 257 - SL 105 - Pitangueiras - Lauro de Freitas - BA - CEP: 42701-420 |
| Tipo Inscrição: | PRINCIPAL |
| Capital Social: | 210.000,00 |
| Responsável (is) | |
| Técnico(s): | GRAZIELA GUIMARÃES DOS ANJOS |
| Objeto Social: | COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ATIVIDADE DE APOIO À AGRICULTURA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADE PAISAGÍSTICAS. |

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 17 de fevereiro de 2021.

Validade: 01/01/2021 a 31/12/2021, desde que o registro permaneça em situação regular.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline>, informando o número de controle:

f2fd500b-5de7-4181-9a5d-91b7e7ccc0fd



FOLHAS: 1683
Nº PROCESSO: 171/2021
Assinatura: [assinatura]



**CADASTRO ESTADUAL DE ATIVIDADES
POTENCIALMENTE POLUIDORAS
E UTILIZADORAS DE RECURSOS NATURAIS (CEAPD)**



COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO

Cadastro Nº **103167**

1. IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF: 10.576.311/0001-57 RG ou Insc. Estadual: 079456102
Nome ou Razão Social: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA ME Data de Abertura: 14/12/2016
Endereço: R DOM PEDRO II Bairro: PONTAL
Complemento: EDF. S~AO JORGE
Município: ILHEUS Estado: BA CEP: 45654360
E-mail: FINANCEIRO@LIMPACKCOLETAURBANA.COM Telefone: 07196606717

2. REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 811.260.265-49 RG: 751346918
Nome: GIULIANO TRINDADE PISTOLATO Data de Nascimento: 20/03/1981
Endereço: RUA DOM PEDRO II Bairro: PONTAL
Complemento: EDF. S~AO JORGE
Município: ILHEUS Estado: BA CEP: 45654360
E-mail: PISTOLATOMIRADOC@GMAIL.COM Telefone: 73999396556

3. DADOS DE PAGAMENTOS (ÚLTIMOS 5 ANOS)

| ANO | PERÍODO | N. DE CONTROLE | DATA | VALOR |
|------------------------------|---------|----------------|------|-------|
| Nenhum pagamento encontrado. | | | | |

4. OBSERVAÇÕES:

- 1 - Este comprovante não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
 - 2 - Este comprovante não certifica a regularidade do cadastrado. O requerente deve comprovar sua regularidade com os DAES pagos, caso seja passivo de cobrança.
 - 3 - Este comprovante confirma o cadastro de Pessoa Física ou Jurídica nos serviços online do estado da Bahia. As atividades vigentes são as constantes no certificado do IBAMA.
- A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do INEMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



| | | | |
|--------------|-------------------|----------------|----------------|
| Registro n.º | Data da consulta: | CR emitido em: | CR válido até: |
| 6823807 | 28/01/2021 | 28/01/2021 | 28/04/2021 |

Dados básicos:
 CNPJ : 10.576.311/0001-57
 Razão Social : PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA ME
 Nome fantasia : PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA ME
 Data de abertura : 15/01/2009

Endereço:
 logradouro: R DOM PEDRO II
 N.º: S/N Complemento: EDF. SÃO JORGE
 Bairro: PONTAL Município: ILHEUS
 CEP: 45654-360 UF: BA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

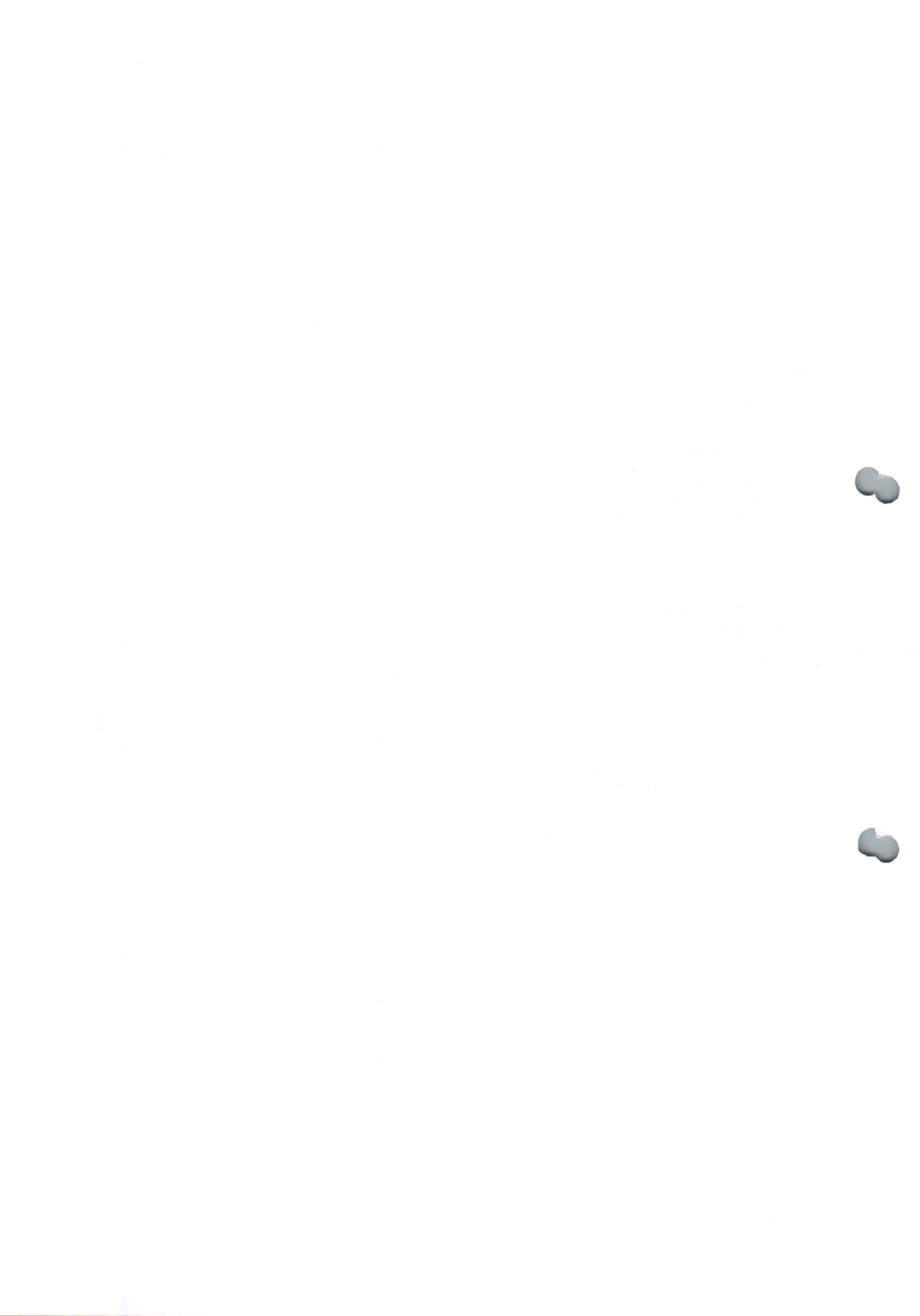
| Código | Descrição |
|--------|--|
| 17-4 | Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

| | |
|-----------------------|------------------|
| Chave de autenticação | S25EJIK2Y62M2NKC |
|-----------------------|------------------|



FOLHAS: 1,683
Nº PROCESSO: 54/2021
Assinatura: [assinatura]



RESUMO DO REQUERIMENTO DE INEXIGIBILIDADE



Estado da Bahia

PESSOA JURÍDICA

Razão Social: Pistolato Mira Coleta Urbana E Locação Ltda CNPJ: 10.576.311/0001-57
Nome Fantasia: Limpack
Inscrição Estadual: 079456102 Inscrição 186520011
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)
Contatos:
Telefones: Residencial: (71) 3508-9267, Celular: (73) 9998-1647, Fax: (71) 3508-9267

Endereço:
Logradouro: Rua Dom Pedro II - até 222/223 CEP: 45654360
Bairro/Distrito: Pontal Cidade: Ilhéus UF: BA

DADOS DA ATIVIDADE

| Atividade Selecionada | Tipo da atividade |
|---|-----------------------|
| Coleta e transporte de resíduos sólidos não perigosos | Inexigível de Licença |

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A atividade será realizada:
em diversos municípios do estado da Bahia

DECLARAÇÃO

Declaro serem verdadeiras as informações constantes deste documento, estando ciente de que a falsidade de quaisquer dados constitui prática de crime e resultará na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/40), na lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98) e nas suas normas regulamentadoras.

Salvador, Quarta-feira 30 Setembro 2020

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to fading and bleed-through.

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to fading and bleed-through.

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to fading and bleed-through.

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to fading and bleed-through.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or a date. The text is mostly illegible due to fading and bleed-through.

Salvador, 21 de agosto de 2017.

CT. ATEND Nº 00438/2017
REF: EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Prezado Senhor,

Em resposta à consulta feita ao INEMA e analisando as documentações apresentadas, informamos que a **atividade de coleta e transporte de resíduos urbanos não perigosos, dentro do Estado da Bahia** é inexigível quanto ao procedimento de licenciamento ambiental, dada à especificidade do empreendimento, de acordo com o Anexo IV do Decreto 16.963/16 e suas alterações, Resolução CEPRAM nº 4.420/15, e com a Portaria INEMA nº. 11.292/16

Entretanto, a empresa deve adotar alguns cuidados e procedimentos, tais como:

- Destinar adequadamente os resíduos, de acordo com a legislação pertinente, ficando proibida a disposição aleatória;
- Respeitar as Áreas de Preservação Permanente.

A inexigibilidade de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, ressalvando que a referida inexigência pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Atenciosamente,

Marcos Edson de Sousa

Mat. 453/196-2
Coordenador II

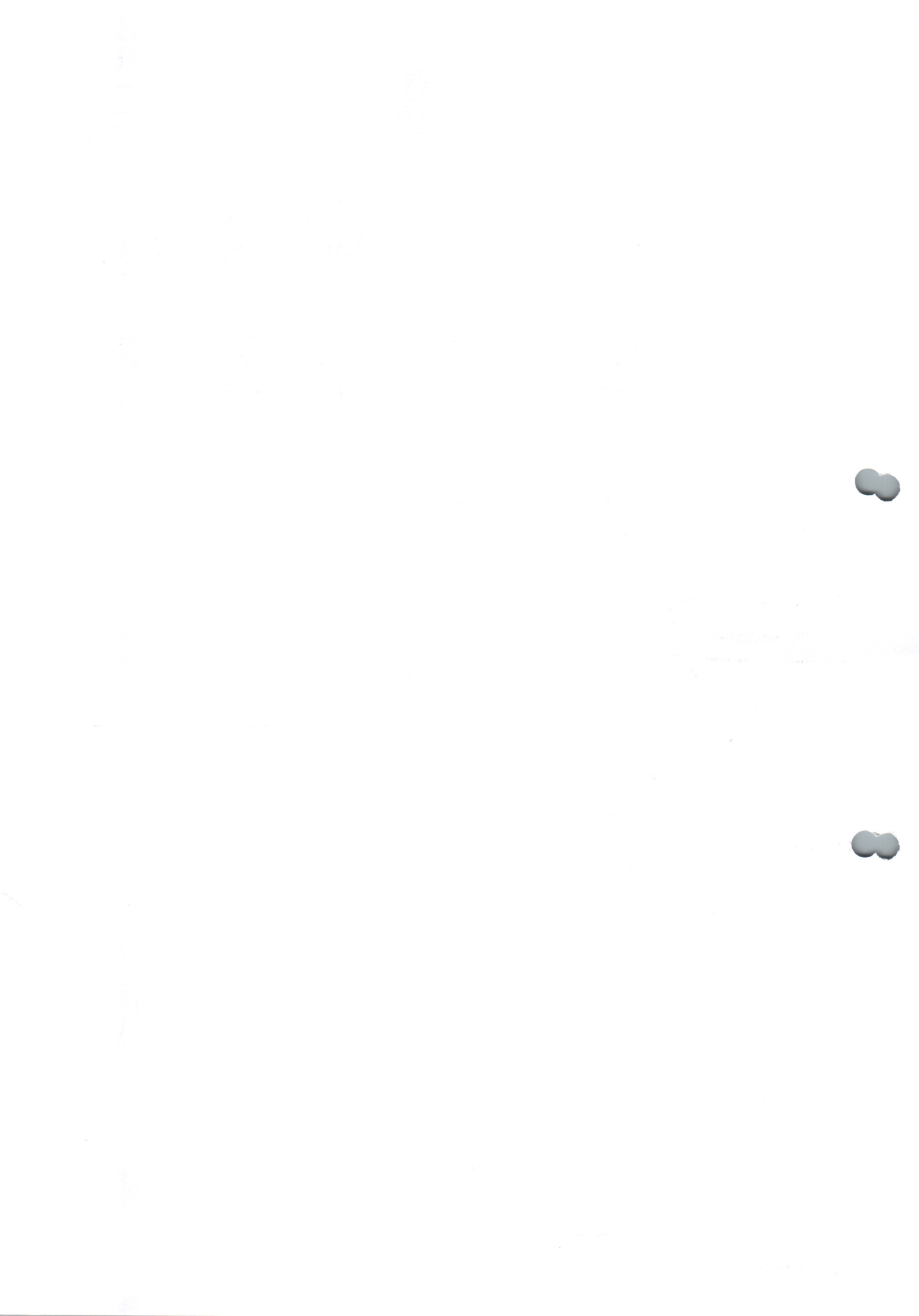
Isabel Cristina Mattos Conceição Fonseca
Coordenadora da ATEND

De acordo,

Leonardo Carneiro Oliveira Cruz
Diretor de Regulação

Leonardo Carneiro Oliveira Cruz
Diretor de Regulação-DIRREG
Mat. 45.365.248-8
DF-140

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA – ME
RUA DOM PEDRO II, S/N, EDE SÃO JORGE
PONTAL – ILHÉUS - CEP – 45.654-360
CNPJ / CPF – 10.576.311/0001-57





FOLHAS: 3,685
Nº PROCESSO: 173/2021
Assinatura: [assinatura]

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
RELATÓRIO DE DADOS DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/APP

As alterações da inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

Dados básicos:

CNPJ: 10576311000157

Nome: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA ME

Nome Fantasia: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA ME

Data de abertura do CNPJ: 15/01/2009

Dados do responsável legal:

CPF: 81126026549

Nome: GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

Dados do declarante:

CPF: 97082996500

Nome: HELISSON SANTANA DOS SANTOS

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Funcionário

Endereços:

CEP: 45654360

Logradouro: R DOM PEDRO II


Nº: S/N Complemento: EDF. SÃO JORGE

Bairro: PONTAL UF: BA

Município: ILHEUS

(DDD) e n. de telefone: 07196606717

(DDD) e n. de fax: 73999396556

| | |
|---|--|
|  <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p> <p>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</p> <p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: 6823807</p> <p>CPF/CNPJ: 10.576.311/0001-57</p> <p>Nome/Razão Social/Endereço PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA ME R DOM PEDRO II PONTAL ILHEUS/BA 45654-360</p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Serviços de Utilidade / Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas</p> | <p>Observações:</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 04/07/2017 Autenticação: xkwlj2dk.ydyx.5u41</p> |
|---|--|

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



FOLHAS: 1.687
Nº PROCESSO: 575/2021
Assinatura: [Handwritten Signature]

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Endereço para correspondência:

CEP do endereço de correspondência: 45654360

Logradouro: R DOM PEDRO II

Nº: S/N Complemento: EDF. SÃO JORGE

Bairro: PONTAL UF: BA

Município: ILHEUS

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: financeiro@limpackcoletaurbana.com

"E-mail" secundário: comercial2@limpackcoletaurbana.com

"Site" da pessoa jurídica:

Coordenada geográfica:

Latitude: 14 47 20.0 S

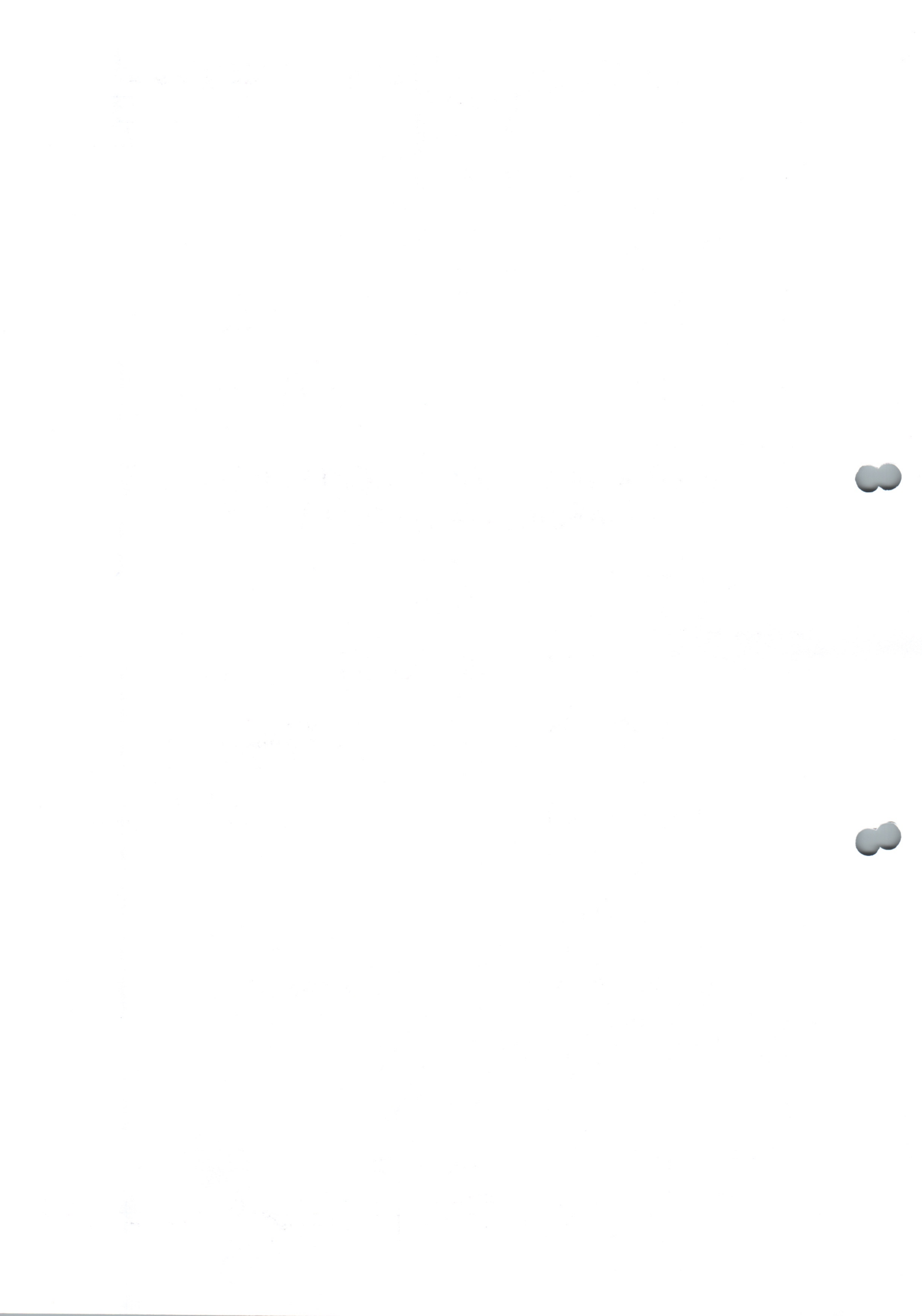
Longitude: 039 02 57.9 W

Atividades desenvolvidas:

| Categoria | Descrição | Data início da atividade | Data de término |
|-----------------------|--|--------------------------|-----------------|
| Serviços de Utilidade | Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas | 30/11/2016 | |

Declaração de porte:

| Ano | Tipo de porte | Porte | Data de emissão | Data de vencimento | Nº CEBAS ou do protocolo |
|------|---------------------|---------------|-----------------|--------------------|--------------------------|
| 2009 | COM fins lucrativos | Microempresa | | | |
| 2010 | COM fins lucrativos | Microempresa | | | |
| 2011 | COM fins lucrativos | Microempresa | | | |
| 2012 | COM fins lucrativos | Microempresa | | | |
| 2013 | COM fins lucrativos | Microempresa | | | |
| 2014 | COM fins lucrativos | Microempresa | | | |
| 2015 | COM fins lucrativos | Microempresa | | | |
| 2016 | COM fins lucrativos | Microempresa | | | |
| 2017 | COM fins lucrativos | Porte Pequeno | | | |
| 2018 | COM fins lucrativos | Porte Pequeno | | | |
| 2019 | COM fins lucrativos | Porte Pequeno | | | |
| 2020 | COM fins lucrativos | Porte Pequeno | | | |
| 2021 | COM fins lucrativos | Porte Pequeno | | | |



FOLHAS: 1,688
Nº PROCESSO: 578/2021
Assinatura: [assinatura]

**PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS
AMBIENTAIS - PPRA**

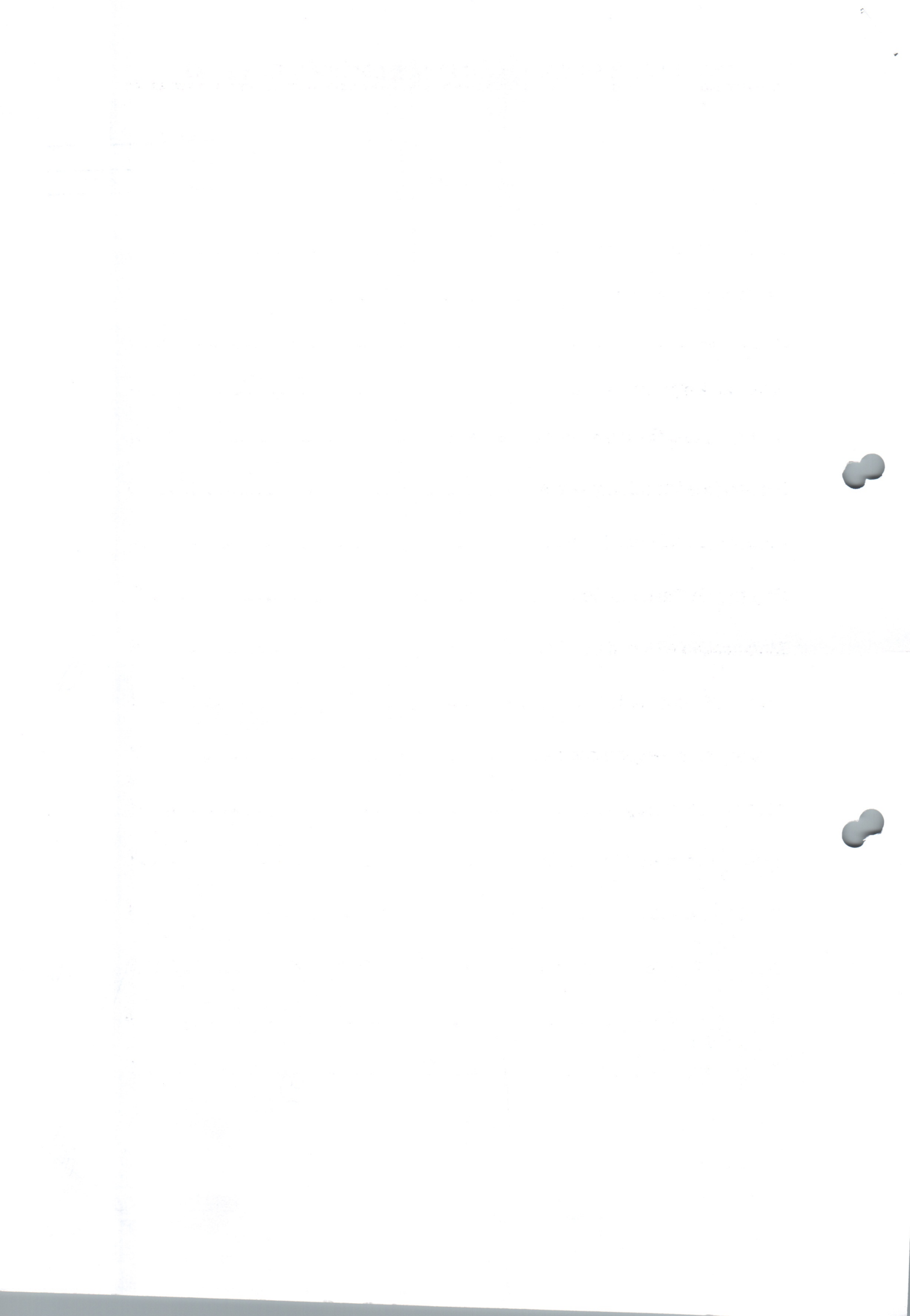
NR-09

DOCUMENTO BASE

PERÍODO: MAIO/2020 À MAIO/2021

**CONTRATANTE:
PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI**

Lauro de Freitas - Ba



PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

FOLHAS: 1,689
Nº PROCESSO: 573/2021
Assinatura: [assinatura]

ÍNDICE GERAL

| | Pg. |
|---|---------|
| Controle do Documento..... | 3 |
| Identificação da Empresa..... | 3 |
| Introdução..... | 4 |
| Atividade Empresarial..... | 4 |
| Antecipação e Reconhecimento de Risco..... | 5 |
| Estratégia e Metodologia de Ação..... | 5 |
| Planejamento Anual, Metas e Prioridade..... | 6 |
| Registro de Dados Obtidos..... | 6 |
| Manutenção e Periodicidade..... | 6 |
| Divulgação dos Dados..... | 6 |
| Atribuições e Responsabilidades..... | 7 |
| Medidas de Proteção..... | 8 |
| Inventário dos Agentes de Risco..... | 9 |
| Análise Qualitativa GSEs e Priorização de Riscos..... | 9 |
| Relatório Técnico de Reconhecimento de Riscos Ambientais..... | 10 á 13 |
| Plano Anual de Ação..... | 14 |
| Ficha Controle de EPI..... | 15 |

[assinatura]

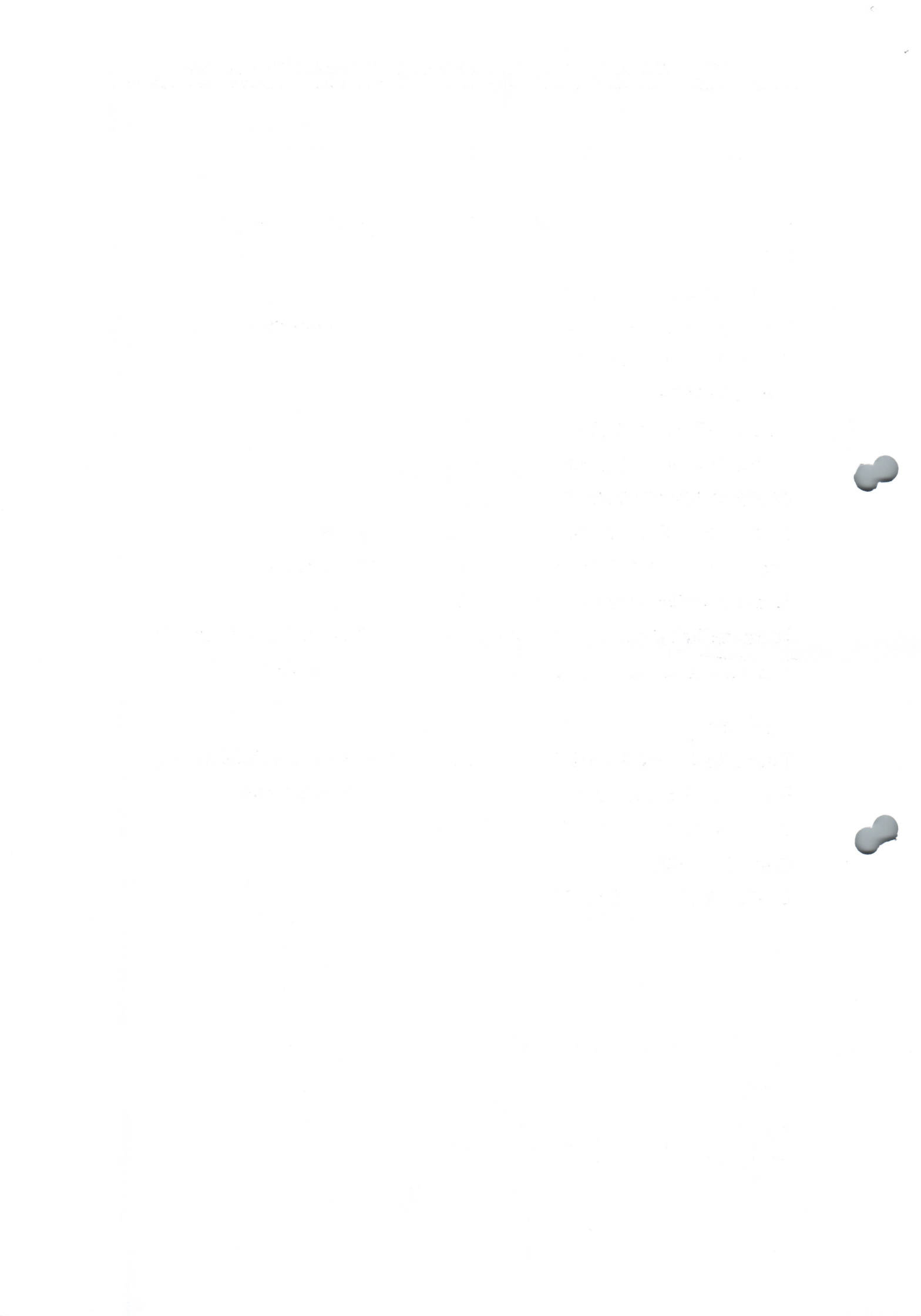
[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

01 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

FOLHAS: 1630
Nº PROCESSO: 175/2021
Assinatura: [Assinatura]

Razão Social: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

Nome Fantasia: Limpack Coleta de Resíduos

Endereço: Rua Dom Pedro II, Edifício São Jorge do Pontal S/N – Pontal

Cidade/Estado: Ilhéus - Ba

Cep: 45.654-360

Telefone Fixo: (73) 3231-7113/(73) 99981-6477

E-mail: financeiro@limpackcoletaurbana.com

CNPJ: 10.576.311/0001-57

CNAE: 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

Grau de Risco: 03 (Conforme Portaria 3214, Nr. 4, Quadro 1)

Número de Colaborares: 106 funcionários

Turno de Trabalho: Segunda a Sexta-feira das 08h00min às 18h00min hs

Responsável Legal da Empresa: Giuliano Trindade Pistolato

Contratante:

Razão Social: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI


Endereço: Rua Leonardo R da Silva, 257 SI 105 - Pitangueiras

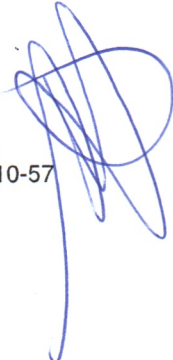





Cidade/Estado: Lauro de Freitas - Ba

Cep: 42.701-420

CNPJ: 10.576.311/0001-57

Responsável p/ Elaboração do PPRA:


Daniela G. de Castro
Técnica de Segurança do Trabalho
MTB/BA 0014437 – PIS 126.099.210-57
CREA/BA 051542967-8

[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]



02 - INTRODUÇÃO

Esta Norma Regulamentadora - (NR-9) estabelece a obrigatoriedade da elaboração, implementação e análise global anual por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, visando a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais. Consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes no ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

03 - ATIVIDADE EMPRESARIAL

A empresa **PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME**, atua no ramo de coleta de resíduos não-perigosos.

04 - ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS

Envolve a análise de projetos de novas instalações, métodos ou processos de trabalho, ou de modificações dos já existentes, identificando os riscos ambientais potenciais e introduzindo medidas de proteção para sua redução ou eliminação.

05 - DESENVOLVIMENTO

Para a elaboração do presente documento, procuramos nortear nossas pesquisas no reconhecimento e avaliação dos fatores ambientais, situações de risco ou de tensões nascidas no local de trabalho, que possam causar doenças, danos à saúde e ao bem estar, desconforto significativo e ineficiência entre os trabalhadores. Assim, a avaliação das condições de trabalho, nas áreas em estudo, objetiva verificar a existência de situações de perigo, de simples desconforto ou riscos potenciais à saúde dos trabalhadores. Informamos que o desenvolvimento deste PPRA segue as diretrizes contidas na Norma Regulamentadora Nº 9, conforme portaria 3214 de 08 de Junho de 1978 do Ministério do Trabalho.

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]



FOLHAS: 3.692
 Nº PROCESSO: 173/2021
 Assinatura: [assinatura]

06 - ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

A estratégia utilizada e a metodologia aplicada consistiram em estudar os locais de trabalho e avaliar qualitativamente os riscos a que estão expostos os trabalhadores, segundo os conceitos técnicos determinados pela portaria nº. 3214 de 08 de Julho de 1978, normas específicas da FUNDACENTRO e a aplicação de ferramenta específica que auxiliou a sistematizar os riscos no ambiente de trabalho e apresentou como resultado as prioridades de Controle Ambiental do ponto de vista técnico.

Para elaboração do reconhecimento foram realizadas as caracterizações das seguintes etapas: **Sistema Produtivo (Descrito no item Atividade empresarial, página 4), Recursos Humanos (Descritos nas planilhas do Relatório Técnico de Reconhecimento dos Riscos Ambientais, pág. 10 á 28 e Caracterização dos Agentes de Risco, (Descritos nas págs. 9).**

Como resultado dessas três etapas, serão organizados os Grupos Similares de Exposição – GSE, priorizados as ações e análise qualitativa, fundamentada nas escalas classificatórias de efeitos dos agentes Biológicos, Ergonômicos Físicos e Químicos.

GRADUAÇÃO DE EFEITOS À SAÚDE

| NÍVEL | EFEITOS | AValiação |
|-------|--|-------------------|
| 1 | Efeitos adversos reversíveis, subclínicos ou leves. | Leve |
| 2 | Efeitos adversos reversíveis. Substâncias químicas de toxicidade muito baixa | Moderado a severo |
| 3 | Efeitos adversos reversíveis severos que não conduzem à incapacidade de exercer as atividades pertinentes à função. | Severo |
| 4 | Efeitos adversos irreversíveis que provocam à incapacidade de exercer a função, mas não impedem a continuidade de vida, podendo comprometer sua qualidade. | Muito Severo |
| 5 | Efeitos adversos que causam risco de morte. | Grave |

GRADUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO

| NÍVEL | CARACTERÍSTICAS | FREQUÊNCIA |
|-------|------------------------|-----------------------------|
| 1 | Exposição Desprezível | Insignificante |
| 2 | Exposição Pequena | Infrequente a níveis baixos |
| 3 | Exposição Significante | Níveis baixos |
| 4 | Exposição Excessiva | Níveis altos |
| 5 | Exposição Extrema | Níveis Muito altos |

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



MATRIZ DE RISCO

| GRAU | POTENCIAL | | | | |
|------|-------------|-------------|----------|------------|------------|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 5 | BAIXO | MODERADO | ALTO | MUITO ALTO | MUITO ALTO |
| 4 | BAIXO | MODERADO | ALTO | ALTO | MUITO ALTO |
| 3 | BAIXO | BAIXO | MODERADO | MODERADO | ALTO |
| 2 | MUITO BAIXO | BAIXO | MODERADO | MODERADO | MODERADO |
| 1 | MUITO BAIXO | MUITO BAIXO | BAIXO | BAIXO | BAIXO |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |

07 - PLANEJAMENTO ANUAL, METAS E PRIORIDADE

Anualmente poderão ser realizadas novas avaliações ambientais e acompanhamento de eventuais mudanças nos processos ou organização dos trabalhos, priorizando sempre os agentes mais agressivos a saúde do trabalhador, tendo por meta a neutralização ou atenuação a valores abaixo do nível de ação.

08 - REGISTRO DE DADOS OBTIDOS

O estudo comparativo dos processos e operações, assim como das funções, com o objetivo de identificar a existência de agentes Biológicos, Ergonômicos Físicos e Químicos, prejudiciais à saúde e integridade física dos funcionários, permite concluir que foram encontrados riscos ambientais na empresa.

09 - MANUTENÇÃO E PERIODICIDADE

Para a devida manutenção deste documento, sugere a anexação das medições efetuadas com periodicidade anual e numeradas em seqüência de entrada.

10 - DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Cabe à empresa cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho, instruindo os empregados através de avisos, memorandos ou circulares, quanto às precauções a tomar no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças profissionais.

Cabe ao empregado observar as normas de segurança e medicina do trabalho, constituindo ato faltoso a recusa injustificada à observância das instruções de segurança expedidas pelo empregador e ao uso dos equipamentos de proteção individual fornecidos pela empresa. Este documento ficará disponível para a consulta de qualquer interessado.

11 – ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

FOLHAS: 1.694

Nº PROCESSO: 378/2021

Assinatura: 

Gerente:

- a) Implantar e coordenar o programa de Segurança, Medicina do Trabalho e Meio Ambiente (PPRA E PCMSO).
- b) Apoiar técnica e financeiramente e garantir a participação de todos os empregados nos programas de segurança, medicina do trabalho e Meio Ambiente.(PPRA e PCMSO).

Lideranças:

- a) Cumprir e fazer cumprir as Normas e Procedimentos de Segurança e Medicina do Trabalho.
- b) Planejar a execução das tarefas, de modo a prevenir falhas que possam causar perdas humanas ou materiais.
- c) Determinar sanções disciplinares àqueles que infringirem as Normas de Segurança e Saúde no Trabalho.
- d) Garantir o cumprimento das recomendações feitas pelo SESMT da empresa.

Funcionários:

- a) Cumprir e fazer cumprir as Normas e Procedimentos de Segurança e Medicina do Trabalho.
- b) Utilizar obrigatoriamente os Equipamentos de Proteção Individual de maneira correta, zelar pela sua conservação e solicitar reposição em caso de extravio ou desgaste ao seu Encarregado.
- c) Participar dos programas de segurança e Medicina do Trabalho e campanha de prevenção de acidentes.
- d) Executar as diversas tarefas de maneira correta e segura de acordo com as recomendações da Empresa.
- e) Eliminar situações de risco ou, na impossibilidade, comunicar ao chefe imediato.
- f) Alertar seus colegas de trabalho quanto ao uso dos Equipamentos de Proteção Individual e à prática da Segurança do Trabalho.
- g) Comunicar ao seu superior imediato, a ocorrência de acidentes, doenças do trabalho e/ou incidentes.
- h) Zelar pela guarda e conservação adequada dos equipamentos e ferramentas de trabalho.

CIPA:

- a) Cumprir e fazer cumprir as Normas e Procedimentos de Segurança e Medicina do Trabalho.
- b) Reconhecer os riscos, comunicar a direção e propor medidas preventivas.

Main body of faint text, appearing to be several paragraphs of a document or report.

Second section of faint text, continuing the document's content.

Third section of faint text, possibly a concluding paragraph or a separate section.

Final section of faint text at the bottom of the page.



FOLHAS: 1,695
Nº PROCESSO: 373/2021
Assinatura: [assinatura]

12- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, serão adotados, quando comprovadamente esteja caracterizada a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem – se em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.

12.1 – OBRIGATORIEDADE DE USO

Todos os empregados, deverão utilizar os EPI's correspondentes aos riscos expostos, necessários para o desempenho de suas atividades. A inobservância deste item pelos empregados será constituída com falta grave, devendo sofrer as penalidades constantes na CLT.

12.2 – ENTREGA E SUBSTITUIÇÃO

A entrega será realizada no período admissional e/ou quando for reconhecida a existência de riscos ambientais. A substituição ocorrerá quando houver desgaste pelo uso, perda ou extravio. A rotina de entrega e substituição será desenvolvida pelo Estoquista com apoio do RH.

12.3 – HIGIENIZAÇÃO, GUARDA E CONSERVAÇÃO

O empregado será responsável pela guarda, conservação e higienização dos EPI sob sua guarda.

12.4 – DESCARTE

Os equipamentos sem condições de uso serão completamente inutilizados e segregados em local específicos e descartados segundo os procedimentos ambientais vigentes

12.5 – CONTROLE

A empresa manterá um arquivo com registro de entrega dos equipamentos de EPI e substituição durante a vigência do contrato. Conforme formulário de FICHA CONTROLE.

FIGURAS ILUSTRATIVAS



[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]



PISTOLAÇO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

13 – INVENTÁRIO DOS AGENTES DE RISCO

- BIOLOGICOS:** 1. Fungos e Bactérias
ERGONÔMICOS: 1. Posturas Inadequadas
FÍSICOS: 1. Ruídos e Vibração de Corpo Inteiro

FOLHAS: 1,696

Nº PROCESSO: 575/2021

Assinatura: 

14 – ANÁLISE QUALITATIVA, GSEs E PRIORIZAÇÃO

Na análise qualitativa realizada, foi reconhecido o risco biológico por manuseio de lixo, risco ergonômico por exposição a posturas inadequadas e levantamento, físico por exposição a ruídos de ferramentas e motores dos veículos nas vias. Na avaliação, devem ser priorizados os agentes com maior potencial de danos a saúde dos trabalhadores expostos.

| RISCO | AGENTE | DADOS RELATIV. SAÚDE | LIMITES | |
|------------|---------------------------|----------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|
| | | | TOLERÂNCIA | AÇÃO |
| BIOLOGICO | Bactéria e Fungos | Contaminação, Irritação | NR 15 | - |
| ERGONÔMICO | Posturas Inadequadas | Lombalgia, Hérnia de disco, DORT | NR 17 | - |
| FISICO | Ruídos | Disacusia sonora | 85 dB(A) | 80 dB(A) |
| FISICO | Vibração de Corpo Inteiro | Distúrbios neurosensoriais | VDVR (m/s1.75) Acima de 21 | VDVR (m/s1.75) > 9,1 a < 16,4 |

Conforme análise de risco realizada, baseada no perfil de exposição, foram constituídos os seguintes Grupos Similares de Exposição:

| GSE | FUNÇÕES | EXPOSIÇÃO | SEVERIDADE | | AGENTE |
|-----|------------------------------|--|------------|-------------|---|
| | | | GRAU | POTENCIAL | |
| 01 | Assistente Administrativo | Expostos ao agente de forma habitual, na jornada de trabalho. | 1 x 5 | Muito Baixo | Ergonômico Postura Inadequada - Orientação e treinamento |
| | Coordenador Operacional | | | | |
| | Supervisor de Campo | | | | |
| | Encarregado de Varrição | | | | |
| 02 | Motorista | Expostos ao agente de forma habitual, na jornada de trabalho. | 1 x 5 | Muito Baixo | Físico Realizar audiometria periódica e/ou Utilizar EPI (Prot. Auditivo) |
| | Operador de Retroescavadeira | | | | |
| 03 | Coletor Urbano | Expostos ao agente de forma intermitente, na jornada de trabalho | 1 x 5 | Baixo | Biológico Utilizar EPI (Luvas de Látex e Respirador PFF2/VO) |
| | Coletor de Lixo | | | | |
| | Gari | | | | |
| | Varredor | | | | |

15-RELATÓRIO TÉCNICO DE RECONHECIMENTO DOS RISCOS

| | | | |
|---|-------------------------|----------------|-----------------|
| FUNÇÃO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: | | | |
| Assistente Administrativo - Executar serviços pertinentes a função. Cumprir as normas e procedimentos de Segurança e Saúde do Trabalho. | | | |
| Coordenador Operacional - Executar serviços pertinentes a função. Cumprir as normas e procedimentos de Segurança e Saúde do Trabalho. | | | |
| Supervisor de Campo – Executar serviços pertinentes a função. Cumprir as normas e procedimentos de Segurança e Saúde do Trabalho. | | | |
| Encarregado de Varrição- Executar serviços pertinentes a função. Cumprir as normas e procedimentos de Segurança e Saúde do Trabalho. | | | |
| CARGA HOR. SEMANAL: 44 horas | SETOR: Administrativo | EXPOSTOS: | |
| REGIME DE TRABALHO | | | |
| Pesado () Moderado () Leve (x) | | | |
| MOVIMENTAÇÃO DURANTE A JORNADA DE TRABALHO | | | |
| Administrativo | | Operacional | |
| 100 % | | | |
| RISCOS | | | |
| BIOLÓGICOS | | FÍSICOS | QUÍMICOS |
| AGENTES | | | |
| Não exposto | Posturas Inadequadas | Não exposto | Não exposto |
| FONTES | | | |
| ----- | Posto de Trabalho | ----- | ----- |
| MEIO DE PROPAGAÇÃO | | | |
| ----- | Via músculo esquelético | ----- | ----- |
| TIPO DE EXPOSIÇÃO | | | |
| ----- | Habitual | ----- | ----- |
| MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES | | | |
| ----- | Pausa p/descanso | ----- | ----- |
| EPI: N/A | | | |

FOLHAS: 1.697
 Nº PROCESSO: 571/2011
 Assinatura: [assinatura]

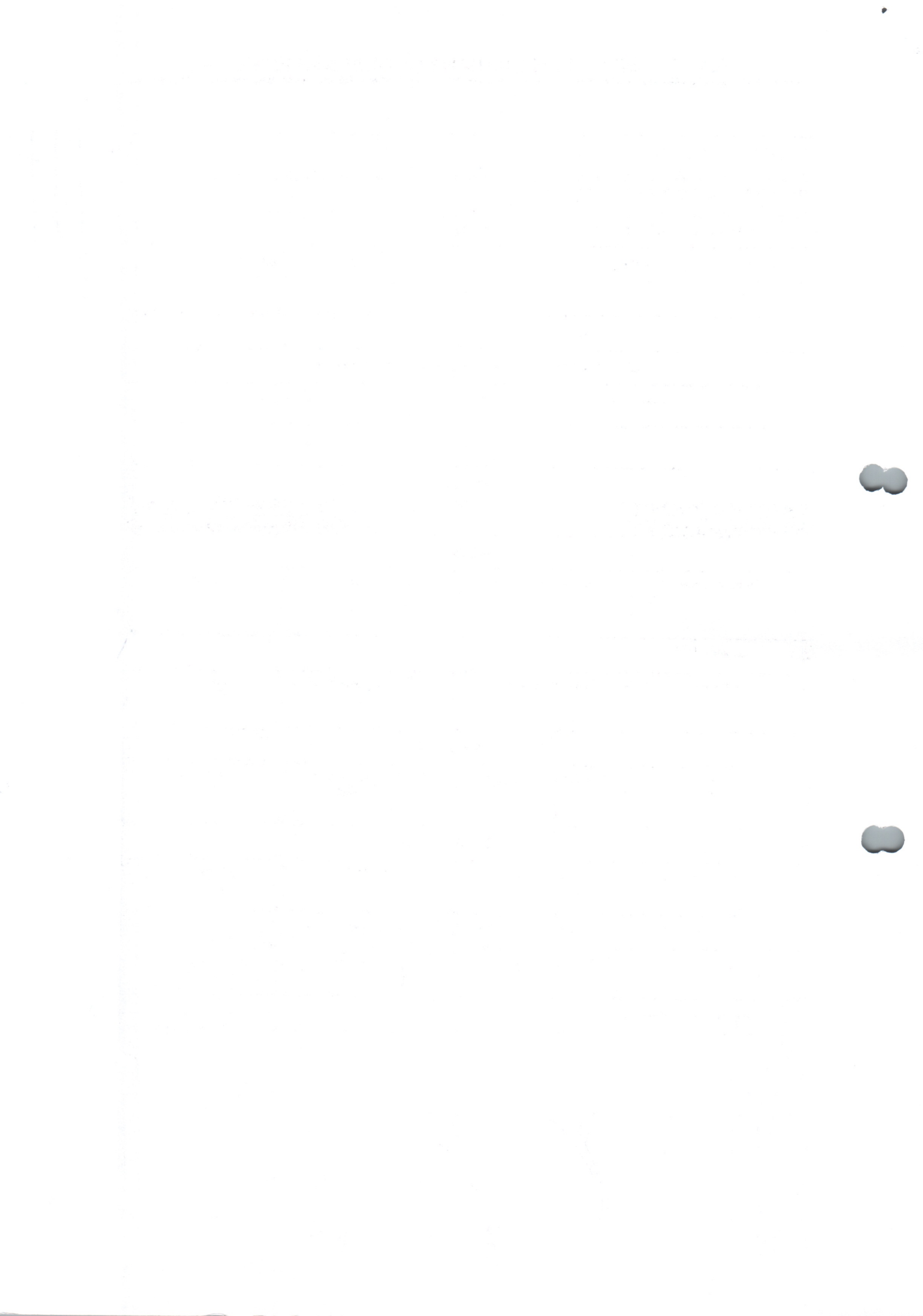
[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

| | | | |
|--|-------------------------|-----------------------------------|-------------|
| FUNÇÃO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: | | | |
| Motorista: Dirigir veículo automotor; Desempenhar outras atividades compatíveis com a função; Cumprir as normas e procedimentos de Segurança e Saúde do Trabalho. | | | |
| Operador de Retroescavadeira: Operar Retroescavadeira; Desempenhar outras atividades compatíveis com a função; Cumprir as normas e procedimentos de Segurança e Saúde do Trabalho. | | | |
| CARGA HOR. SEMANAL: 44 horas | | SETOR: Operacional | EXPOSTOS: |
| REGIME DE TRABALHO | | | |
| Pesado () Moderado (x) Leve () | | | |
| MOVIMENTAÇÃO DURANTE A JORNADA DE TRABALHO | | | |
| Administrativo | | Operacional | |
| | | 100 % | |
| RISCOS | | | |
| BIOLÓGICOS | | FÍSICOS | QUÍMICOS |
| AGENTES | | | |
| Não exposto | Posturas Inadequadas | Ruído/Vibração | Não exposto |
| FONTES | | | |
| ----- | Posto de Trabalho | Posto de Trabalho | ----- |
| MEIO DE PROPAGAÇÃO | | | |
| ----- | Via músculo esquelético | Ar total/ Via músculo esquelético | ----- |
| TIPO DE EXPOSIÇÃO | | | |
| ----- | Habitual | Habitual | ----- |
| MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES | | | |
| ----- | Pausa p/descanso | Uso do EPI | ----- |
| EPI: Botinas e Protetor Auditivo. | | | |

FOLHAS: 1699
 Nº PROCESSO: 572021
 Assinatura: [Assinatura]

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

FOLHAS: 1699
 Nº PROCESSO: 575/2071
 Assinatura: [assinatura]

| | | | |
|--|-------------------------|-------------|-------------|
| FUNÇÃO e DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | | | |
| Coletor Urbano: Profissional da limpeza que trabalha na coleta de lixo e no recolhimento do conteúdo das lixeiras, frequentemente auxiliado pela presença de um caminhão de lixo. | | | |
| Coletor de Lixo: Profissional da limpeza que trabalha na coleta de lixo e no recolhimento do conteúdo das lixeiras, frequentemente auxiliado pela presença de um caminhão de lixo. | | | |
| Gari: Profissional conservador de limpeza e vias públicas – trabalha no setor de infraestrutura do município. Suas atribuições são: a limpeza pública, desde varrimento de ruas, até a coleta de resíduos, lixo orgânico, lixo reciclável e bota-fora, limpeza das bocas de lobo, campinas e córregos. | | | |
| Varredor: Efetuar a limpeza de ruas, parques, jardins e outros locais públicos, varrendo-os e coletando os lixos acumulados, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito. | | | |
| CARGA HOR.SEMANAL: 44 horas | SETOR: Operacional | EXPOSTOS: 1 | |
| REGIME DE TRABALHO | | | |
| Pesado () Moderado (x) Leve () | | | |
| MOVIMENTAÇÃO DURANTE A JORNADA DE TRABALHO | | | |
| Administrativo | Operacional | | |
| 100 % | | | |
| RISCOS | | | |
| BIOLÓGICO | | FÍSICOS | QUÍMICOS |
| AGENTES | | | |
| Bactéria e Fungos | Posturas Inadequadas | Não Exposto | Não Exposto |
| FONTES | | | |
| Manuseio de lixo | Método de Trabalho | ----- | ----- |
| MEIOS DE PROPAGAÇÃO | | | |
| Ar total | Via músculo esquelético | ----- | ----- |
| TIPO DE EXPOSIÇÃO | | | |
| Habitual | Habitual | ----- | ----- |
| MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES | | | |
| USO DE EPI'S | Pausa p/descanso | ----- | ----- |
| EPI: Calçado, Luvas de Látex, Óculos e Respirador PFF2/VO | | | |

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

FOLHAS: 5700
 Nº PROCESSO: 575/2021
 Assinatura: [Assinatura]

16 – PLANO ANUAL DE AÇÃO

Conforme o reconhecimento qualitativo e caracterização dos riscos, formação dos grupos similares de exposição e priorização serão adotadas as ações para atenuação dos agentes, conforme planejado e disposto no cronograma.

| CRONOGRAMA | | | | | | | | | | | | | |
|---|------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EVENTO | REALIZAÇÃO | | | | | | | | | | | | |
| | MESES | | | | | | | | | | | | |
| | M | J | J | A | S | O | N | D | J | F | M | A | M |
| DOCUMENTOS LEGAIS | | | | | | | | | | | | | |
| REALIZAR O PPRA E PCMSO | | | | | | | | | | | | X | |
| MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA | | | | | | | | | | | | | |
| MONITORAMENTO | | | | | | | | | | | | | |
| MEDIR RUIDO E VIBRAÇÃO | | | X | | | | | | | | | | |
| TREINAMENTOS | | | | | | | | | | | | | |
| EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL | | X | | | | | | | | | | | |
| ERGONOMIA | | | | X | | | | | | | | | |
| BIOSSEGURANÇA | | | | | | X | | | | | | | |
| DIVULGAÇÃO DO PPRA | | | | | | | | X | | | | | |
| CONSERVAÇÃO AUDITIVA | | | | | | | | | | X | | | |
| MANUSEIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA | | | | | | | | | | | | X | |
| MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL | | | | | | | | | | | | | |
| RISCO BIOLÓGICO (Microrganismos Patogênicos) | | | | | | | | | | | | | |
| UTILIZAR EPI (Luvas de Látex e Respirador PFF2) | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| RISCO FÍSICO (Ruídos) | | | | | | | | | | | | | |
| UTILIZAR EPI (Protetor Auditivo) | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| MONITORAR VIA AUDIOMETRIA PREVISTA NO PCMSO | X | | | | | | | | | | | | |
| RISCO FÍSICO (Vibração) | | | | | | | | | | | | | |
| ADOTAR INTERVALO INTRAJORNADA | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL | | | | | | | | | | | | | |
| REALIZAR TREINAMENTO | | | X | | | | | | | | | | |
| IMPLANTAR FICHA CONTROLE ESPECIFICA | | X | | | | | | | | | | | |

Lauro de Freitas, 26 de Maio de 2020.

 Daniela G de Castro
 TÉC. SEGURANÇA DO TRABALHO
 MTB/BA 0014437 – PIS 126.099.210-57
 CREA/BA 051542967-8

 Giuliano Trindade Pistolato
 DIRIGENTE RESPONSÁVEL

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

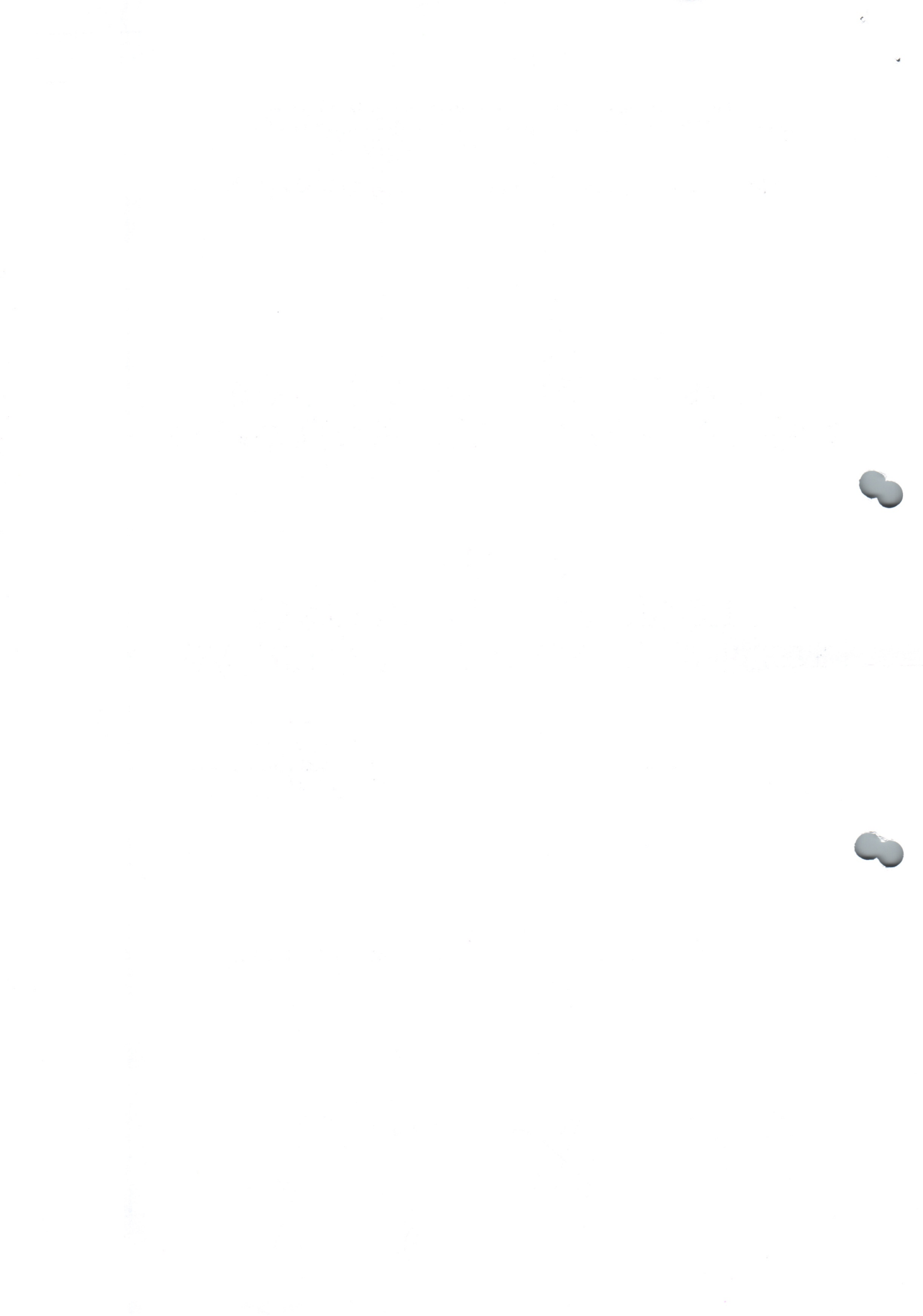
[Assinatura]

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second section of faint, illegible text, appearing as several lines of a list or a short paragraph.

Third section of faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a conclusion or a list of items.





SEMOL - MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.
Rua Miguel Valfredo, Qd. 13, Lt. 193/194 – Estrada do Côco - Lauro de Freitas – Ba
CNPJ: 02.855.755/0001-01 – Tel.: 71-3287-9950
www.semol.med.br
PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI – ME

PCMSO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

| | |
|--------------------|--------------|
| Data da Elaboração | Maio de 2020 |
| Validade – PCMSO | Maio de 2021 |

CONTRATANTE:
PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI

MÉDICO ELABORADOR: DR. FELIPE LUIS PIRES DE AZEVEDO

[Handwritten signature]

[Stamp: Felipe Luis Pires de Azevedo, Médico do Trabalho, CREMER 17.940]

[Handwritten notes and signatures on the right margin]



FOLHAS: 1.704
Nº PROCESSO: 171/2021
Assinatura: R. Siqueira



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs, but the characters are too light and blurry to transcribe accurately.



SEMOL - MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.
Rua Miguel Valfredo, Qd. 13, Lt. 193/194 – Estrada do Côco - Lauro de Freitas – Ba
CNPJ: 02.855.755/0001-01 – Tel.: 71-3287-9950

www.semol.med.br

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

ÍNDICE

| | | |
|-----|---|---------|
| 1. | Identificações..... | 03 |
| | Empresa – Médico Elaborador do PCMSO | |
| 2. | Objetivos, Responsabilidades e Metodologia de Ação | 04 e 05 |
| 3. | Levantamento dos Riscos Ambientais..... | 06 |
| 4. | Classificação dos Principais Riscos Ocupacionais..... | 07 |
| 5. | GHER - Caracterização dos Riscos por Função..... | 08 á 09 |
| 6. | Possíveis Efeitos Nocivos dos Riscos á Saúde dos Trabalhadores..... | 11 |
| 7. | Exames Obrigatórios de Acordo com Riscos, Funções e Periodicidade | 11 |
| 8. | Exames Complementares de Acordo com a Função..... | 12 |
| 9. | Programação dos Exames Previstos e Periodicidade e Guarda..... | 13 |
| 10. | Primeiros Socorros..... | 14 |
| 11. | Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP..... | 15 |
| 12. | Cronograma de Ações de Saúde..... | 16 |
| 13. | Relatório Anual e Alteração dos Locais de Trabalho | 17 |

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY LABORATORY

REPORT ON THE EXPERIMENT

THE DETERMINATION OF THE EQUILIBRIUM CONSTANT

FOR THE REACTION OF FERROUS ION WITH
DITHIONITE ION

BY

JOHN H. HARRIS

PH.D. THESIS

1954

CHICAGO, ILLINOIS

UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

54 EAST LAUREL STREET

CHICAGO, ILLINOIS 60607

U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE

1954

100-100000-1

SEMOL - MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.
Rua Miguel Valfredo, Qd. 13, Lt. 193/194 – Estrada do Côco - Lauro de Freitas – Ba
CNPJ: 02.855.755/0001-01 – Tel.: 71-3287-9950
www.semol.med.br

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

IDENTIFICAÇÕES:

I - EMPRESA:

Razão Social: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME
Nome Fantasia: Limpack Coleta de Resíduos
Endereço: Rua Dom Pedro II, Edifício São Jorge do Pontal S/N – Pontal
Cidade/Estado: Ilhéus - Ba
Cep: 45.654-360
Telefone Fixo: (73) 3231-7113/(73) 99981-6477
E-mail: financeiro@limpackcoletaurbana.com
CNPJ: 10.576.311/0001-57
CNAE: 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos.
Grau de Risco: 03 (Conforme Portaria 3214, Nr. 4, Quadro 1)
Número de Colaborares: 48 funcionários
Turno de Trabalho: Segunda a Sexta-feira das 08h00min às 18h00min hs
Responsável Legal da Empresa: Giuliano Trindade Pistolato

Contratante:

Razão Social: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI
Endereço: Rua Leonardo R da Silva, 257 Sl 105 - Pitangueiras
Cidade/Estado: Lauro de Freitas - Ba
Cep: 42.701-420
CNPJ: 10.576.311/0001-57

II – MÉDICO ELABORADOR DO PCMSO:

Felipe Luis Pires de Azevedo – Médico do Trabalho CREMEB n.º 17.540 do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, Especialista em Medicina do Trabalho.

LISTA DE MÉDICOS EXAMINADORES:

| MÉDICO | CRM | PIS |
|----------------------------------|-----------|----------------|
| Dr. Felipe Luiz Pires de Azevedo | CRM 17540 | 119.76463.63-1 |
| Dra. Camila Murao Kikko | CRM 17541 | 119.76462.88-0 |

1945

1946

1947

1948

1949

1950

1951

1952

1953



SEMOL - MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.
Rua Miguel Valfredo, Qd. 13, Lt. 193/194 – Estrada do Côco - Lauro de Freitas – Ba
CNPJ: 02.855.755/0001-01 – Tel.: 71-3287-9950

www.semol.med.br

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

FOLHAS: 1707
Nº PROCESSO: 595/0021
Assinatura: [assinatura]

OBJETIVOS

Este **PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional)** tem como finalidade atender as recomendações do Ministério do Trabalho constante da **NR-7 e NR-9**. Visa principalmente a prevenção de doenças profissionais e acidentes, contando para isto com a parceria indispensável da Segurança Ocupacional e do **PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais)** da Empresa.

Proporcionará, portanto melhor desempenho, maior produtividade e qualidade de vida para todos os participantes.

RESPONSABILIDADES:

EMPRESA:

I – À Empresa compete garantir a efetiva implantação e continuidade do **PCMSO**, zelando pela sua eficiência, custeando os procedimentos previstos e comprovando as despesas quando solicitadas, pela inspeção do **Ministério do Trabalho**.

II – Informar aos trabalhadores os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnósticos, aos quais, foram submetidos.

MÉDICO COORDENADOR: NR7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional 7.3.1.1: Ficam desobrigados de indicar médico coordenador as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da R-4, com até 25 (vinte e cinco) empregados e aqueles de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da RN-4 com até 10 (dez) empregados.

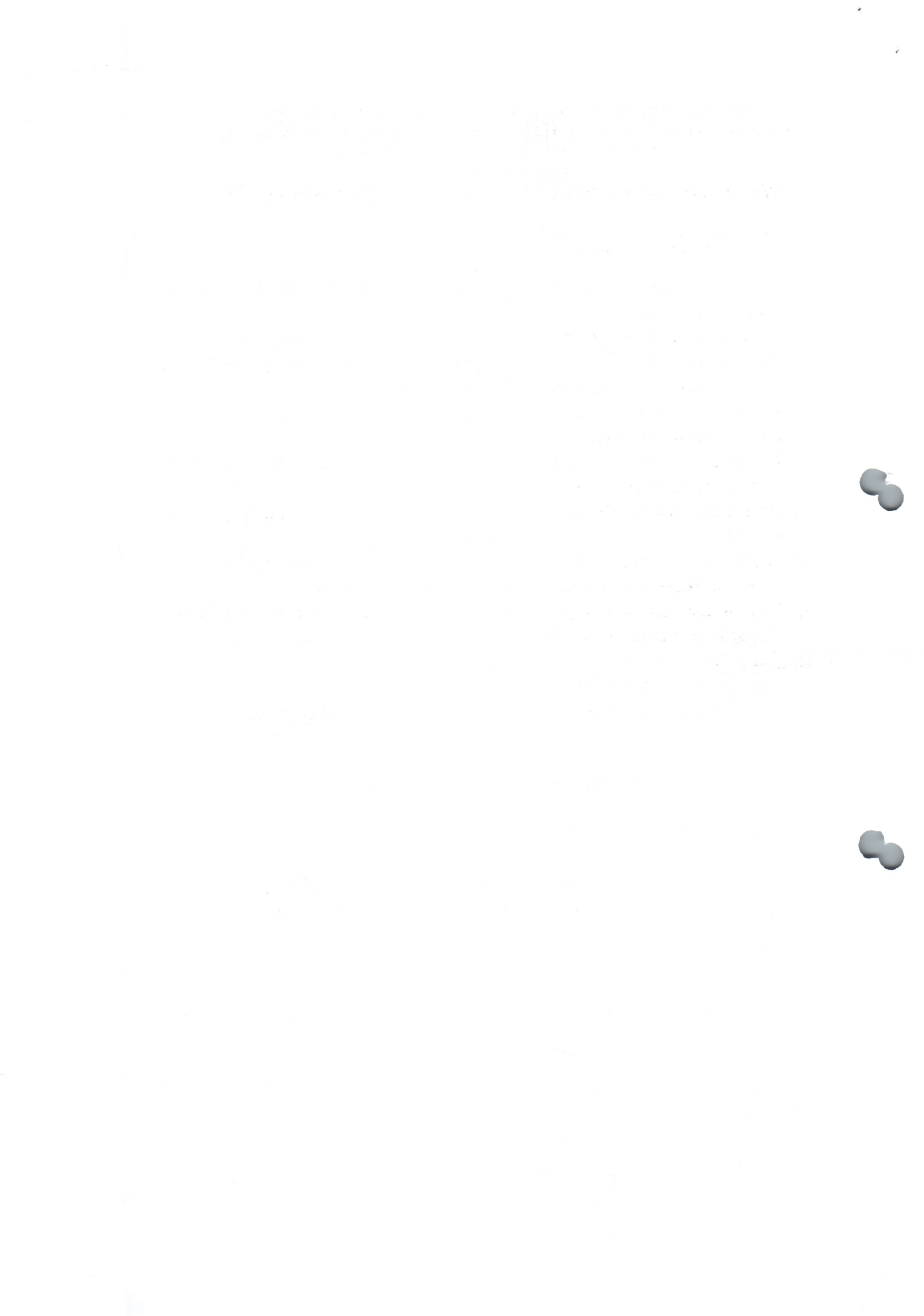
Compete ao médico:

I – Elaborar todas as programações e procedimentos para realização dos exames necessários a cada grupo Ocupacional.

II – Realizar os exames previstos na **NR-7** emitindo parecer final do **ASO (Atestado de Saúde Ocupacional)**.

III – Registrar nos Prontuários Individuais as informações sobre a saúde e arquivá-los devidamente sob sua guarda.

IV – Confeccionar os relatórios anuais de patologia clínica ocupacionais, encontrados nos exames, emitindo informes estatísticos e medidas tomadas para prevenção e programar novas ações necessárias ao **PCMSO**.



RESPONSABILIDADE DO EMPREGADO

- a) Cumprir e fazer cumprir as Normas e Procedimentos de Segurança e Medicina do Trabalho.
- b) Utilizar obrigatoriamente os Equipamentos de Proteção Individual de maneira correta, zelar pela sua conservação e solicitar reposição em caso de extravio ou desgaste ao seu Encarregado.
- c) Participar dos programas de segurança e Medicina do Trabalho e campanha de prevenção de acidentes.
- d) Executar as diversas tarefas de maneira correta e segura de acordo com as recomendações da Empresa.
- e) Eliminar situações de risco ou, na impossibilidade, comunicar ao chefe imediato.
- f) Alertar seus colegas de trabalho quanto ao uso dos Equipamentos de Proteção Individual e à prática da Segurança do Trabalho.
- g) Comunicar ao seu superior imediato, a ocorrência de acidentes, doenças do trabalho e/ou incidentes.
- h) Zelar pela guarda e conservação adequada dos equipamentos e ferramentas de trabalho.
- i) Atender a todas as etapas obrigatórias dos exames ocupacionais.

METODOLOGIA DE AÇÃO

I - Levantamento dos riscos ambientais.

- a) Identificação geral dos riscos – após avaliação dos ambientes de trabalho e do **PPRA** (Programa de Prevenção e Riscos Ambientais) da empresa.
- b) Caracterização dos riscos ou agentes, por local de trabalho.

II) Baseados nos resultados acima serão programados os exames clínicos e complementares necessários ao controle da Saúde Ocupacional.

III) Após o resultado dos exames, serão feitas recomendações e planejamento de novas ações.

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]



SEMOL - MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.
 Rua Miguel Valfredo, Qd. 13, Lt. 193/194 – Estrada do Côco - Lauro de Freitas – Ba
 CNPJ: 02.855.755/0001-01 – Tel.: 71-3287-9950

www.semol.med.br

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

FOLHAS: 3,703
 Nº PROCESSO: 171/2021
 Assinatura: [Assinatura]

CLASSIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS OCUPACIONAIS EM GRUPOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA E PADRONIZAÇÃO – INFORMATIVO PARA A EMPRESA

| GRUPO 1 | GRUPO 2 | GRUPO 3 | GRUPO 4 | GRUPO 5 ACIDENTES |
|--------------------------|---|-------------------|--|---|
| RISCOS FÍSICOS | RISCOS QUÍMICOS | RISCOS BIOLÓGICOS | | RISCOS DE ACIDENTES |
| Ruído | Poeiras | Vírus | Esforço Físico Intenso | Arranjo Físico Inadequado |
| Vibrações | Fumos | Bactérias | Levantamento e Transporte Manual de Peso | Máquinas e Equipamentos sem Proteção |
| Radiações Ionizantes | Névoas | Protozoários | Postura Inadequada | Eletricidade |
| Radiações Não Ionizantes | Neblinas | Fungos | Ritmos Excessivos | Probabilidade de Incêndio e/ou Explosão |
| Frio | Gases | Parasitas | Trabalho Noturno | Animais Peçonhentos |
| Calor | Vapores | Bacilos | Jornadas Prolongadas | Outros |
| Pressões Anormais | Substâncias compostas ou produtos químicos em geral | | Movimentos Repetitivos | |
| Umidade | | | Outros | |

[Assinaturas e rubricas manuscritas em azul]

11

SEMOL - MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.
Rua Miguel Valfredo, Qd. 13, Lt. 193/194 – Estrada do Côco - Lauro de Freitas – Ba
CNPJ: 02.855.755/0001-01 – Tel.: 71-3287-9950

www.semol.med.br

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

FOLHAS: 5,760
Nº PROCESSO: 379/2021
Assinatura: R. Seidff

GHER – GRUPOS HOMOGÊNEOS DE EXPOSIÇÃO AOS RISCOS

Por similaridade dos agentes e do grau de risco da exposição, poderemos organizar os “GHER – Grupos Homogêneos de Exposição aos Riscos” grupo de trabalhadores de uma empresa com idênticas possibilidades de exposição ao mesmos agentes. A consolidação do “GHER”, se necessário, deverá ser feito em uma etapa posterior, com as avaliações quantitativas, monitorizações e estudos ergonômicos dos postos de trabalho. Estabelecendo a situação real de cada grupo, recomendando possíveis alterações de processo, substituição ou aquisição de novos equipamentos, necessários ao controle dos risco e segurança dos grupos (GHER).

SEMOL - MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.
 Rua Miguel Valfredo, Qd. 13, Lt. 193/194 – Estrada do Côco - Lauro de Freitas – Ba
 CNPJ: 02.855.755/0001-01 – Tel.: 71-3287-9950

www.semol.med.br

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

FOLHAS: 3, 753
 Nº PROCESSO: 171/2021
 Assinatura: [assinatura]

CARACTERIZAÇÃO DOS RISCOS POR FUNÇÃO.

| GRUPO | SETOR | FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | RISCO AMBIENTAL | AGENTE | RISCO A SAÚDE |
|---------|----------------|---------------------------|---|-----------------|--------------------|---------------|
| Grupo I | Administrativo | Assistente Administrativo | Executar serviços pertinentes a função. Cumprir as normas e procedimentos de Segurança e Saúde do Trabalho. | Ergonômico | Postura Inadequada | Lombalgia |
| | | Coordenador Operacional | | | | |
| | | Supervisor de Campo | | | | |
| | | Encarregado de Varrição | | | | |

CARACTERIZAÇÃO DOS RISCOS POR FUNÇÃO.

| GRUPO | SETOR | FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | RISCO AMBIENTAL | AGENTE | RISCO A SAÚDE |
|----------|-------------|------------------------------|--|-----------------|-----------------------------|-------------------------------------|
| Grupo II | Operacional | Motorista | Dirigir veículo automotor; Desempenhar outras atividades compatíveis com a função; Cumprir as normas e procedimentos de Segurança e Saúde do Trabalho. | Físico | Vibração Mao e Braços | Problemas Musculares e Neurológicos |
| | | Operador de Retroescavadeira | Operar Retroescavadeira; Desempenhar outras atividades compatíveis com a função; Cumprir as normas e procedimentos de Segurança e Saúde do Trabalho. | Ergonômico | Ruído Postura Inadequada | Perda Auditiva DORT/LER |

CARACTERIZAÇÃO DOS RISCOS POR FUNÇÃO:

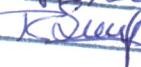
| GRUPO | SETOR | FUNÇÃO | DESCRIÇÃO | RISCO AMBIENTAL | AGENTE | RISCO A SAÚDE |
|-----------|-------------|-----------------|---|-----------------|----------------------|---|
| Grupo III | Operacional | Coletor Urbano | Executar serviços gerais de limpeza, e outros serviços inerentes a sua atividade; cumprir as normas e procedimentos de segurança e saúde do trabalho. | Físico | Ruído | Perda Auditiva |
| | | Coletor de Lixo | | Biológico | Bactérias e Fungos | Problemas Respiratórios e Dermatológicos (Alergias, Dermatites) |
| | | Gari | | Ergonômico | Posturas Inadequadas | Lombalgia |
| | | Varredor | | | | |

Felipe Luis Pires de Azevedo
 Médico do Trabalho
 CREMER 17.540

SEMOL - MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.
Rua Miguel Valfredo, Qd. 13, Lt. 193/194 – Estrada do Côco - Lauro de Freitas – Ba
CNPJ: 02.855.755/0001-01 – Tel.: 71-3287-9950

www.semol.med.br

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

FOLHAS: 1, 7/17
Nº PROCESSO: 175/2021
Assinatura: 

POSSÍVEIS EFEITOS NOCIVOS DOS RISCOS À SAÚDE DOS TRABALHADORES - INFORMATIVO PARA A EMPRESA

RISCO FÍSICO:

Ruído, proveniente de Máquinas e outros equipamentos, que em funcionamento, quando as concentrações ou intensidade do ruído estiverem acima dos limites de tolerância e abaixo do valor máximo, poderá causar perdas auditivas leves moderadas, severas e profundas iniciam-se nas altas frequências (perdas ocupacionais) e com a continuidade da exposição atingem frequências mais baixas com prejuízo da comunicação social e no trabalho, acarretando desvantagem ocupacional, ou incapacidade.

Calor, o risco a saúde do trabalhador quando a exposição é por longos períodos, podem causar insolação fadiga e stress, podendo ser evitado com o uso de roupas apropriadas.

RISCO QUÍMICO:

Poeiras: Os produtos mencionados poderão ocasionar dermatoses alérgicas e irritações na pele e mucosas, ocasionando lesões hepáticas, renais. A longo prazo poderão ocasionar insuficiências respiratórias obstrutivas ou restritivas com posteriores fibroses pulmonares. Estas insuficiências inicialmente só são detectadas pela espirometria e em fase mais adiantada, também pelo Rx do tórax.

ESFORÇOS REPETITIVOS:

Poderão ocasionar lesões de tendão, músculos, nervos e ossos nas diversas fases, inicialmente reversíveis, ou irreversíveis com dificuldades funcionais e deformidades.

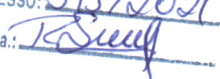
POSICIONAMENTOS INADEQUADOS:

Sentado ou de pé, por longos períodos, em postos de trabalho inadequados, podem ocasionar fadiga e lesões de tendões, músculos, nervos e ligamentos, inclusive da coluna, ou podem agravar processos patológicos já existentes de artrite, artrose etc. No caso de confirmação donexo causal risco / doença, estará indicado o estudo ergonômico dos postos de trabalho, com as recomendações e modificações que deverão ser adotadas.

SEMOL - MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.
Rua Miguel Valfredo, Qd. 13, Lt. 193/194 – Estrada do Côco - Lauro de Freitas – Ba
CNPJ: 02.855.755/0001-01 – Tel.: 71-3287-9950

www.semol.med.br

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

FOLHAS: 5,713
Nº PROCESSO: 571/2021
Assinatura: 

EXAMES OBRIGATÓRIOS DE ACORDO COM RISCO, FUNÇÃO E PERIODICIDADE - INFORMATIVO PARA A EMPRESA

1) Exames Médicos Ocupacional:

Compõem-se de anamnese clínica e ocupacional, exame clínico e mental, avaliações de exames complementares, quando pertinente, implicando na emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

- a) **Admissional:** Realizado antes do empregado assumir suas atividades laborativas, quando do ingresso na empresa. Visa traçar um perfil da saúde deste trabalhador, para posterior comparação e ainda, identificar qualquer contra-indicação específica deste candidato ao risco que será exposto.
- b) **Periódico:** Deve ser realizado por todos os empregados em atividade anualmente, salvo situações especiais.
- c) **Mudança de Função (risco diferente):** Avaliação de aptidão ou não para funções e/ou exposições a novos riscos.
- d) **Retorno ao Trabalho:** Após 30 dias de afastamento por doenças ou parto.
- e) **Demissional:** Realizado no último Trimestre de trabalho do candidato à aposentadoria ou por ocasião do desligamento do empregado da empresa.

Exames Especiais:

Exames médicos Periciais: Avaliação de absenteísmo freqüente, avaliação da capacidade laborativa para determinada tarefa, autorização para dirigir veículos automotores, revisões mensais de afastamento por acidente de trabalho ou doença ocupacional etc.

A realização dos exames é obrigatória de acordo com o quadro de Exames Médico Ocupacional de Acordo com a Função.

Os exames serão realizados com a obrigatoriedade da emissão do **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**, em 02 (duas) vias e lançamento dos achados clínicos nos prontuários individuais.

SEMOL - MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.
 Rua Miguel Valfredo, Qd. 13, Lt. 193/194 – Estrada do Côco - Lauro de Freitas – Ba
 CNPJ: 02.855.755/0001-01 – Tel.: 71-3287-9950

www.semol.med.br

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

EXAMES MÉDICO OCUPACIONAL DE ACORDO COM A FUNÇÃO

| GHER | FUNÇÕES | ADMISSIONAL | RET. TRABALHO MUD. DE FUNÇÃO PERIÓDICO | DEMISSIONAL | PERIÓDI CIDADE |
|-----------|--|---|--|--|-------------------|
| GRUPO I | Assistente Administrativo Coordenador Operacional Supervisor de Campo Encarregado de Varrição | Exame Clínico Grupo Sanguíneo e Fator RH | Exame Clínico | Exame Clínico | Anual |
| GRUPO II | Motorista Operador Retroescavadeira | Exame Clínico Audiometria Tonal Rx da Coluna Lombar Rx do Tórax Acuidade Visual Eletrocardiograma Grupo Sanguíneo e Fator RH | Exame Clínico Audiometria Tonal Rx da Coluna Lombar Rx do Tórax Acuidade Visual Eletrocardiograma | Exame Clínico Audiometria Tonal Rx da Coluna Lombar Rx do Tórax Acuidade Visual Eletrocardiograma | Anual |
| GRUPO III | Coletor Urbano Coletor de Lixo Gari Varredor | Exame Clínico Audiometria Tonal Hemograma Completo Reticulócitos Rx do Tórax Fator RH e Grupo Sanguíneo | Exame Clínico Audiometria Tonal Hemograma Completo Reticulócitos Rx do Tórax | Exame Clínico Audiometria Tonal Hemograma Completo Reticulócitos Rx do Tórax | Anual |

1. Outros exames podem ser sugeridos pelo médico examinador após o exame clínico.
2. Acima de 40 anos deverá fazer Eletrocardiograma.
3. Exame Clínico não deverá ser aproveitado para a emissão de novo aso.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Dr. Felipe Luis Pires de Azevedo
 Médico de Trabalho
 CREMER 17.640

[Handwritten signature]

SEMOL - MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.
 Rua Miguel Valfredo, Qd. 13, Lt. 193/194 – Estrada do Côco - Lauro de Freitas – Ba
 CNPJ: 02.855.755/0001-01 – Tel.: 71-3287-9950
 www.semol.med.br

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

PROGRAMAÇÃO DOS EXAMES PREVISTOS SUA PERIODICIDADE E GUARDA

PLANEJAMENTO DE AÇÕES EM SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Razão Social: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI

Nome Fantasia: Limpack Colêta de Resíduos

Endereço: Rua Dom Pedro II, Edifício São Jorge do Pontal S/N – Pontal

Cidade/Estado: Ilhéus - Ba

Telefone: 45.654-360

| Ações do Programa | Ano 2020/2021 Meses do Programa | | | | | | | | | | | | PCMSO Médico Responsável | Início do PCMSO | Término do PCMSO | |
|------------------------------------|------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|--------------------------|-----------------|------------------|----------|
| | J | F | M | A | M | J | J | A | S | O | N | D | | | | |
| Exame Clínico | | | | | X | | | | | | | | | Dr. Felipe | 28.05.20 | 27.05.21 |
| Hemograma Completo | | | | | X | | | | | | | | | Dr. Felipe | 28.05.20 | 27.05.21 |
| Hemácias e Hematócrito | | | | | X | | | | | | | | | Dr. Felipe | 28.05.20 | 27.05.21 |
| Audiometria Tonal | | | | | X | | | | | | | | | Dr. Felipe | 28.05.20 | 27.05.21 |
| Radiografia da Coluna Lombar | | | | | X | | | | | | | | | Dr. Felipe | 28.05.20 | 27.05.21 |
| Radiografia do Tórax | | | | | X | | | | | | | | | Dr. Felipe | 28.05.20 | 27.05.21 |
| Acuidade Visual | | | | | X | | | | | | | | | Dr. Felipe | 28.05.20 | 27.05.21 |
| ECG (eletrocardiograma) | | | | | X | | | | | | | | | Dr. Felipe | 28.05.20 | 27.05.21 |
| Exame de urina (RH e G. Sanguíneo) | | | | | X | | | | | | | | | Dr. Felipe | 28.05.20 | 27.05.21 |

OBSERVAÇÃO:

1. As fichas médicas e resultados de exames complementares deverão ser arquivados no serviço médico da empresa. Caso não exista este serviço, deverão ficar com o médico coordenador do PCMSO. Os resultados dos exames clínicos deverão ser entregues aos empregados examinados, após transcritos nas fichas médicas, ou anexadas à elas, em formas de copias. Tais documentos não poderão ficar na administração ou em poder de pessoas que não sejam médicos, paramédicos ou o próprio examinado.

[assinatura]

[assinatura]

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]



SEMOL - MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.
Rua Miguel Valfredo, Qd. 13, Lt. 193/194 – Estrada do Côco - Lauro de Freitas – Ba
CNPJ: 02.855.755/0001-01 – Tel.: 71-3287-9950
www.semol.med.br

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

PRIMEIROS SOCORROS INFORMATIVO PARA A EMPRESA

NR 7, item 7.5.1, Todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter esse material guardado em local adequado, e aos cuidados de pessoas treinada para esse fim. Importante lembrar que nesse conjunto de materiais não podem constar medicamentos.

1 – MATERIAIS:

1.1 - CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS:

- Álcool
- Gaze (7,5 cm x 7,5 cm)
- Esparadrapo (25 mm x 10 m)
- Band-Aid (35 unidades)
- Ataduras de crepom de 15cm (04)

2 - PROTEÇÃO PARA O SOCORRISTA:

- Óculos em plástico transparente para proteção médica.
- Luvas de borracha ou plástico para procedimentos médicos.

3 – DESTINO DOS ACIDENTADOS – Após os primeiros socorros nos hospitais de referência, os pacientes acidentados graves, devem ser transferidos para clínicas ou hospitais conveniados, para atendimentos aos acidentes de trabalho (CAT), ou a empresa assumirá a responsabilidade dos custos em hospitais não conveniados. A “CAT” preenchida e a Carteira Profissional são necessárias ao internamento em hospitais conveniados para acidentes do trabalho.

Os endereços das clínicas / hospitais deverão ser entregues por escrito aos acompanhantes.

Obs: A caixa de emergência equipada com o material necessário à prestação dos Primeiros Socorros; deverá ser guardada em local adequado, e com pessoal treinado.

Salientar que não é permitido que na caixa contenha medicamentos, pois estes devem ser indicados somente pelo médico.

4 – CLÍNICAS E HOSPITAIS PARA ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIAS NA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA.

SAMU - 192

Hospital Geral do Estado – Av. Vasco da Gama Tel.: 3357-4011

Hospital Geral de Candeias. Rua Pref. S/N - Candeias – Ba – Tel. 71 3601-1042

Hosp. Menandro de Farias – Estrada do Côco – Lauro de Freitas, Tel.: 3379-0099

Hosp. Geral de Camaçari - End: Av. Jorge Amado, Jardim Limoeiro - Tel: 3621-2277/7375/2013

Hospital do Subúrbio - Rua Manoel Lino, S/N, Estrada Velha de Periperi Tel.: (71) 3217-8600

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

**ESCLARECIMENTO QUANTO AO PREENCHIMENTO DO “PPP”
PERFIL PROFISSIONÁRIO PREVIDENCIÁRIO.**

DESCRIÇÃO PROFISSIONÁFICA - A atividade exercida deve ser descrita em detalhes, a mesma profissão poderá ter atividade diversas e riscos diferentes em cada empresa ou setor.

RISCO AOS QUAIS ESTÁ EXPOSTO O EMPREGADO – De modo habitual e permanente não ocasional e não intermitente. Se os riscos são variáveis, porém existem de modo habitual e permanente durante a jornada de trabalho, com sucesso dos mesmos: físico, químico, ergonômico. O contacto direto com estes riscos, a atividade é considerada insalubre, desde quando está sempre presente um agente nocivo à saúde.

EPI'S E MEDIDAS COLETIVAS DE NEUTRALIZAÇÃO DOS RISCOS – Devem ter uma eficácia comprovada, e o percentual de neutralização de cada um dos equipamentos, deve ser citado e cuidadosamente avaliado e registrado em fichas individuais de Epi's. Se depois de todas estas medidas, o agente nocivo continua com nível de ação, maior que 50% dos limites de tolerância, durante a jornada de trabalho, existirá a insalubridade.

O “PPP” será sempre exigido para qualquer benefício ou procedimento solicitado à Previdência Social.

SEMOL - MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.
 Rua Miguel Valfredo, Qd. 13, Lt. 193/194 – Estrada do Côco - Lauro de Freitas – Ba
 CNPJ: 02.855.755/0001-01 – Tel.: 71-3287-9950
 www.semol.med.br

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

CRONOGRAMA DE AÇÕES DE SAÚDE
Sugestão de Temas para Palestras

| CRONOGRAMA | | | | | | | | | | | | | |
|--|------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|------------|
| EVENTO | REALIZAÇÃO MESES | | | | | | | | | | | | |
| | 2020/2021 | | | | | | | | | | | | |
| Maio/2020 á Maio/2021 | M | J | J | A | S | O | N | D | J | F | M | A | Elaboração |
| Exames Médicos Ocupacionais | | | | | | | X | | | | | X | Previstos |
| Prevenção, Orientação e Controle dos Riscos Ocupacionais e não Ocupacionais. | | | | | | | | | | X | | | Previstos |
| Prevenção, Orientação e Controle de Conservação Auditiva (Prevenção da perda auditiva induzida pelo ruído). | | | | | | | | | | X | | | Previstos |
| Prevenção, Orientação e Controle dos Riscos ligados ao estilo de vida (Diabetes /Hipertensão /Tabagismo/Alcoolismo/Obesidade Sedentarismo). | X | | | | | | | | | | | | Previstos |
| Orientação de doenças infecciosas e parasitárias (DST/AIDS - Prevenção através de aconselhamento, palestras e distribuição de material informativo). | X | | | | | | | | | | | | Previstos |
| Prevenir Lombalgia, LER e DORT, melhorando a saúde, conforto e adaptação ao trabalho as característica do trabalho). | | | | | X | | | | | | | | Previstos |
| Prevenção contra acidentes no trabalho. | X | | | | | | | | | | | | Previstos |
| Elaboração do PCMSO 2021 | | | | | | | | | | | | X | Previstos |
| Avaliação Medica do Trabalhador | | | | | | | | | | | | X | Previstos |
| Relatório Anual | | | | | | | | | | | | X | Previstos |

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

PROFESSOR [Name]

STUDENT [Name]

DATE [Date]

TITLE [Title]

ABSTRACT [Abstract]

INTRODUCTION [Introduction]

EXPERIMENTAL [Experimental]

RESULTS [Results]

DISCUSSION [Discussion]

CONCLUSION [Conclusion]

REFERENCES [References]

APPENDIX [Appendix]

SEMOL - MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.
Rua Miguel Valfredo, Qd. 13, Lt. 193/194 – Estrada do Côco - Lauro de Freitas – Ba
CNPJ: 02.855.755/0001-01 – Tel.: 71-3287-9950

www.semol.med.br

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

RELATÓRIO ANUAL E ALTERAÇÕES PREVISTAS NOS LOCAIS DE TRABALHO


I – Todas as empresas que possuem médico coordenador deverão apresentar um relatório anual do **PCMSO**, com estatísticas dos exames realizados e patologias encontradas, finalizando com ações, recomendações e atualização do programa para o próximo período.

II – Não estão previstas alterações significativas nas instalações ou nas atividades do empregado nos próximos 12 (doze) meses, entretanto se isto acontecer o médico coordenador deverá ser imediatamente comunicado pela Empresa.


Esperamos que este **PCMSO** receba o apoio de todos os participantes de Empresa, para que possa cumprir integralmente as suas finalidades.

III - Este documento **PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**, elaborado por Dr. Felipe Luis Pires de Azevedo, em 28 de Maio de 2020, contendo 17 páginas, inclusive esta, formalizado através da assinatura identificada abaixo.

Lauro de Freitas, 28 de Maio de 2020.


Dr. Felipe Luis Pires de Azevedo
Médico do Trabalho
CREMED 17.540

MOL SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA


Dr. Felipe Luis Pires de Azevedo
Médico do Trabalho
CREMED 17.540

17





FOLHAS: 1720
Nº PROCESSO: 173/2021
Assinatura: [assinatura]

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

Certidão de Regularidade Profissional

Nº 01176/2021

O Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA), no uso das suas atribuições legais, e considerando a documentação apresentada, CERTIFICA que a Pessoa Física abaixo citada, encontra-se REGISTRADA, ATIVA e em situação REGULAR com suas obrigações nos termos da Lei nº 4.769/65 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934/67, não estando, portanto, excluída do exercício da profissão. Este documento é válido dentro deste exercício.
////////////////////////////////////

Nome: GRAZIELA GUIMARÃES DOS ANJOS
Título: ADMINISTRADOR/GESTOR PÚBLICO
Registro no CRA-BA Nº: 12286 **DESDE:** 02/12/2005
Processo Nº: 1464/2005

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 17 de fevereiro de 2021.

Validade: 01/01/2021 a 31/12/2021, desde que o registro permaneça em situação regular.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline>, informando o número de controle:
6621cc13-61dc-4efe-b0b5-d6acf7aa8576

[assinatura]

[assinaturas]



FOLHAS: 1, 723
Nº PROCESSO: 571/2021
Assinatura: [Handwritten Signature]

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Senhor Usuário,

O(s) A(s) Responsável(eis) Técnico(s) abaixo pela Empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, registro CRA-BA PJ nº 03676, CNPJ nº 10.576.311/0001-57, situada na(o) R Leonardo R da Silva, Nº 257 - SL 105 - Pitangueiras - Lauro de Freitas - BA - CEP: 42701-420 está(ão) devidamente registrado(s) no CRA-BA, nos termos da Lei 4.769, de 09/09/1965 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22/12/1967, atua com o vínculo de nos(s) seguinte(s) dia(s) e horário(s):

Nome e Horário do Reponsável Técnico na Empresa:

| | |
|------------------------------|------------------------------|
| ADMINISTRADOR/GESTOR PÚBLICO | GRAZIELA GUIMARÃES DOS ANJOS |
| | Horário(s) |
| Segunda-feira | 08:00 às 12:00 |

Em caso de má qualidade dos serviços prestados por esta Pessoa Jurídica ou dos produtos por ela fornecidos, queira dirigir-se ao seu Responsável Técnico ou ao CRA-BA, órgão de defesa da sociedade e controle do exercício profissional dos Administradores, no endereço acima mencionado.

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 17 de fevereiro de 2021.

Validade: 01/01/2021 a 31/12/2021, desde que o registro permaneça em situação regular.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline>, informando o número de controle: **f2fd500b-5de7-4181-9a5d-91b7e7ccc0fd**

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela Empresa **PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI** com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 10.576.311/0001-57, estabelecida na Rua Dom Pedro II, s/n, Edf. S. Jorge no bairro Pontal- Ilhéus/Bahia, CEP: 45.654-360, neste ato representado pelo seu sócio o (a) Sr. (a) **GIULIANO TRINDADE PISTOLATO**, soteropolitano, solteiro, empresário, portador do CPF nº 811.260.265-49 e do RG nº 751346918, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro o (a) Sr (a) **Graziela Guimarães dos Anjos**, Ilheense, solteira, Administradora de Empresas, portador (a) do CPF nº 005.963.925-32 e do RG nº 09127179-71, Residente à Av. Lomanto Jr, 1518, térreo no bairro Pontal na cidade Ilhéus/Bahia, devidamente inscrito (a) no CRA-BA sob nº 12286, doravante denominado (a) **CONTRATADO 9ª**), estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do (a) Contratado (a) à Contratante, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico, de acordo com o "Manual do Responsável Técnico Administrador" do Conselho Federal de Administração.

Cláusula Segunda: o (a) Contratado (a) cumprirá a carga horária de **04 horas (s) semanais e de 16 horas mensais. Segunda-feira das 08:00 às 12:00 horas.**

Cláusula Terceira: o presente Contrato vigorará pelo período de **36 meses (es)**, a partir da data da sua assinatura.

Cláusula Quarta: fica estipulado o valor de **R\$ 2.084,63** (Dois mil oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), a título de remuneração mensal ao (à) Contratado (a), devendo esta ser paga pela contratante até o dia 05 (cinco) do mês seguinte ao da prestação do serviço.

Cláusula Quinta: o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do (a) Contratado (a).

Cláusula Sexta: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao destrato.

Parágrafo Único: A empresa apenas poderá destratar o presente contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do Responsável Técnico.

[Assinaturas manuscritas em azul]



Parágrafo Sétima: caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico, por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o contratado terá direito a uma multa equivalente a 20%, podendo o profissional executar o Contratante, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do Art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

Cláusula Oitava: o presente Contrato, para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional, deverá ser submetido à apreciação do Presidente do Conselho Regional de Administração da Bahia.

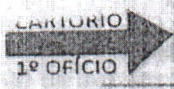
Cláusula Nona: as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito entre as partes o Foro da Comarca de Ilhéus para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ilhéus, 02 de fevereiro de 2021

[Handwritten Signature]

Pistolato Mira Coleta Urbana e Locação Eireli

CNPJ: 10.576.311/0001-57
Giuliano Trindade Pistolato
CPF: 811.260.265-49



[Handwritten Signature]
Graziela Guimarães dos Anjos

Graziela Guimarães dos Anjos
CPF: 005.963.925-32
CRA-BA 12286

[Handwritten Signature]

Testemunhas:

1) *[Handwritten Signature]*
Eduvaldo Reis Bomfim

EDNALVA REIS BOMFIM
CPF: 498.703.785-87

2) *[Handwritten Signature]*
Jozimar Oliveira Goes

JOZIMAR OLIVEIRA GOES
CPF: 035.801.585-54

1º TABELONATO DE NOTAS DE ILHEUS-BA
Rua Antônio Lavigne de Lemos, 27 - Centro Ilhéus - Bahia
Contato: (73) 3231.7231/885.16.0305 - contato@tblba.com.br

Reconhecido por SEMELHANÇA à(s) assinatura(s) de:
GRAZIELA GUIMARÃES DOS ANJOS

Ilhéus, 11 de Fevereiro de 2021
Em Test. *[Handwritten Signature]*
CAROLINE LAVIGNE BICHARA MOREIRA
ESCREVENTE
Sel.º: 2389-AB23888-6 - Valor: R\$ 3,40
Consulte em:
www.tjba.jus.br/autenticidade



FOLHAS: 1724
Nº PROCESSO: 173/2021
Assinatura: [Handwritten Signature]

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004848593

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 20/04/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 10.576.311/0001-57, estabelecida na RUA LEONARDO R DA SILVA Nº 257, SALA 105, PITANGUEIRAS, CEP: 42701-420, Lauro De Freitas - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

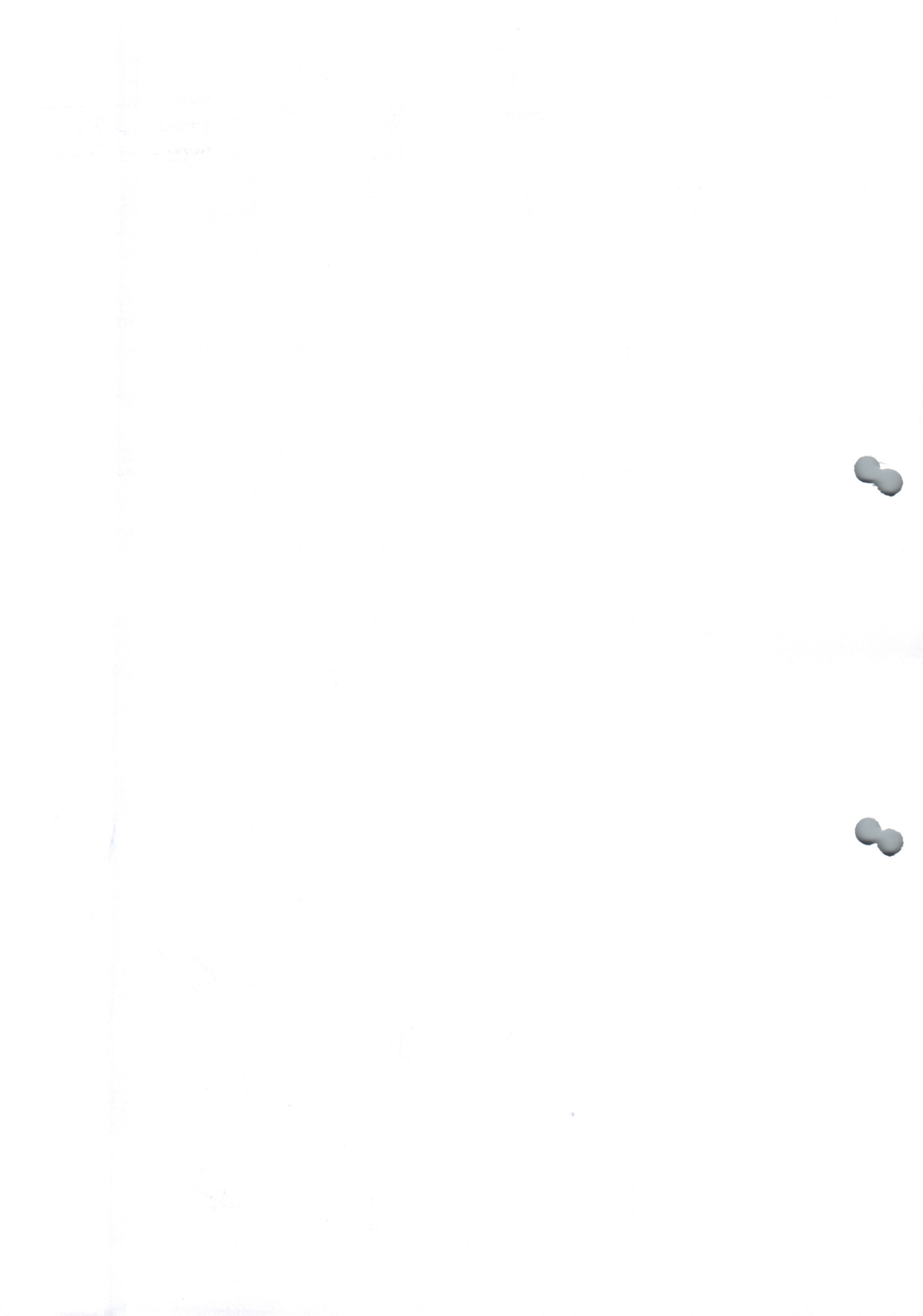
Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 20 de abril de 2021.

PEDIDO Nº: 004848593

[Handwritten signatures and marks]



FOLHAS: 1785

Nº PROCESSO: 17/2009

Assinatura: [assinatura]

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 6 Folha: 1

Contém este livro 124 folhas numeradas do No. 1 ao 124 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa....: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO EIRELI
Ramo.....: Coleta de resíduos não-perigosos
Endereço.....: RUA DOM PEDRO II, SN
Complemento.....: EDF SAO JORGE
Bairro.....: PONTAL
CEP.....: 45.654-360
Município.....: ILHEUS
Estado.....: BA
Inscrição no CNPJ...: 10.576.311/0001-57
Inscrição Estadual..: 24.584.488/0001-00
Registro na junta...: 29600191367 Data registro: 15/01/2009
Inscrição Municipal: 0018652001

ILHEUS, 01/01/2020

GIULIANO TRINDADE PISTOLATO
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 811.260.265-49

ALTAFINE SANTOS DOREA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA016412/O-2
CPF: 386.500.885-20



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=b1sY_Q1sWkK3GCUhjczh6NtSpeGQKsIYlJc5nSoye7M4nxN-A8dag
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38650088520-ALTAFINE SANTOS DOREA|81126026549-GIULIANO TRINDADE PISTOLATO



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 29/01/2021
Arquivamento 21009998374 Protocolo 219779830 de 28/01/2021
Nome da empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO EIRELI
NIRE 29600191367
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 23109332429
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2021
por Tiana Regilia Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

1000

Faint, illegible text or markings covering the majority of the page.



Empresa: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI
 C.N.P.J.: 10.576.311/0001-57
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

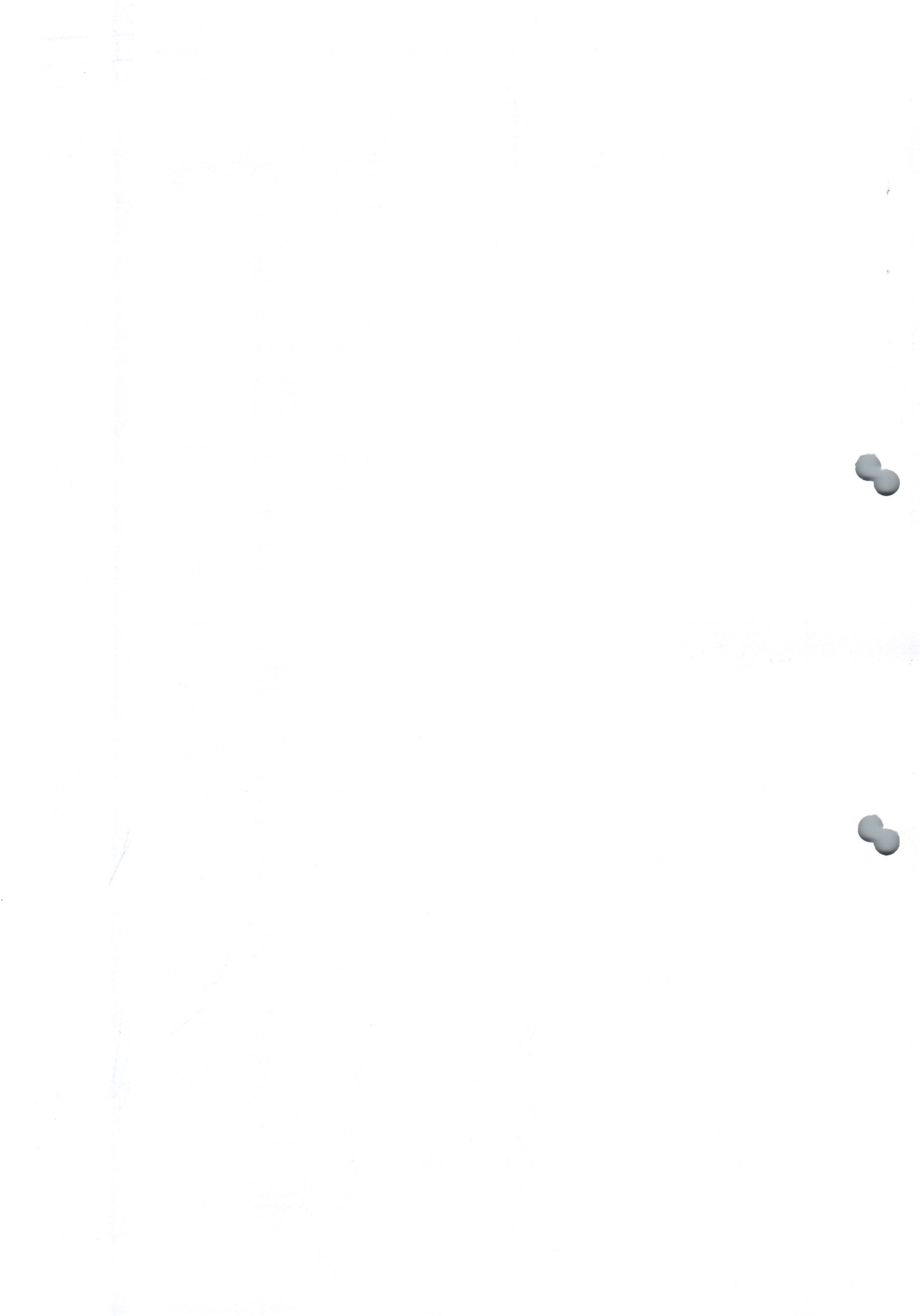
Folha: 0118
 Número livro: 0006

BALANCETE



| Código | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|--------|---|--------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 1 | ATIVO | 824.647,62D | 14.790.996,29 | 13.886.935,92 | 1.728.707,99D |
| 2 | ATIVO CIRCULANTE | 189.645,09D | 12.288.997,93 | 11.724.851,85 | 753.791,17D |
| 3 | DISPONÍVEL | 161.128,78D | 8.069.198,57 | 7.683.054,90 | 547.272,45D |
| 4 | CAIXA | 756,69D | 53.872,82 | 54.445,54 | 183,97D |
| 5 | CAIXA GERAL | 756,69D | 53.872,82 | 54.445,54 | 183,97D |
| 7 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 520,39D | 7.009.317,50 | 6.472.186,61 | 537.651,28D |
| 8 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 520,39D | 0,00 | 0,00 | 520,39D |
| 9 | CEF AG 3203 C/C 2242-6 | 0,00 | 4.317.115,31 | 4.088.500,01 | 228.615,30D |
| 719 | CEF AG 3462 C/C 700684-0 | 0,00 | 2.692.202,19 | 2.383.686,60 | 308.515,59D |
| 10 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | 159.851,70D | 844.836,29 | 995.250,79 | 9.437,20D |
| 11 | APLICAÇÃO FINANCEIRA CTA 2242 | 159.851,70D | 512.052,72 | 671.697,17 | 207,25D |
| 722 | APLICAÇÃO FINANCEIRA CTA 700684 | 0,00 | 332.783,57 | 323.553,62 | 9.229,95D |
| 626 | NUMERÁRIOS EM TRANSITO | 0,00 | 161.171,96 | 161.171,96 | 0,00 |
| 627 | PENDENCIAS | 0,00 | 161.171,96 | 161.171,96 | 0,00 |
| 12 | CLIENTES | 0,00 | 4.162.645,15 | 4.002.160,68 | 160.484,47D |
| 13 | DUPLICATAS A RECEBER | 0,00 | 4.162.645,15 | 4.002.160,68 | 160.484,47D |
| 531 | MUNICIPIO DE POCOES | 0,00 | 2.669.212,56 | 2.548.067,46 | 121.145,10D |
| 532 | MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO | 0,00 | 43.261,47 | 43.261,47 | 0,00 |
| 577 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO | 0,00 | 1.450.171,12 | 1.410.831,75 | 39.339,37D |
| 18 | OUTROS CRÉDITOS | 28.516,31D | 57.154,21 | 39.636,27 | 46.034,25D |
| 22 | ADIANTAMENTOS DIVERSOS | 0,00 | 10.850,00 | 0,00 | 10.850,00D |
| 697 | LINDOMAR FLORENCIO | 0,00 | 300,00 | 0,00 | 300,00D |
| 687 | MANOEL MESSIAS | 0,00 | 1.700,00 | 0,00 | 1.700,00D |
| 520 | RONNEY | 0,00 | 8.850,00 | 0,00 | 8.850,00D |
| 23 | ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | 23.744,59D | 0,00 | 0,00 | 23.744,59D |
| 581 | RONNEY BORGES DO NASCIMENTO | 8.692,59D | 0,00 | 0,00 | 8.692,59D |
| 651 | TACINE FARDAMENTOS LTDA | 3.552,00D | 0,00 | 0,00 | 3.552,00D |
| 658 | PEDRO RODRIGUES DE MORAIS NETO | 11.500,00D | 0,00 | 0,00 | 11.500,00D |
| 24 | ADIANTAMENTO A EMPREGADOS | 4.678,64D | 27.545,44 | 25.187,26 | 7.036,82D |
| 534 | ADIANTAMENTO DE FERIAS | 0,00 | 1.835,68 | 0,00 | 1.835,68D |
| 25 | ADIANTAMENTO DE SALÁRIO | 4.678,64D | 0,00 | 0,00 | 4.678,64D |
| 26 | ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO | 0,00 | 25.709,76 | 25.187,26 | 522,50D |
| 27 | EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS | 0,00 | 4.045,00 | 0,00 | 4.045,00D |
| 713 | BEATRIZ DOS S V BAMBERG | 0,00 | 1.045,00 | 0,00 | 1.045,00D |
| 675 | EDUARDO MACEDO MASCARENHAS | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00D |
| 28 | TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | 93,08D | 14.713,77 | 14.449,01 | 357,84D |
| 29 | IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA | 0,00 | 314,99 | 0,00 | 314,99D |
| 527 | SALARIO FAMILIA | 93,08D | 13.606,74 | 13.656,97 | 42,85D |
| 38 | INSS A RECUPERAR | 0,00 | 792,04 | 792,04 | 0,00 |
| 501 | ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 635.002,53D | 2.501.998,36 | 2.162.084,07 | 974.916,82D |
| 76 | OUTROS CRÉDITOS | 0,00 | 2.497.843,36 | 2.162.084,07 | 335.759,29D |
| 80 | SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA | 0,00 | 2.497.843,36 | 2.162.084,07 | 335.759,29D |
| 578 | GIULIANO PISTOLATO | 0,00 | 2.497.843,36 | 2.162.084,07 | 335.759,29D |
| 111 | IMOBILIZADO | 635.002,53D | 4.155,00 | 0,00 | 639.157,53D |
| 112 | IMÓVEIS | 53.286,70D | 0,00 | 0,00 | 53.286,70D |
| 115 | INSTALAÇÕES | 53.286,70D | 0,00 | 0,00 | 53.286,70D |
| 116 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 90.058,54D | 4.155,00 | 0,00 | 94.213,54D |
| 117 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 90.058,54D | 4.155,00 | 0,00 | 94.213,54D |
| 118 | MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 475.330,08D | 0,00 | 0,00 | 475.330,08D |
| 574 | EQUIPAMENTOS | 200.743,66D | 0,00 | 0,00 | 200.743,66D |
| 119 | MÁQUINAS | 274.586,42D | 0,00 | 0,00 | 274.586,42D |
| 120 | VEÍCULOS | 160.536,95D | 0,00 | 0,00 | 160.536,95D |
| 121 | VEÍCULOS | 160.536,95D | 0,00 | 0,00 | 160.536,95D |
| 125 | (-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | 144.209,74C | 0,00 | 0,00 | 144.209,74C |
| 126 | (-) DEPRECIações DE INSTALAÇÕES | 4.866,36C | 0,00 | 0,00 | 4.866,36C |
| 127 | (-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 8.226,36C | 0,00 | 0,00 | 8.226,36C |
| 575 | (-) DEPRECIação ACUMULADA | 67.490,84C | 0,00 | 0,00 | 67.490,84C |
| 128 | (-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER | 34.299,50C | 0,00 | 0,00 | 34.299,50C |
| 129 | (-) DEPRECIações DE VEÍCULOS | 29.326,68C | 0,00 | 0,00 | 29.326,68C |
| 149 | PASSIVO | 824.647,62C | 2.689.618,01 | 2.445.790,75 | 580.820,36C |
| 150 | PASSIVO CIRCULANTE | 156.173,71C | 1.349.618,01 | 1.643.790,75 | 450.346,45C |
| 164 | FORNECEDORES | 13.435,88C | 13.435,88 | 0,00 | 0,00 |
| 165 | FORNECEDORES | 13.435,88C | 13.435,88 | 0,00 | 0,00 |
| 542 | ADIBI DALETH ALVES - EPP | 1.133,00C | 1.133,00 | 0,00 | 0,00 |
| 587 | LIMA TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI | 8.750,00C | 8.750,00 | 0,00 | 0,00 |
| 639 | FLORISCELIJA DA SILVA MESSIAS | 888,22C | 888,22 | 0,00 | 0,00 |
| 659 | ANAILSON DE JESUS DOS SANTOS | 888,22C | 888,22 | 0,00 | 0,00 |
| 660 | IVAN DOS SANTOS DA SILVA | 888,22C | 888,22 | 0,00 | 0,00 |
| 661 | JELSON DOS SANTOS SILVA | 888,22C | 888,22 | 0,00 | 0,00 |
| 169 | OBRIgações TRIBUTÁRIAS | 18.288,76C | 182.576,24 | 532.291,36 | 368.003,88C |
| 170 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 18.288,76C | 182.576,24 | 532.291,36 | 368.003,88C |
| 173 | ISS A RECOLHER | 0,00 | 209,00 | 365,75 | 156,75C |
| 530 | IRRF S/FOLHA A RECOLHER | 1.046,55C | 1.371,18 | 1.323,70 | 999,07C |
| 479 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | 17.242,21C | 180.996,06 | 530.601,91 | 366.848,06C |
| 185 | OBRIgações TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 81.187,60C | 946.304,74 | 947.459,71 | 82.342,57C |
| 186 | OBRIgações COM O PESSOAL | 64.427,05C | 749.033,50 | 686.060,32 | 1.453,87C |
| 537 | 13 SALARIO A PAGAR | 0,00 | 16.912,19 | 16.912,19 | 0,00 |

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1dL5y_Ql5wKka3GcUnjczh6n5pEcQsIy1Uc5m5oYe7M4nXN-8bdag
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38650088520-ALTAFAINE SANTOS DOREA|81126026549-GIULIANO TRINDADE PISTOLATO



Empresa: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI
 C.N.P.J.: 10.576.311/0001-57
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0119
 Número livro: 0006

BALANCETE

| Código | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|------------|---|--------------------|---------------------|-------------------|----------------------|
| 706 | AUTONOMO | 0,00 | 23.147,12 | 23.147,12 | 0,00 |
| 535 | FÉRIAS A PAGAR | 3.765,74C | 14.995,03 | 11.229,29 | 0,00 |
| 536 | RESCISÕES A PAGAR | 0,00 | 61.995,69 | 63.449,56 | 1.453,87C |
| 187 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 60.661,31C | 631.983,47 | 571.322,16 | 0,00 |
| 190 | OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 16.760,55C | 136.047,10 | 126.177,69 | 6.891,14C |
| 191 | INSS A RECOLHER | 7.712,94C | 55.411,61 | 51.103,31 | 3.404,64C |
| 192 | FGTS A RECOLHER | 6.960,52C | 58.424,01 | 53.650,46 | 2.186,97C |
| 525 | GRRF | 1.681,38C | 22.211,48 | 21.423,92 | 893,82C |
| 576 | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 10% A PAGAR | 405,71C | 0,00 | 0,00 | 405,71C |
| 193 | PROVISÕES | 0,00 | 61.224,14 | 135.221,70 | 73.997,56C |
| 194 | PROVISÕES PARA FÉRIAS | 0,00 | 12.321,29 | 71.835,81 | 59.514,52C |
| 195 | PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO | 0,00 | 41.858,89 | 50.645,15 | 8.786,26C |
| 197 | INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO | 0,00 | 3.025,36 | 3.025,36 | 0,00 |
| 198 | FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS | 0,00 | 1.501,69 | 5.663,95 | 4.162,26C |
| 199 | FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO | 0,00 | 2.516,91 | 4.051,43 | 1.534,52C |
| 200 | OUTRAS OBRIGAÇÕES | 43.261,47C | 207.301,15 | 164.039,68 | 0,00 |
| 201 | ADIANTAMENTOS A CLIENTES | 43.261,47C | 207.301,15 | 164.039,68 | 0,00 |
| 584 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO | 0,00 | 164.039,68 | 164.039,68 | 0,00 |
| 586 | PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO | 43.261,47C | 43.261,47 | 0,00 | 0,00 |
| 503 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 | 152.000,00 | 152.000,00C |
| 217 | PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | 152.000,00 | 152.000,00C |
| 221 | PARCELAMENTOS | 0,00 | 0,00 | 152.000,00 | 152.000,00C |
| 222 | PARCELAMENTOS FISCAIS | 0,00 | 0,00 | 152.000,00 | 152.000,00C |
| 242 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 668.473,91C | 1.340.000,00 | 650.000,00 | 21.526,09D |
| 243 | CAPITAL SOCIAL | 250.000,00C | 40.000,00 | 0,00 | 210.000,00C |
| 244 | CAPITAL SUBSCRITO | 250.000,00C | 40.000,00 | 0,00 | 210.000,00C |
| 245 | CAPITAL SOCIAL | 250.000,00C | 40.000,00 | 0,00 | 210.000,00C |
| 264 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 418.473,91C | 1.300.000,00 | 650.000,00 | 231.526,09D |
| 265 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 418.473,91C | 1.300.000,00 | 650.000,00 | 231.526,09D |
| 266 | LUCROS ACUMULADOS | 418.473,91C | 650.000,00 | 0,00 | 231.526,09D |
| 736 | DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - GIULIANO PISTOLATO | 0,00 | 650.000,00 | 650.000,00 | 0,00 |
| 269 | CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS | 0,00 | 2.527.705,16 | 40.758,83 | 2.486.946,33D |
| 500 | CUSTOS | 0,00 | 1.267.996,22 | 21.137,42 | 1.246.858,80D |
| 293 | CUSTOS - ILHEUS | 0,00 | 41.272,24 | 2.400,00 | 38.872,24D |
| 613 | CUSTOS DIRETO | 0,00 | 41.272,24 | 2.400,00 | 38.872,24D |
| 671 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | 0,00 | 30,00 | 0,00 | 30,00D |
| 718 | CONDOMÍNIO E ALUGUEL | 0,00 | 15.600,00 | 2.400,00 | 13.200,00D |
| 731 | ENERGIA | 0,00 | 51,22 | 0,00 | 51,22D |
| 728 | LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 0,00 | 13.900,00 | 0,00 | 13.900,00D |
| 678 | LOCAÇÃO DE VEICULOS | 0,00 | 7.723,11 | 0,00 | 7.723,11D |
| 705 | MANUTENÇÃO DE VEICULOS | 0,00 | 1.277,58 | 0,00 | 1.277,58D |
| 704 | TFF | 0,00 | 2.690,33 | 0,00 | 2.690,33D |
| 606 | CUSTOS - POÇÕES | 0,00 | 402.565,24 | 11.244,72 | 391.320,52D |
| 711 | CPV - CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADO | 0,00 | 13.640,00 | 0,00 | 13.640,00D |
| 712 | CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADO | 0,00 | 13.640,00 | 0,00 | 13.640,00D |
| 287 | MÃO-DE-OBRA DIRETA | 0,00 | 972,23 | 0,00 | 972,23D |
| 685 | INDENIZAÇÕES | 0,00 | 972,23 | 0,00 | 972,23D |
| 288 | CUSTOS DIRETO | 0,00 | 387.953,01 | 11.244,72 | 376.708,29D |
| 715 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | 0,00 | 3.199,75 | 0,00 | 3.199,75D |
| 703 | CONDUÇÃO E TRANSPORTE | 0,00 | 120,00 | 0,00 | 120,00D |
| 683 | DIVERSOS | 0,00 | 1.829,33 | 0,00 | 1.829,33D |
| 729 | FARDAMENTOS E EPI'S | 0,00 | 469,00 | 0,00 | 469,00D |
| 730 | IPVA | 0,00 | 9.071,95 | 674,72 | 8.397,23D |
| 734 | LANCHES E REFEIÇÕES | 0,00 | 260,00 | 0,00 | 260,00D |
| 673 | LIMPEZA E LAVAGEM | 0,00 | 1.510,00 | 320,00 | 1.190,00D |
| 695 | LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 0,00 | 68.587,60 | 2.500,00 | 66.087,60D |
| 696 | LOCAÇÃO DE VEICULOS | 0,00 | 89.235,03 | 0,00 | 89.235,03D |
| 724 | MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 0,00 | 30.563,54 | 0,00 | 30.563,54D |
| 674 | MANUTENÇÃO DE VEICULOS | 0,00 | 110.597,51 | 7.750,00 | 102.847,51D |
| 684 | MATERIAL DE CONSUMO | 0,00 | 1.168,02 | 0,00 | 1.168,02D |
| 726 | MATERIAL DE USO E CONSUMO | 0,00 | 527,40 | 0,00 | 527,40D |
| 672 | SERVIÇO PRESTADO - PJ | 0,00 | 8.628,00 | 0,00 | 8.628,00D |
| 700 | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | 0,00 | 59.607,88 | 0,00 | 59.607,88D |
| 677 | VIAGENS/PEDAGIO/HOSPEDAGENS | 0,00 | 2.578,00 | 0,00 | 2.578,00D |
| 607 | CUSTOS - PLANALTO | 0,00 | 355.494,85 | 220,00 | 355.274,85D |
| 290 | CPV - CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADO | 0,00 | 1.400,00 | 0,00 | 1.400,00D |
| 733 | CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADO | 0,00 | 1.400,00 | 0,00 | 1.400,00D |
| 616 | CUSTOS DIRETO | 0,00 | 354.094,85 | 220,00 | 353.874,85D |
| 688 | CONDUÇÃO E TRANSPORTE | 0,00 | 30,00 | 0,00 | 30,00D |
| 723 | FARDAMENTOS E EPI'S | 0,00 | 1.122,20 | 0,00 | 1.122,20D |
| 669 | LIMPEZA E LAVAGEM DE VEICULOS | 0,00 | 5.990,00 | 220,00 | 5.770,00D |
| 689 | LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 0,00 | 216.445,00 | 0,00 | 216.445,00D |
| 690 | LOCAÇÃO DE VEICULOS | 0,00 | 80.030,00 | 0,00 | 80.030,00D |
| 682 | MANUTENÇÃO DE VEICULOS | 0,00 | 31.602,90 | 0,00 | 31.602,90D |
| 668 | SERVIÇOS PRESTADO - PJ | 0,00 | 4.500,00 | 0,00 | 4.500,00D |
| 702 | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | 0,00 | 14.374,75 | 0,00 | 14.374,75D |
| 465 | CUSTOS - TEODORO SAMPAIO | 0,00 | 468.663,89 | 7.272,70 | 461.391,19D |
| 466 | MÃO-DE-OBRA DIRETA | 0,00 | 42.543,85 | 0,00 | 42.543,85D |
| 467 | CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | 0,00 | 42.543,85 | 0,00 | 42.543,85D |
| 610 | CUSTOS DIRETO | 0,00 | 426.120,04 | 7.272,70 | 418.847,34D |
| 698 | ALUGUEIS | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 6.000,00D |



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=DISY_0L5wKka3GcUjczh6ntSpEckSiY1Jc5msoye7M4nXn-A8daq
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38650088520-ALTAFINE SANTOS DOREA | 81126026549-GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Empresa: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI
 C.N.P.J.: 10.576.311/0001-57
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0120
 Número livro: 0006

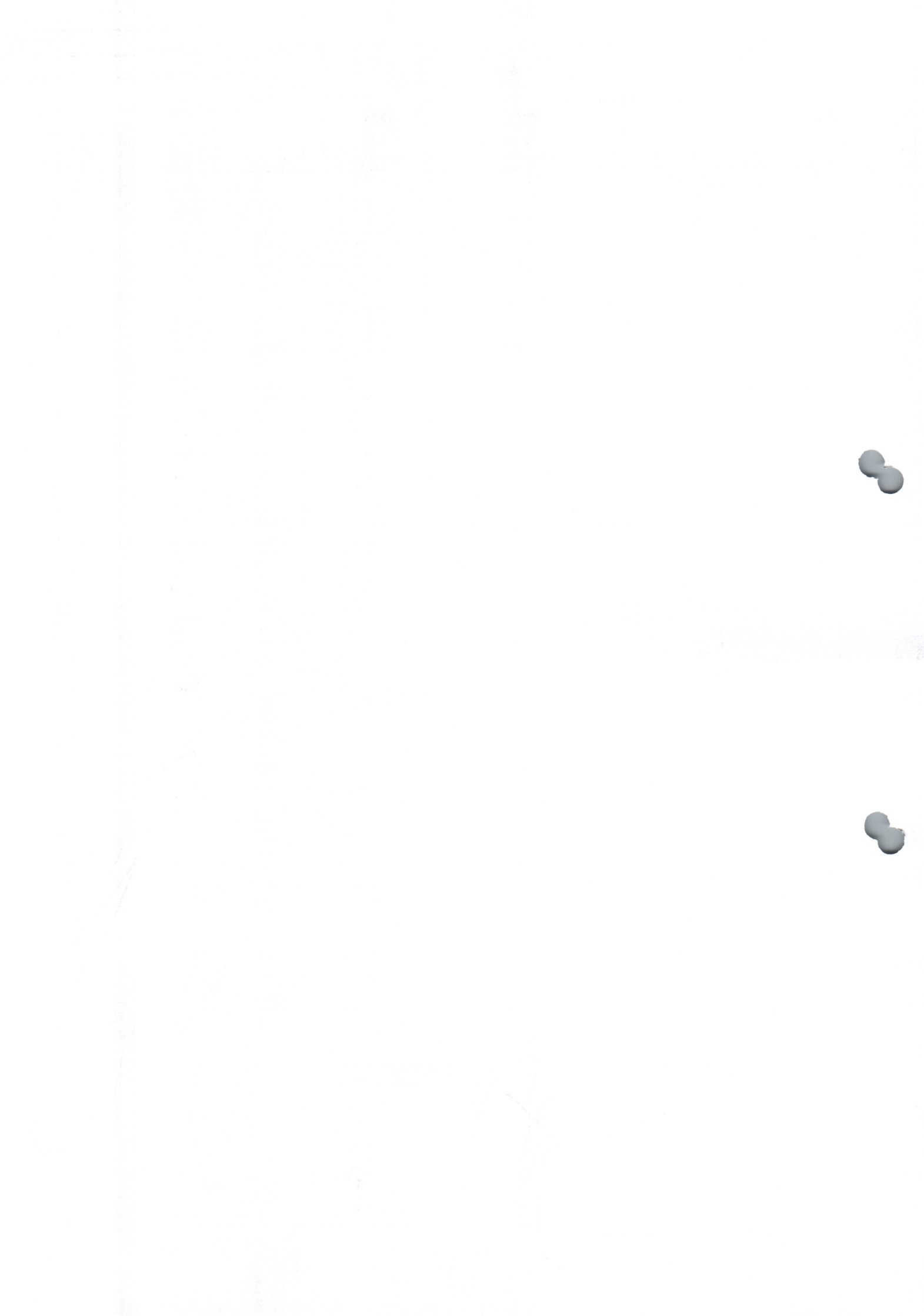
BALANCETE



| Código | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|--------|--|----------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| 680 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | 0,00 | 74.634,11 | 0,00 | 74.634,11D |
| 707 | LIMPEZA E LAVAGEM VEICULOS | 0,00 | 6.439,70 | 0,00 | 6.439,70D |
| 686 | LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 0,00 | 204.864,03 | 0,00 | 204.864,03D |
| 709 | LOCAÇÃO DE VEICULOS | 0,00 | 58.559,85 | 6.400,00 | 52.159,85D |
| 693 | MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS | 0,00 | 8.075,38 | 822,70 | 7.252,68D |
| 692 | MANUTENÇÃO DE VEICULOS | 0,00 | 30.446,80 | 0,00 | 30.446,80D |
| 725 | MANUTENÇÃO EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 0,00 | 2.240,00 | 0,00 | 2.240,00D |
| 681 | MATERIAL DE USO E CONSUMO | 0,00 | 2.668,40 | 0,00 | 2.668,40D |
| 699 | SERVIÇOS PRESTADO PJ | 0,00 | 942,16 | 50,00 | 892,16D |
| 708 | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | 0,00 | 31.149,61 | 0,00 | 31.149,61D |
| 732 | VIAGENS E HOSPEDAGENS | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 100,00D |
| 295 | DESPESAS OPERACIONAIS | 0,00 | 1.259.708,94 | 19.621,41 | 1.240.087,53D |
| 329 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 0,00 | 1.259.708,94 | 19.621,41 | 1.240.087,53D |
| 330 | DESPESAS COM PESSOAL | 0,00 | 908.293,13 | 9.931,41 | 898.361,72D |
| 334 | 13º SALÁRIO | 0,00 | 51.544,58 | 2.920,80 | 48.623,78D |
| 528 | AJUDA DE CUSTO | 0,00 | 956,67 | 0,00 | 956,67D |
| 521 | DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO | 0,00 | 7.691,40 | 7,00 | 7.684,40D |
| 335 | FÉRIAS | 0,00 | 71.835,81 | 0,35 | 71.835,46D |
| 337 | FGTS | 0,00 | 60.772,26 | 1.408,82 | 59.363,44D |
| 338 | INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO | 0,00 | 84.607,23 | 1.500,00 | 83.107,23D |
| 529 | INSALUBRIDADE | 0,00 | 20.701,11 | 0,00 | 20.701,11D |
| 331 | SALÁRIOS E ORDENADOS | 0,00 | 609.663,27 | 4.094,44 | 605.568,83D |
| 492 | VALE TRANSPORTE | 0,00 | 520,80 | 0,00 | 520,80D |
| 345 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 8.120,14 | 0,00 | 8.120,14D |
| 701 | IOF | 0,00 | 90,87 | 0,00 | 90,87D |
| 348 | IPJU | 0,00 | 253,56 | 0,00 | 253,56D |
| 349 | IPVA | 0,00 | 863,18 | 0,00 | 863,18D |
| 710 | ISS | 0,00 | 31,35 | 0,00 | 31,35D |
| 352 | MULTAS DE MORA | 0,00 | 2.701,31 | 0,00 | 2.701,31D |
| 350 | TAXAS DIVERSAS | 0,00 | 4.179,87 | 0,00 | 4.179,87D |
| 353 | DESPESAS GERAIS | 0,00 | 334.979,33 | 9.680,00 | 325.299,33D |
| 694 | ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS | 0,00 | 22.612,75 | 0,00 | 22.612,75D |
| 714 | BENS DE PEQUENO VALOR | 0,00 | 200,00 | 0,00 | 200,00D |
| 583 | CARRETOS E FRETES | 0,00 | 30,00 | 0,00 | 30,00D |
| 721 | CARTÃO | 0,00 | 1.018,18 | 0,00 | 1.018,18D |
| 292 | COMBUSTÍVEL | 0,00 | 1.985,06 | 0,00 | 1.985,06D |
| 735 | CONFRATERNIZAÇÃO | 0,00 | 513,15 | 0,00 | 513,15D |
| 670 | DIVERSAS | 0,00 | 1.188,90 | 0,00 | 1.188,90D |
| 354 | ENERGIA ELÉTRICA | 0,00 | 7.330,52 | 0,00 | 7.330,52D |
| 596 | ENTIDADES DE CLASSE | 0,00 | 4.204,82 | 0,00 | 4.204,82D |
| 716 | FRETES E CARRETOS | 0,00 | 235,00 | 0,00 | 235,00D |
| 598 | HOSPEDAGEM E ESTÁDIAS | 0,00 | 119,00 | 0,00 | 119,00D |
| 667 | LANCHES E REFEIÇÕES | 0,00 | 5.090,70 | 0,00 | 5.090,70D |
| 366 | LIVROS, JORNAIS E REVISTAS | 0,00 | 450,00 | 0,00 | 450,00D |
| 676 | LOCAÇÃO DE VEICULOS | 0,00 | 67.257,94 | 2.680,00 | 64.577,94D |
| 679 | MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS | 0,00 | 2.306,86 | 0,00 | 2.306,86D |
| 560 | MANUTENÇÃO DE VEICULOS | 0,00 | 3.121,33 | 0,00 | 3.121,33D |
| 359 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | 0,00 | 2.445,99 | 0,00 | 2.445,99D |
| 360 | MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA | 0,00 | 2.247,26 | 0,00 | 2.247,26D |
| 727 | MULTAS DE TRANSITO | 0,00 | 312,38 | 0,00 | 312,38D |
| 538 | SERV PREST POR TERCEIROS PJ | 0,00 | 51.425,63 | 7.000,00 | 44.425,63D |
| 362 | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | 0,00 | 145.079,55 | 0,00 | 145.079,55D |
| 356 | TELECOMUNICAÇÕES E MULTIMÍDIAS | 0,00 | 8.407,43 | 0,00 | 8.407,43D |
| 662 | VIAGENS E HOSPEDAGENS | 0,00 | 7.396,88 | 0,00 | 7.396,88D |
| 367 | DESPESAS FINANCEIRAS | 0,00 | 8.316,34 | 10,00 | 8.306,34D |
| 371 | DESCONTO CONCEDIDOS | 0,00 | 2.009,46 | 0,00 | 2.009,46D |
| 374 | DESPESAS BANCARIAS | 0,00 | 5.771,32 | 10,00 | 5.761,32D |
| 372 | JUROS DE MORA | 0,00 | 287,41 | 0,00 | 287,41D |
| 368 | JUROS PASSIVOS | 0,00 | 248,15 | 0,00 | 248,15D |
| 402 | CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS | 0,00 | 531.021,02 | 4.165.854,98 | 3.634.833,96C |
| 403 | RECEITAS OPERACIONAIS | 0,00 | 531.021,02 | 4.165.854,98 | 3.634.833,96C |
| 404 | RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 4.162.645,15 | 4.162.645,15C |
| 410 | RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 4.162.645,15 | 4.162.645,15C |
| 411 | SERVIÇOS PRESTADOS | 0,00 | 0,00 | 4.162.645,15 | 4.162.645,15C |
| 413 | (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 0,00 | 530.601,91 | 0,00 | 530.601,91D |
| 424 | (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | 0,00 | 530.601,91 | 0,00 | 530.601,91D |
| 480 | (-) SIMPLES NACIONAL | 0,00 | 530.601,91 | 0,00 | 530.601,91D |
| 430 | RECEITAS FINANCEIRAS | 0,00 | 419,11 | 3.209,83 | 2.790,72C |
| 431 | JUROS E DESCONTOS | 0,00 | 419,11 | 3.209,83 | 2.790,72C |
| 433 | JUROS | 0,00 | 0,00 | 842,95 | 842,95C |
| 432 | JUROS DE APLICAÇÕES | 0,00 | 419,11 | 2.366,88 | 1.947,77C |

GIULIANO TRINDADE PISTOLATO
 TITULAR PESSOA FISICA
 CPF: 811.260.265-49

ALTAFINE SANTOS DOREA
 Reg. no CRC - BA sob o No. BA016412/O-2
 CPF: 386.500.885-20



Empresa: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI
 C.N.P.J.: 10.576.311/0001-57
 Insc. Junta Comercial: 29600191367 Data: 15/01/2009
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 0121
 Número livro: 0006

BALANÇO PATRIMONIAL



| Descrição | Saldo Atual |
|--|----------------------|
| ATIVO | 1.728.707,99D |
| ATIVO CIRCULANTE | 753.791,17D |
| DISPONÍVEL | 547.272,45D |
| CAIXA | 183,97D |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 537.651,28D |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | 9.437,20D |
| CLIENTES | 160.484,47D |
| DUPLICATAS A RECEBER | 160.484,47D |
| OUTROS CRÉDITOS | 46.034,25D |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS | 10.850,00D |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | 23.744,59D |
| ADIANTAMENTO A EMPREGADOS | 7.036,82D |
| EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS | 4.045,00D |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | 357,84D |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 974.916,82D |
| OUTROS CRÉDITOS | 335.759,29D |
| SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA | 335.759,29D |
| IMOBILIZADO | 639.157,53D |
| IMÓVEIS | 53.286,70D |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 94.213,54D |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 475.330,08D |
| VEÍCULOS | 160.536,95D |
| (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | 144.209,74C |
| PASSIVO | 1.728.707,99C |
| PASSIVO CIRCULANTE | 450.346,45C |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 368.003,88C |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 368.003,88C |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 82.342,57C |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 1.453,87C |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 6.891,14C |
| PROVISÕES | 73.997,56C |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 152.000,00C |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 152.000,00C |
| PARCELAMENTOS | 152.000,00C |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.126.361,54C |
| CAPITAL SOCIAL | 210.000,00C |
| CAPITAL SUBSCRITO | 210.000,00C |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 916.361,54C |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 916.361,54C |

GIULIANO TRINDADE PISTOLATO
 TITULAR PESSOA FÍSICA
 CPF: 811.260.265-49

ALTAFINE SANTOS DOREA
 Reg. no CRC - BA sob o No. BA016412/O-2
 CPF: 386.500.885-20

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_Q1sWkKa3GCUnjczh6ntSPeCQks1Y1Jc5ms0ye7M4nxN-A8d9g
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38650088520-ALTAFINE SANTOS DOREA | 81126026549-GIULIANO TRINDADE PISTOLATO



Empresa: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI
C.N.P.J.: 10.576.311/0001-57

Folha: 0122
Número livro: 0006

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020



| Descrição | Saldo | Total |
|---|----------------|----------------|
| RECEITA BRUTA | 4.162.645,15 | 4.162.645,15 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | (530.601,91) | (530.601,91) |
| CUSTOS | (1.246.807,58) | (1.246.807,58) |
| RECEITA LÍQUIDA | | 2.385.235,66 |
| LUCRO BRUTO | | 2.385.235,66 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | (1.224.575,45) |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | (326.162,51) | (1.224.575,45) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 2.790,72 | 2.790,72 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | (11.007,65) | (11.007,65) |
| RESULTADO OPERACIONAL | | 1.152.443,28 |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | 1.152.443,28 |
| DESPESAS TRIBUTARIAS | (4.555,65) | (4.555,65) |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | 1.147.887,63 |

GIULIANO TRINDADE PISTOLATO
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 811.260.265-49

ALTAFINE SANTOS DOREA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA016412/O-2
CPF: 386.500.885-20

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blSy_Ql5wKka3GCUjczh6ntSPeCOKsIy1JC5mSoye7M4nxN-A8dag
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38650088520-ALTAFINE SANTOS DOREA | 81126026549-GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

[Assinaturas manuscritas em azul]



Empresa: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO EIRELI
Inscrição: 10.576.311/0001-57
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0123
Número livro: 0006
Emissão: 28/01/2021
Hora: 14:49:13

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|-------------------------------|---|-------------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 753.791,17 + 974.916,82 | 2,87 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 450.346,45 + 152.000,00 | |
| Índice de Liquidez Corrente | Ativo Circulante | 753.791,17 | 1,67 |
| | Passivo Circulante | 450.346,45 | |
| Índice de Solvência Geral | Ativo | 1.728.707,99 | 2,87 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 450.346,45 + 152.000,00 | |
| Índice de Endividamento Geral | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 450.346,45 + 152.000,00 | 0,35 |
| | Passivo Total | 1.728.707,99 | |

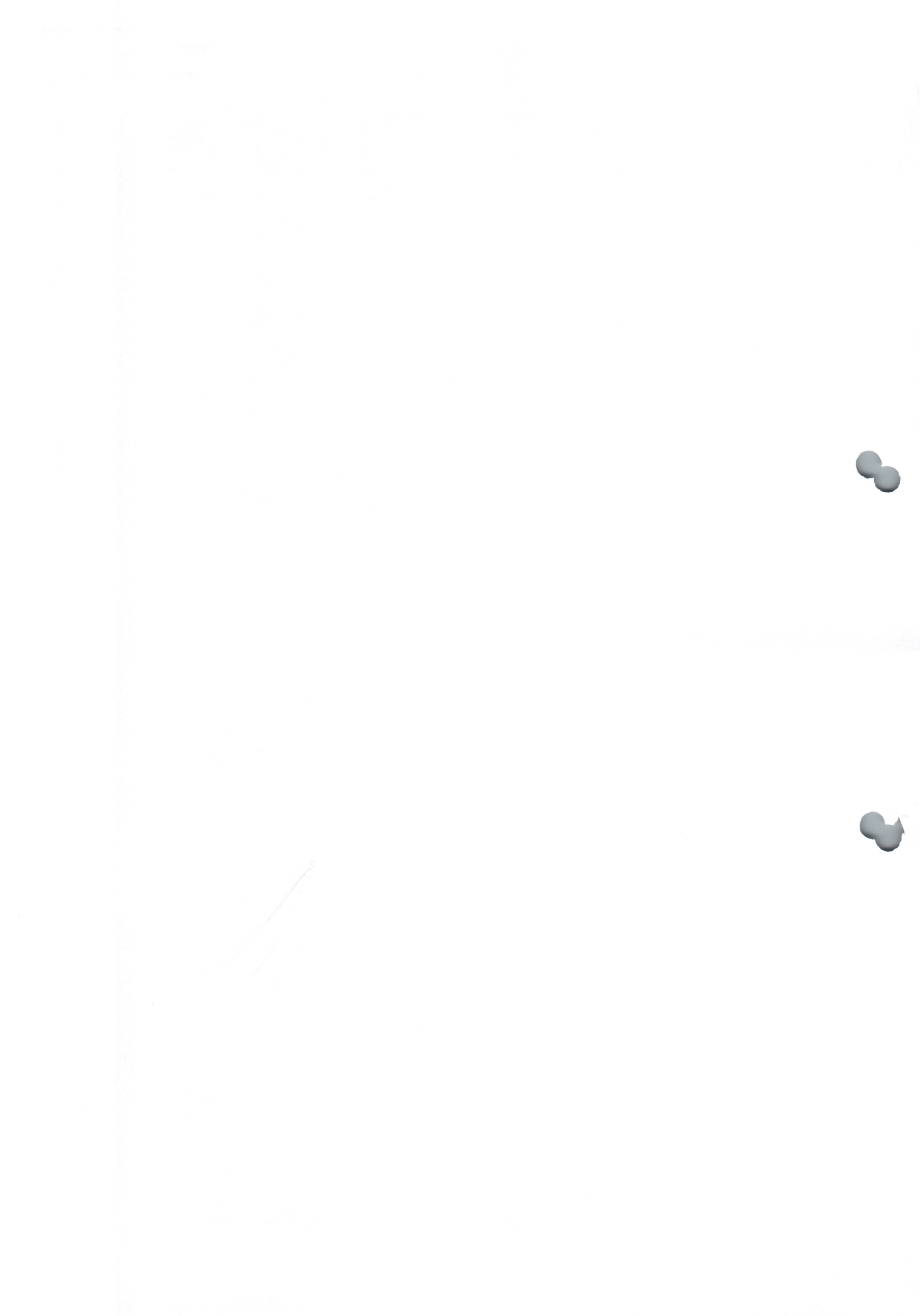
GIULIANO TRINDADE PISTOLATO
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 811.260.265-49

ALTAFINE SANTOS DOREA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA016412/O-2
CPF: 386.500.885-20



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bLSy_QLSwKka3GcUnjczh6NtSPeCOKsIy1JCC5mSoye7W4nXN-A8daq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38650088520-ALTAFINE SANTOS DOREA|81126026549-GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

[Assinaturas manuscritas em azul]



DFL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O DFL é retirados do balanço contido no diário 6 na folha 121 da EMPRESA LIMITADA PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO LTDA com competência de exercício 2020 de calendário em 2021. Para certificação a JUCEB chancelou o registro em 29/01/2021 sobre o arquivamento 21009998374 de protocolo 219779830 de 28 de janeiro de 2021 de chancela 23109332429 autenticada e assinada em 29/01/2021 por Tiana Regila Mota Goes de Araujo na Época Secretaria Geral da JUCEB.

$$\text{DFL} = (n \times \text{CFA})/2 - \text{Va}$$

$$\text{DFL} = (12 \times 547.088,48)/12-0$$

$$\text{DFL} = 547.088,48$$

GIULIANO TRINDADE Assinado de forma digital por
GIULIANO TRINDADE
PISTOLATO:8112602
6549 Dados: 2021.04.22 13:36:03
-03'00'

Pistolato Mira Coleta Urbana e Locação Ltda
CNPJ 10.576.311/0001-57
Giuliano Trindade Pistolato
Socio
CRC BA 024494/02
RG 07513469-18
CPF 811.260265-49

ALTAFINE SANTOS
DOREA:38650088520

Assinado de forma digital por ALTAFINE
SANTOS DOREA:38650088520
Dados: 2021.04.22 13:52:47 -03'00'

Altafine Santos Dorea
CRC BA 016412/0-2
CPF 385.500.885-20

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.576.311/0001-57

R. LEONARDO R DA SILVA Nº 257 EDIF. EMP. MULTIPLUS SALA 105- PINTANGUEIRA – LAURO DE FREITAS/BA – CEP: 42.701-420

Tel: (71) 99303-6170 Email:giuliano@limpackcoletaurbana.com / comercial2@limpackcoletaurbana.com





At the top of the page, there is a block of text that appears to be a header or a title, though it is mostly illegible due to the low resolution and blurriness of the scan.

Below the header, there is a section of text, possibly a list or a set of instructions, which is also difficult to read due to the same quality issues.

The middle section of the page contains more text, which seems to be organized into a structured format, possibly a table or a list of items.

Further down, there is another block of text, which could be a continuation of the list or a separate section of information.

The bottom section of the page contains the final block of text, which may include a footer or a concluding statement.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Todos os dados e interpretação deste relatório são retirados do balanço contido no diário 6 na folha 121 da EMPRESA LIMITADA PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA com competência de exercício 2020 de calendário em 2021. Para certificação a JUCEB chancelou o registro em 29/01/2021 sobre o arquivamento 21009998374 de protocolo 219779830 de 28 de janeiro de 2021 de chancela 23109332429 autenticada e assinada em 29/01/2021 por Tiana Regila Mota Goes de Araujo na Época Secretaria Geral da JUCEB.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA é uma empresa limitada por atividade preponderante o coleta de lixo e limpeza urbana, objetivando atuar de forma prioritária nas seguintes áreas: nas áreas de Limpeza, Reciclagem, Coleta e Locação de Maquinas. Foi fundada por **Giuliano Trindade Pistolato** objetivo principal de oferecer trazer melhoria nas condições de limpeza e sanitárias dos contratantes.

A EMPRESA EM 19.03.2021 PASSOU POR UMA TRANSFORMAÇÃO POR ESTE MOTIVO TODO O RELATORIO FOI REALIZADO COM A CONDIÇÃO NATUREZA JURIDICA ATUAL DA EMPRESA EM QUESTÃO.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo meio físico, por ser uma empresa enquadrada no Simples Nacional e de enquadramento Micro Empresa para o ano de 2021.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas fora do livro registrado, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcrito por relatório a parte e com assinatura eletrônica do contador e do sócio da PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA mantem em boa ordem a documentação contábil.

GIULIANO
TRINDADE
PISTOLATO:811260
26549

Assinado de forma digital
por GIULIANO TRINDADE
PISTOLATO:81126026549
Dados: 2021.04.21
19:04:24 -03'00'



SECRET
11-11-1954

... e a ...
... e a ...
... e a ...

... e a ...
... e a ...
... e a ...

... e a ...
... e a ...

... e a ...

... e a ...
... e a ...

... e a ...
... e a ...

... e a ...
... e a ...

... e a ...
... e a ...

... e a ...
... e a ...

Assado de forma digital
por GILIANO TRINDADE
PRT/01 41081 12028210
Data: 05/04/21
190404-0300

SECRET
11-11-1954

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- b) **Duplicatas a receber:** - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.
- c) **Tributos a recuperar:** Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.
- d) **Outros Créditos no ativo não circulante:** empréstimo realizado a sócio.
- e) **Adiantamentos a diversos:** viagens realizadas por funcionários ainda não prestado conta no exercício
- f) **Adiantamentos a Funcionários:** Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados assalários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.
- g) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- h) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
– **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- i) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- j) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte
- k) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- l) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

1) A análise de risco é um processo contínuo que deve ser realizado ao longo de todo o ciclo de vida do projeto.

2) A análise de risco deve ser realizada de forma sistemática e estruturada.

3) A análise de risco deve considerar todos os aspectos do projeto, incluindo o escopo, o tempo, o custo e a qualidade.

4) A análise de risco deve ser realizada em conjunto com o planejamento do projeto.

5) A análise de risco deve ser realizada de forma colaborativa, envolvendo todos os membros da equipe do projeto.

6) A análise de risco deve ser realizada de forma regular, atualizando-se conforme o projeto avança.

7) A análise de risco deve ser realizada de forma transparente, compartilhando as informações com todos os stakeholders.

8) A análise de risco deve ser realizada de forma flexível, adaptando-se às mudanças do projeto.

9) A análise de risco deve ser realizada de forma proativa, identificando e tratando os riscos antes que se tornem problemas.

10) A análise de risco deve ser realizada de forma contínua, monitorando os riscos ao longo de todo o ciclo de vida do projeto.

11) A análise de risco deve ser realizada de forma integrada, considerando os riscos em conjunto com outros aspectos do projeto.

12) A análise de risco deve ser realizada de forma abrangente, considerando todos os tipos de riscos.

13) A análise de risco deve ser realizada de forma detalhada, identificando as causas e as consequências dos riscos.

14) A análise de risco deve ser realizada de forma estratégica, considerando o impacto dos riscos nos objetivos do projeto.

- m) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- n) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- o) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- p) **Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

NOTA 4 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 6 – DEMAIS DEMONSTRACÕES

- Empresas do Simples nacional so tem a obrigação de entrega de simples registro de caixa ou se optar por registro de diário deve ser feita Balanço Patrimonial e Dre – Demonstração do Resultado do Exercício

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities related to the business.

2. It is essential to ensure that all financial data is properly documented and organized for easy access and review.

3. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze financial data, including the use of spreadsheets and specialized software.

4. The third part of the document provides a detailed overview of the financial statements, including the balance sheet, income statement, and cash flow statement, and explains how they are prepared and used.

5. The fourth part of the document discusses the importance of budgeting and forecasting, and provides guidance on how to develop and maintain an effective budget.

6. The fifth part of the document covers the topic of financial ratios and metrics, and explains how they can be used to evaluate the financial performance of the business.

7. The sixth part of the document discusses the importance of risk management and provides strategies for identifying and mitigating potential risks to the business.

8. The seventh part of the document provides a summary of the key points discussed throughout the document and offers final thoughts on the importance of financial management.

9. The eighth part of the document includes a list of references and resources for further reading and research on financial management topics.

NOTA 7 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA é uma EMPRESA LIMITADA DO SIMPLES NACIONAL ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA PARA 2021 subsidiada pela Constituição e na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

NOTA 8 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA não detém nenhuma condição de imunidade detida no artigo 14 CTN com isso não está sujeita as obrigações acessórias impostas as tais condições tributarias

GIULIANO TRINDADE
PISTOLATO:81126026
549

Assinado de forma digital
por GIULIANO TRINDADE
PISTOLATO:81126026549
Dados: 2021.04.21 19:05:19
-03'00'

Pistolato Mira Coleta Urbana e Locação Ltda
CNPJ 10.576.311/0001-57
Giuliano Trindade Pistolato
Socio
CRC BA 024494/02
RG 07513469-18
CPF 811.260265-49

Assinado de forma digital
por ALTAFINE SANTOS
DORÉA:38650088520
Dados: 2021.04.22
09:21:41 -03'00'

ALTAFINE SANTOS
DORÉA:38650088520
Altafine Santos Doréa
CRC BA 016412/0-2
CPF 385.500.885-20



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 6 Folha: 124

Contém este livro 124 folhas numeradas do No. 1 ao 124 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.



Nome da Empresa....: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO EIRELI
Ramo.....: Coleta de resíduos não-perigosos
Endereço.....: RUA DOM PEDRO II, SN
Complemento.....: EDF SAO JORGE
Bairro.....: PONTAL
CEP.....: 45.654-360
Município.....: ILHEUS
Estado.....: BA
Inscrição no CNPJ...: 10.576.311/0001-57
Inscrição Estadual.:
Registro na junta...: 29600191367 Data registro: 15/01/2009
Inscrição Municipal: 0018652001

ILHEUS, 31/12/2020

GIULIANO TRINDADE PISTOLATO
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 811.260.265-49

ALTAFINE SANTOS DOREA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA016412/0-2
CPF: 386.500.885-20

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao2chavel=blsY_QlswKka3GcUnjczh6NtSpEgQKsIy1Jc5ms0y7M4nxN-A8dag
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38650088520-ALTAFINE SANTOS DOREA|81126026549-GIULIANO TRINDADE PISTOLATO

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2021/00001295
Nome: ALTAFINE SANTOS DOREA CPF: 386.500.885-20
CRC/UF n.º BA-016412/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28.04.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 06 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 386.500.885-20 Controle : 1907.1221.1849.2163

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|-------------------------|
| NOME..... | : ALTAFINE SANTOS DOREA |
| REGISTRO..... | : BA-016412/O-2 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : 386.500.885-20 |

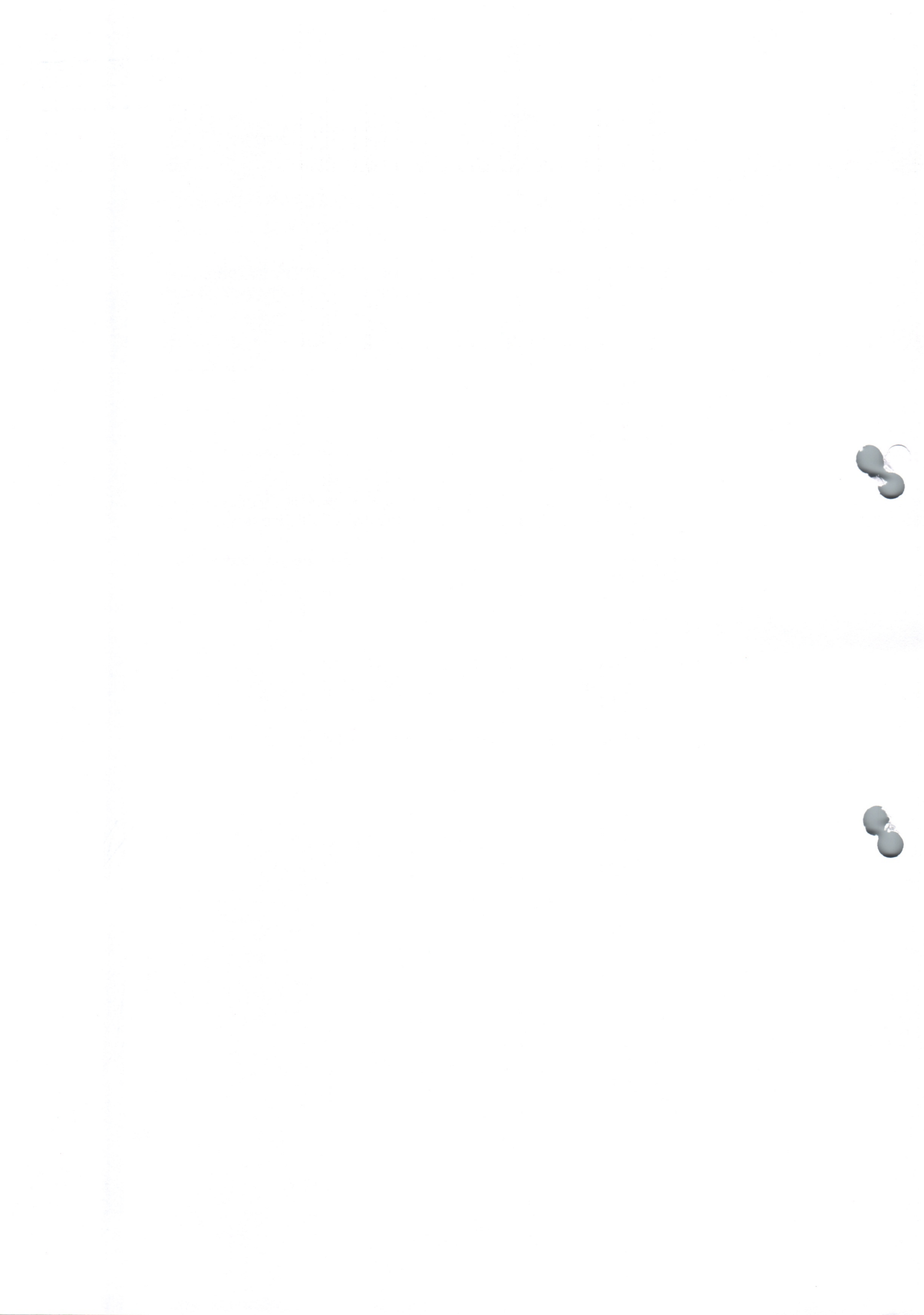
A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 28/01/2021 as 15:46:30.
Válido até: 31/03/2021.
Código de Controle: 794482.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

[Handwritten signatures and marks in blue ink]





Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
 CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

| | | | |
|--|--------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|
| PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49 | APÓLICE Nº 0775.04.7.303-0 | CONTROLE Nº 92985959 | PROPOSTA Nº 65 9298595-9 |
|--|--------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|

SEGURADO : MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO
ENDEREÇO : PC GETULIO VARGAS, S/N - CENTRO - SAO DOMINGOS DO MARA/MA CEP: 65790-000
CNPJ/CPF : 06.113.690/0001-71

FOLHAS: 1.740
 Nº PROCESSO: 173/2001
 Assinatura: [Signature]

TOMADOR : PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO E
ENDEREÇO : R LEONARDO R DA SILVA, 257 - PITANGUEIRAS - LAURO DE FREITAS/BA CEP: 42701-420
CNPJ/CPF : 10.576.311/0001-57

CORRETOR : DUO ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGURO **SUSEP:** 02882J **SUSEP OFICIAL:** 202080673

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia | Vigência | |
|--------------------------|---------------------------|------------|------------|
| | | Início | Término |
| CONCORRENCIA / LICITANTE | R\$ 21.303,25 | 22/04/2021 | 21/06/2021 |

OBJETO DO SEGURO

TOMADA DE PREÇOS nº 03/2021-CPL

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia. Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

SÃO PAULO, 22 DE ABRIL DE 2021

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 7678833f80ca627a Data e Hora: 22/04/2021 11:58

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 1a94a0c4f222d75d Data e Hora: 22/04/2021 11:58

[Signature]
 Marcelo Picanço

[Signature]
 Marcos Loução

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5408 S. UNIVERSITY AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED
JAN 15 1964

TO THE DIRECTOR
FROM THE DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RE: [Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
 CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775
SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

| PROCESSO SUSEP Nº | APÓLICE Nº | CONTROLE Nº | PROPOSTA Nº |
|----------------------|-----------------|-------------|--------------|
| 15414.902181/2013-49 | 0775.04.7.303-0 | 92985959 | 65 9298595-9 |

SEGURADO : MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO
ENDEREÇO : PC GETULIO VARGAS, S/N - CENTRO - SAO DOMINGOS DO MARA/MA CEP: 65790-000
CNPJ/CPF : 06.113.690/0001-71

FOLHAS: 3, 741
 Nº PROCESSO: 173/2021
 Assinatura: [Handwritten Signature]

TOMADOR : PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO E
ENDEREÇO : R LEONARDO R DA SILVA, 257 - PITANGUEIRAS - LAURO DE FREITAS/BA CEP: 42701-420
CNPJ/CPF : 10.576.311/0001-57

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
 Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862021000407750073030000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PROPOSTA Nº
DE 2014

CONTRATO Nº
DE 2014

PROPOSTA Nº
DE 2014

PROPOSTA Nº
DE 2014

REGIÃO PARANÁ - BOMAS PÓS-PAZ
REGIÃO PARANÁ - BOMAS PÓS-PAZ

REGIÃO PARANÁ - BOMAS PÓS-PAZ
REGIÃO PARANÁ - BOMAS PÓS-PAZ

REGIÃO PARANÁ - BOMAS PÓS-PAZ
REGIÃO PARANÁ - BOMAS PÓS-PAZ

REGIÃO PARANÁ - BOMAS PÓS-PAZ
REGIÃO PARANÁ - BOMAS PÓS-PAZ

REGIÃO PARANÁ - BOMAS PÓS-PAZ
REGIÃO PARANÁ - BOMAS PÓS-PAZ

REGIÃO PARANÁ - BOMAS PÓS-PAZ
REGIÃO PARANÁ - BOMAS PÓS-PAZ

REGIÃO PARANÁ - BOMAS PÓS-PAZ
REGIÃO PARANÁ - BOMAS PÓS-PAZ

REGIÃO PARANÁ - BOMAS PÓS-PAZ
REGIÃO PARANÁ - BOMAS PÓS-PAZ

REGIÃO PARANÁ - BOMAS PÓS-PAZ
REGIÃO PARANÁ - BOMAS PÓS-PAZ





Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
 CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

| | | | |
|--|--------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|
| PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49 | APÓLICE Nº 0775.04.7.303-0 | CONTROLE Nº 92985959 | PROPOSTA Nº 65 9298595-9 |
|--|--------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|

SEGURADO : MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO
ENDEREÇO : PC GETULIO VARGAS, S/N - CENTRO - SAO DOMINGOS DO MARA/MA CEP: 65790-000
CNPJ/CPF : 06.113.690/0001-71

FOLHAS: 1742
 Nº PROCESSO: 575/2021
 Assinatura: [Handwritten Signature]

TOMADOR : PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCACAO E
ENDEREÇO : R LEONARDO R DA SILVA, 257 - PITANGUEIRAS - LAURO DE FREITAS/BA CEP: 42701-420
CNPJ/CPF : 10.576.311/0001-57

COBERTURAS

| Cobertura | Limite Máximo de Indenização | Prêmio Líquido |
|--------------------------|------------------------------|----------------|
| CONCORRENCIA / LICITANTE | R\$ 21.303,25 | R\$ 170,40 |

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

| | |
|---------------------------------|-----------|
| Importância Segurada.....: R\$ | 21.303,25 |
| Prêmio Líquido.....: R\$ | 170,40 |
| Adicional de Fracionamento: R\$ | 0,00 |
| Custo.....: R\$ | 0,00 |
| I.O.F.....: R\$ | 0,00 |
| Taxa de Juros ao mês %: | 0,00 |

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

| | | | |
|---------------------|---------|------------|------------|
| Forma de Pagamento: | BOLETO | | |
| | Parcela | Vencimento | Valor |
| | 1 | 02/05/2021 | R\$ 170,40 |

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93.
 Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço.
 Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840** (Gde. São Paulo) **4004-2800** (Demais Capitais) e **0800 727 8005** (Demais localidades) Ouvidoria: **0800 727 1184**

**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49**

FOLHAS: 5,743
Nº PROCESSO: 575/2021
Assinatura: [assinatura]

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775 2

1. OBJETO 2

2. DEFINIÇÕES 2

3. ACEITAÇÃO 3

4. VALOR DA GARANTIA 3

5. PRÊMIO DO SEGURO 3

6. VIGÊNCIA 4

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO 4

8. INDENIZAÇÃO 4

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES 5

10. SUB-ROGAÇÃO 5

11. PERDA DE DIREITOS 5

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS 6

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES 6

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA 6

15. RESCISÃO CONTRATUAL 6

16. CONTROVÉRSIAS 7

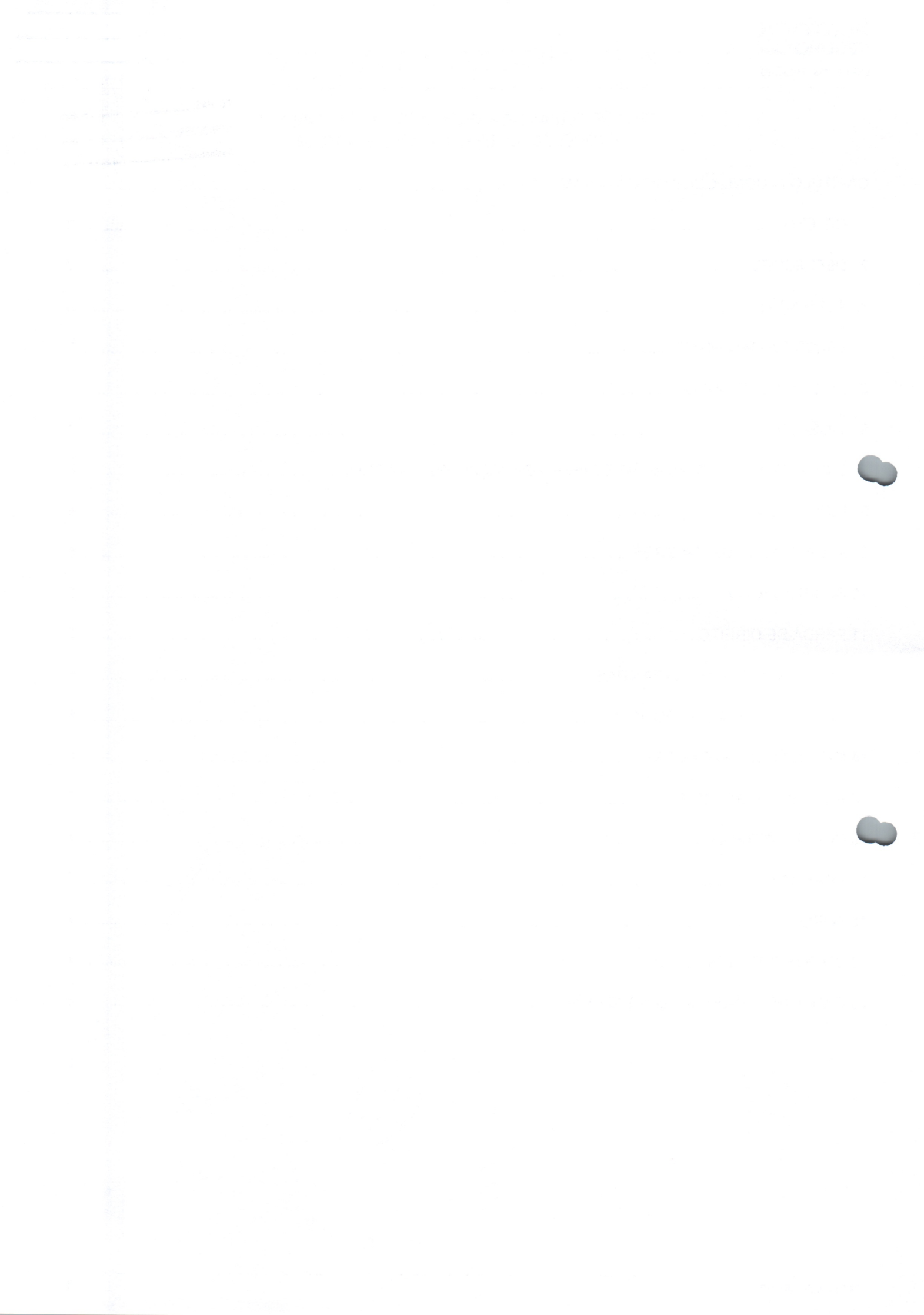
17. PRESCRIÇÃO 7

18. FORO 7

19. DISPOSIÇÕES FINAIS 7

20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE 8

[assinaturas manuscritas]



CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775**1. OBJETO**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

1. Introduction
2. Objectives
3. Methodology
4. Results
5. Discussion
6. Conclusion

The first part of the study focuses on the theoretical framework and the objectives of the research. It aims to explore the relationship between the variables under investigation and to identify the factors that influence the outcome.

The methodology employed in this study is a combination of qualitative and quantitative approaches. Data was collected through interviews and surveys, and analyzed using statistical software to identify trends and correlations.

The results of the study indicate a significant positive correlation between the variables. The findings suggest that the factors identified in the theoretical framework have a direct impact on the outcome, supporting the hypotheses of the study.

In conclusion, the study has provided valuable insights into the relationship between the variables. The findings have implications for both theory and practice, and further research is needed to explore the underlying mechanisms and to test the generalizability of the results.

The study was conducted in a controlled environment to ensure the reliability and validity of the data. The limitations of the study include the sample size and the potential for bias in the data collection process.

References
The following references were consulted during the research process to provide a theoretical basis for the study and to compare the findings with existing literature.

Appendix A
This appendix contains the detailed data collected during the study, including the raw data from the surveys and the transcripts of the interviews.

Appendix B
This appendix provides a detailed description of the instruments used in the study, including the survey questionnaire and the interview schedule.

Appendix C
This appendix contains the statistical analysis results, including the descriptive statistics and the results of the inferential tests.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.



Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side. The text is too light to transcribe accurately.



5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

Faint, illegible text covering the page, possibly bleed-through from the reverse side. The text is too light to transcribe accurately.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/ IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro,

sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item

7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

1 - A primeira etapa do processo de avaliação é a identificação dos critérios de avaliação. Estes critérios devem ser estabelecidos de acordo com os objetivos da avaliação e devem ser claros e objetivos.

2 - A segunda etapa é a seleção dos instrumentos de avaliação. Estes instrumentos devem ser escolhidos de acordo com os critérios estabelecidos e devem ser válidos e confiáveis.

3 - A terceira etapa é a aplicação dos instrumentos de avaliação. Esta etapa deve ser realizada de acordo com o plano de avaliação e deve ser realizada de forma consistente e imparcial.

4 - A quarta etapa é a análise dos resultados. Esta etapa deve ser realizada de acordo com os critérios estabelecidos e deve ser realizada de forma consistente e imparcial.

5 - A quinta etapa é a interpretação dos resultados. Esta etapa deve ser realizada de acordo com os critérios estabelecidos e deve ser realizada de forma consistente e imparcial.

6 - A sexta etapa é a comunicação dos resultados. Esta etapa deve ser realizada de acordo com os critérios estabelecidos e deve ser realizada de forma consistente e imparcial.

7 - A sétima etapa é a avaliação do processo de avaliação. Esta etapa deve ser realizada de acordo com os critérios estabelecidos e deve ser realizada de forma consistente e imparcial.

8 - A oitava etapa é a melhoria contínua. Esta etapa deve ser realizada de acordo com os critérios estabelecidos e deve ser realizada de forma consistente e imparcial.

9 - A nona etapa é a documentação do processo de avaliação. Esta etapa deve ser realizada de acordo com os critérios estabelecidos e deve ser realizada de forma consistente e imparcial.

10 - A décima etapa é a revisão do processo de avaliação. Esta etapa deve ser realizada de acordo com os critérios estabelecidos e deve ser realizada de forma consistente e imparcial.

11 - A undécima etapa é a avaliação final. Esta etapa deve ser realizada de acordo com os critérios estabelecidos e deve ser realizada de forma consistente e imparcial.

12 - A duodécima etapa é a conclusão do processo de avaliação. Esta etapa deve ser realizada de acordo com os critérios estabelecidos e deve ser realizada de forma consistente e imparcial.

13 - A trezésima etapa é a avaliação do impacto do processo de avaliação. Esta etapa deve ser realizada de acordo com os critérios estabelecidos e deve ser realizada de forma consistente e imparcial.

14 - A quatorzésima etapa é a avaliação da eficácia do processo de avaliação. Esta etapa deve ser realizada de acordo com os critérios estabelecidos e deve ser realizada de forma consistente e imparcial.

15 - A quinzeésima etapa é a avaliação da eficiência do processo de avaliação. Esta etapa deve ser realizada de acordo com os critérios estabelecidos e deve ser realizada de forma consistente e imparcial.

| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | % DO PRÊMIO | Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | % DO PRÊMIO |
|---|-------------|---|-------------|
| 15/365 | 13 | 195/365 | 73 |
| 30/365 | 20 | 210/365 | 75 |
| 45/365 | 27 | 225/365 | 78 |
| 60/365 | 30 | 240/365 | 80 |
| 75/365 | 37 | 255/365 | 83 |
| 90/365 | 40 | 270/365 | 85 |
| 105/365 | 46 | 285/365 | 88 |
| 120/365 | 50 | 300/365 | 90 |
| 135/365 | 56 | 315/365 | 93 |
| 150/365 | 60 | 330/365 | 95 |
| 165/365 | 66 | 345/365 | 98 |
| 180/365 | 70 | 365/365 | 100 |

5.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

| Year | Value | Year | Value |
|------|-------|------|-------|
| 1970 | 10000 | 1975 | 12000 |
| 1971 | 11000 | 1976 | 13000 |
| 1972 | 12000 | 1977 | 14000 |
| 1973 | 13000 | 1978 | 15000 |
| 1974 | 14000 | 1979 | 16000 |
| 1975 | 15000 | 1980 | 17000 |
| 1976 | 16000 | 1981 | 18000 |
| 1977 | 17000 | 1982 | 19000 |
| 1978 | 18000 | 1983 | 20000 |
| 1979 | 19000 | 1984 | 21000 |
| 1980 | 20000 | 1985 | 22000 |

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..



... ..

... ..

... ..

... ..

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e conseqüentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.

SAC: **0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: **3366-3840** (Atendimento São Paulo) - **4004-2800** (Demais Capitais) - **0800 727 8005** (Demais Localidades) - Ouvidoria: **0800 727 1184** Site: www.portoseguro.com.br

19.7. The first part of the document is a general introduction to the subject of the report.

19.8. The second part of the document is a detailed description of the methods used in the investigation.

19.9. The third part of the document is a discussion of the results of the investigation and their implications.

19.10. The fourth part of the document is a conclusion and a list of references.



**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
MODALIDADE I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

Sumário

1. OBJETO 2

2. DEFINIÇÕES 2

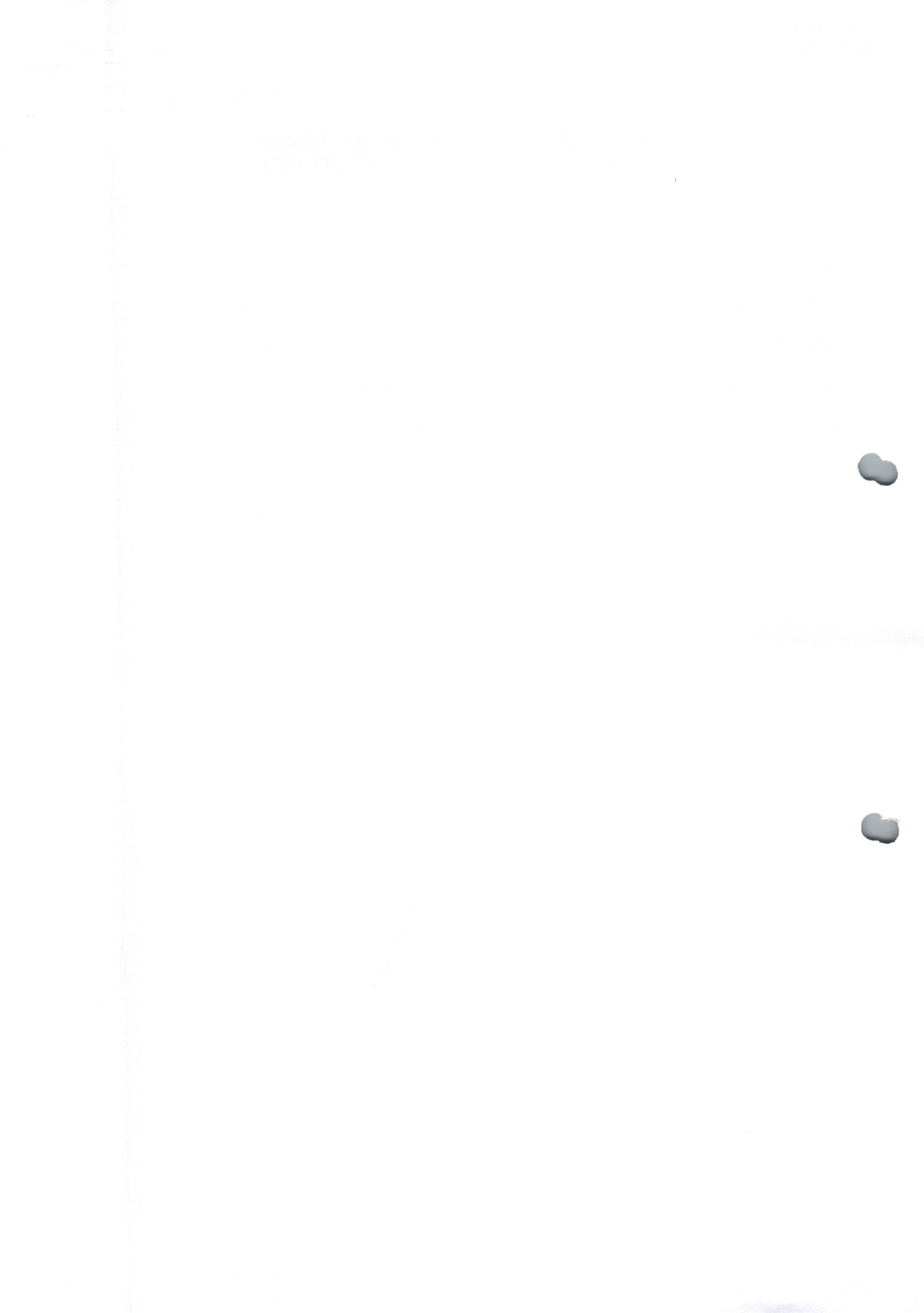
3. VIGÊNCIA 2

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO 2

5. RATIFICAÇÃO 2

PORTO SEGURO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
MODALIDADE I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE****1. OBJETO**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



FOLHAS: 1,753
Nº PROCESSO: 171/2021
Assinatura: [Handwritten Signature]

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENORES

A Empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.576.311/0001-57, sediada à Rua Leonardo R. da Silva nº 257 Edif. Emp. Multiplus, Sala 105, Bairro Pintangueira, Lauro de Freitas/BA – CEP: 42.701-420, **DECLARA**, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

São Domingos do Maranhão-MA, 22 de Abril de 2021.

Fernando José Vieira Neto
PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.576.311/0001-57
Fernando José Vieira Neto

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.576.311/0001-57

R. LEONARDO R DA SILVA Nº 257 EDIF. EMP. MULTIPLUS SALA 105- PINTANGUEIRA – LAURO DE FREITAS/BA – CEP: 42.701-420

Tel: (71) 99303-6170 Email: giuliano@limpackcoletaurbana.com / comercial2@limpackcoletaurbana.com



FOLHAS: 1,754
Nº PROCESSO: 145/2021
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA VISITA TÉCNICA

Tendo amparo legal na forma do Acórdão do TCU Nº. 1955/14, de 23/07/2014 e nos Acórdãos 983/2008, 2.395/2010, 2.990/2010, 1.842/2013, 2.913/2014, 234/2015 e 372/2015, todos do Plenário do TCU, atestamos para os devidos fins necessários que a empresa A Empresa PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.576.311/0001-57, sediada à Rua Leonardo R. da Silva nº 257 Edif. Emp. Multiplus, Sala 105, Bairro Pintangueira, Lauro de Freitas/BA – CEP: 42.701-420, neste ato representada pelo seu Responsável, Sr. Fernando José Vieira Neto, inscrito no CPF nº 775.680.364-72, declara que conhece as condições onde serão executados os serviços, que se inteirou das mesmas, avaliou os problemas futuros e que os custos propostos cobrem quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, tendo obtido todas as informações necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato dos serviços licitados deste Tomada de Preço nº 03/2021, de modo a não incorrer em omissões, as quais não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços, tendo conhecimento de todas as variáveis envolvidas, local da obra, acesso, distancias, transporte, disponibilidade de material e mão-de-obra, ficando ciente de tudo o quanto é necessário para o perfeito atendimento do exigido no Edital em epígrafe, principalmente no que se refere aos povoados e distritos da municipalidade.

Declara ainda, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridade inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras, inclusive de eventual ocorrência de prejuízos em virtude de sua opção por não realizar a visita técnica promovida pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão -MA, na forma dos Acórdão TCU nº 234-05/2015, Acórdão nº 983/2008-TCU – Plenário, Acórdão 295/2008 – Plenário, Acórdão nº 3459/2012 - Plenário, TC - 041.260/2012-0, Relator Min. José Jorge, 10.12.2012; como também, que renuncia a qualquer reclamação posterior, decorrente de insuficiência de esclarecimentos, dando como bastante e amplamente satisfatórias todas as informações obtidas no ato da visita e se compromete a executar os serviços em sua totalidade.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Concordamos com os termos da declaração acima, dando-nos por satisfeitos com as informações obtidas e plenamente capacitados a elaborar nossa proposta para a licitação

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

São Domingos do Maranhão-MA, 22 de Abril de 2021.

Fernando José Vieira Neto
PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.576.311/0001-57
Fernando José Vieira Neto

PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.576.311/0001-57

R. LEONARDO R DA SILVA Nº 257 EDIF. EMP. MULTIPLUS SALA 105- PINTANGUEIRA – LAURO DE FREITAS/BA – CEP: 42.701-420

Tel: (71) 99303-6170 Email: giuliano@limpackcoletaurbana.com / comercial2@limpackcoletaurbana.com

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, abaixo assinado, declaro que sou responsável técnico pelo projeto de engenharia de que trata o presente documento, e que sou devidamente habilitado para exercer esta função, conforme consta no meu registro profissional no Conselho de Engenharia de Minas Gerais, sob o nº de registro nº 123456789. Declaro também que o projeto em questão foi elaborado por mim ou sob minha supervisão direta, e que estou ciente das consequências legais e éticas de minha atuação profissional. Declaro ainda que não sou responsável por danos decorrentes de atos de força maior ou caso fortuito, desde que estes não tenham sido causados por negligência ou imprudência de minha parte. Por fim, declaro que não sou responsável por danos decorrentes de atos de terceiros, desde que estes não tenham sido causados por negligência ou imprudência de minha parte.

Declaro, ainda, que não sou responsável por danos decorrentes de atos de terceiros, desde que estes não tenham sido causados por negligência ou imprudência de minha parte. Declaro também que o projeto em questão foi elaborado por mim ou sob minha supervisão direta, e que estou ciente das consequências legais e éticas de minha atuação profissional. Declaro ainda que não sou responsável por danos decorrentes de atos de força maior ou caso fortuito, desde que estes não tenham sido causados por negligência ou imprudência de minha parte.

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO

Declaro que estou exercendo a função de responsável técnico pelo projeto de engenharia de que trata o presente documento, e que estou ciente das consequências legais e éticas de minha atuação profissional.

Declaro que estou exercendo a função de responsável técnico pelo projeto de engenharia de que trata o presente documento, e que estou ciente das consequências legais e éticas de minha atuação profissional.

Declaro que estou exercendo a função de responsável técnico pelo projeto de engenharia de que trata o presente documento, e que estou ciente das consequências legais e éticas de minha atuação profissional.

[Assinatura]

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
C.R.E. Nº 123456789
Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE